

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quinta Feira, 22 de Janeiro de 2015 Nº 26461

PODER EXECUTIVO

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei Complementar nº 53/2013, que "**Modifica o § 2º do Art. 235 da Lei Complementar nº 4, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso), para garantir a ampliação da licença-maternidade em benefício das servidoras públicas com recém-nascidos prematuros, e dá outras providências**", aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 2014.

A proposta de lei possui a finalidade de estender a licença-maternidade de servidora pública no caso de nascimento prematuro, prorrogando a licença pelo número de dias em que o recém-nascido permanecer internado. Trata-se, assim, de proposição que, se convalidada em lei, introduzirá alterações no regime jurídico dos servidores públicos.

Apesar dos distinguidos propósitos dos Excelentíssimos Parlamentares, conforme dispõe o art. 39, parágrafo único, II, "b", da Constituição Estadual, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo as leis que disponham sobre servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Diante disso, com o devido respeito, a proposta em análise é inconstitucional por conter vício formal de iniciativa, o qual, conforme jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal (ADI nº 3627, ADI nº 2113, ADI nº 2867), não pode ser saneado nem mesmo pela sanção do Chefe do Poder Executivo.

Colhida a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, aliás, recebemos o Parecer nº 021/SGA/2015, de 7 de janeiro de 2015, que sugere o veto total da proposição por inconstitucionalidade ao mesmo fundamento. Em igual sentido se manifestou a Secretaria Estadual de Gestão por meio do Ofício nº 13/2015/GAB/SAD/MT.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 53/2013, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado



Governo de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei nº 307/2014, que "**Dispõe sobre a redução de alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, sobre a redução do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA e sobre a isenção da Taxa de Licenciamento sobre veículos adquiridos por Oficiais de Justiça e Avaliadores em Execução de Mandados do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências**", aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 2014.

O Projeto de Lei possui o objetivo de reduzir para 0,5% (meio por cento) as alíquotas do ICMS nas operações de aquisições de veículos de passageiros pelos Oficiais de Justiça e Avaliadores da ativa ou inativa adquiridos de fabricantes e estabelecimentos revendedores localizados no Estado de Mato Grosso ou de fabricantes localizados em outro Estado da Federação. A proposta estabelece ainda a redução para 0,5% (meio por cento) da alíquota do IPVA e a isenção da Taxa de Licenciamento Anual para veículos adquiridos por Oficial de Justiça e Avaliador da ativa ou inativa.

De início, é importante destacar que toda norma de natureza tributária deve obediência aos limites constitucionais ao poder Estatal de tributar, previstos nas Constituições Federal e Estadual, e demais normas de responsabilidade fiscal.

Dentre os vários princípios constitucionais que limitam o poder de tributar está o princípio da isonomia tributária, previsto no art. 150, II, das Constituições Federal e Estadual, cuja redação dispõe ser vedado às entidades federativas "*instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida*".

A proposição, em que pese sua respeitável finalidade, ao pretender instituir tratamento tributário diferenciado para uma categoria específica de servidores públicos, contraria o princípio constitucional da isonomia tributária.

Além disso, a Constituição Federal, em seu art. 150, § 6º, estabelece como regra instrumental para a produção legislativa que veicule benefícios fiscais a obrigação de ser produzida em lei específica sobre o correspondente tributo ou contribuição. O Projeto de Lei enviado para os autógrafos constitucionais, por pretender veicular cumulativamente benefícios de ICMS e IPVA e isenção da Taxa de Licenciamento, também não é consonante com essa regra constitucional.

Especificamente sobre o ICMS, a Constituição Federal estabelece, ainda, em seu art. 155, § 2º, XII, "g", que compete a Lei Complementar Federal regulamentar a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, poderá ser concedido isenções, incentivos e benefícios fiscais.

Esse dispositivo constitucional é regulamentado pela Lei Complementar Federal nº

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cesar Modesto Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente	Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luiza Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

24, de 7 de janeiro de 1975, que, em seu art. 1º, parágrafo único, IV, dispõe que qualquer incentivo que implique em redução do ICMS deve ser realizado nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal.

Portanto, para que se possa validamente criar qualquer espécie de benefício fiscal relativo ao ICMS, aí incluída a redução da alíquota, a lei de regência exige o convênio intergovernamental.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal possui o entendimento pacífico de que "a concessão unilateral de benefícios fiscais relativos ao ICMS, sem a prévia celebração de convênio intergovernamental, nos termos do que dispõe a LC 24/75, afronta o disposto no artigo 155, § 2º, XII, "g", da Constituição Federal" (Conforme ADI nº 3809, Rel. Min. Eros Grau, Tribunal Pleno, julgado em 16-06-2007, DJ 14/09/2007, além de outros precedentes, como a ADI nº 429, Rel. Min. Luiz Fux, DJe 29/10/2014, ADI nº 2345, Rel. Min. Cezar Peluso, DJe 05/08/2011)

Na hipótese da proposição ora em análise, todavia, não há notícias da existência de convênio intergovernamental autorizando a redução da alíquota do tributo Estadual e, por isso, a proposta não observa a obrigação constitucional.

Por fim, não se pode esquecer que, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a concessão de qualquer benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita pelo Estado deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, além de demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária ou estar acompanhada de medidas de compensação para próximos anos.

O presente Projeto de Lei não cumpriu o referido preceptivo e, por mais esse motivo, não pode ser sancionado, sob pena de enfraquecer o equilíbrio orçamentário-financeiro do Estado com a renúncia de receita desprovida dos estudos sobre o seu impacto.

Colhida a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, recebemos o Parecer nº 011/SGA/2015, de 13 de janeiro de 2015, que sugere o veto total da proposição por inconstitucionalidade. Colheu-se, ainda, a manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) que, por meio da Nota Técnica nº 06/UPTR/SARP/SEFAZ/2015, de 8 de janeiro de 2015, recomendou o veto integral da proposição ante o demasiado impacto orçamentário-financeiro desprovido das medidas de compensação – impacto que seria de aproximadamente R\$ 3.436.625,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e sei mil e seiscentos e vinte e cinco reais) por ano.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 307/2014, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei nº 357/2014, que "**Altera dispositivos das Leis nºs 7.860, de 19 de dezembro de 2002, 9.079, de 30 de dezembro de 2008 e 9.486, de 20 de dezembro de 2010**", aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 2014.

O Projeto de Lei possui a finalidade de estabelecer a chamada "estabilidade financeira" para os servidores efetivos ou estáveis ocupantes dos cargos de simbologia DSLMD, que atualmente são os Secretários do Poder Legislativo, Procurador-Geral, Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora e Ouvidor-Geral, de modo que os servidores efetivos ou estáveis que ocuparem tais cargos por cinco anos consecutivos ou dez intercalados farão jus a remuneração do cargo em comissão de maior valor mesmo quando deixar de ocupá-los, desde que exercido pelo período mínimo de dois anos. A proposta dispõe também que o servidor, quando da aposentadoria, fará jus ao benefício da estabilidade financeira somado ao adicional por tempo de serviço.

Além disso, a proposição prevê o aumento da remuneração dos ocupantes dos cargos de simbologia DSLMD para R\$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais) e dos ocupantes dos cargos de simbologia DSL-I para R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais). Por fim, a proposta acrescenta o cargo de Consultor Técnico Legislativo para a simbologia DSLMD e estabelece que seus efeitos financeiros começam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015.

Importante lembrar que os ocupantes dos cargos de simbologia DSLMD receberam aumento recentemente com a Lei nº 10.247, de 31 de dezembro de 2014, passando a possuir vencimentos de R\$ 18.250,90 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos). Isso porque o art. 2º da Lei nº 9.079, de 30 de dezembro de 2008, concedeu a tais servidores a equivalência de salários com os Secretários de Estado do Poder Executivo. Assim, a remuneração dos ocupantes de cargos símbolo DSLMD da Assembleia Legislativa seria aumentada em dois momentos em menos de um mês, resultando em um ganho salarial final próximo dos 50% (cinquenta por cento).

Esses aumentos remuneratórios devem, ainda, ser considerados em conjunto com o Projeto de Lei nº 358/2014, já aprovado pela Assembleia Legislativa, que propõe o aumento da verba indenizatória de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os ocupantes dos cargos de Secretários do Poder Legislativo, Consultor Técnico Jurídica da Mesa Diretora, Consultor Técnico Legislativo, Consultores que coordenam os Núcleos de Comissões, Ouvidor-Geral, Auditor Geral, Procurador Geral, Supervisor de Planejamento Orçamento e Finanças e Superintendentes, e o aumento da verba indenizatória de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os ocupantes dos cargos de Coordenadores de Cerimonial, Escola do Legislativo, Informática e de Segurança.

Se ambas as propostas forem convalidadas em leis, os servidores ocupantes dos cargos de símbolo DSLMD possuirão salários de R\$ 34.035,00 (trinta e quatro mil e trinta e cinco reais), passando a ser superior aos vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça, cujo subsídio é fixado como teto para remuneração dos servidores públicos no âmbito de qualquer dos Poderes do Estado, do Tribunal de Contas Estadual e do Ministério Público Estadual, conforme art. 145, § 2º, da Constituição do Estado. Apesar das verbas de caráter indenizatório não serem computadas para fins de limitação pelo teto constitucional, esse valor serve como parâmetro.

Apesar da importância de tais cargos para a Assembleia Legislativa, conforme análise do Projeto de Lei nº 358/2014, a Constituição Federal, exige em seu art. 169, § 1º, que as despesas com pessoal de todos os Poderes do Estado estejam compatíveis com a Lei Complementar

Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a concessão de aumento de remunerações dos servidores só podem ser feitas "se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoa e aos acréscimos dela decorrentes" e "se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias".

O art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, exige que a criação de despesa obrigatória de caráter continuado para o Estado deve estar acompanhada de "estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes" e "demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio", além de estar acompanhada de comprovação de que a despesa aumentada não afetará as metas de resultados fiscais e seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, serem compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Já o art. 21 da mesma norma Federal dispõe que é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda tais exigências, sendo que, seu parágrafo único, ainda estabelece que "também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão". Essa proibição, de tão relevante para a gestão Estatal responsável, foi tipificada como crime, com pena de um a quatro anos de reclusão, pelo art. 359-G do Código Penal. A citada Lei Complementar Federal ainda trás diversas outras obrigações e proibições que visam o controle de gastos com pessoal.

Tais normas fazem parte do chamado princípio constitucional do equilíbrio orçamentário e são de suma importância para a equalização de receitas e de gastos, protegendo a gestão financeira consciente do Estado.

O Projeto de Lei enviado para os autógrafos constitucionais, com o devido respeito aos Excelentíssimos Parlamentares, viola o citado princípio constitucional por não estar acompanhado de comprovação das exigências equalizadoras previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e, por isso, veto-o integralmente por inconstitucional.

Importante destacar, por fim, que o art. 37, XIV, da Constituição Federal prevê que "os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores" e, por isso, a regra contida no art. 2º do Projeto de Lei, ao prever a possibilidade de acúmulo dos benefícios da estabilidade financeira com o adicional por tempo de serviço para aposentadoria, contraria disposição constitucional, implicando-se em mais um motivo para o veto.

Colhida a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, recebemos o Parecer nº 012/SGA/2015, de 14 de janeiro de 2015, que sugere o veto da proposição legislativa por inconstitucionalidade.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 357/2014, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei nº 358/2014, que "**Modifica dispositivo da Lei nº 9.626 de 10 de outubro de 2011, alterada pela lei nº 10.021 de 20 de dezembro de 2013 e dá outras providências**", aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 2014.

A proposição em comento tem por objetivo alterar o § 2º do artigo 1º da Lei nº 9.626, de 10 de dezembro de 2011, passando a prever que "farão jus, mensalmente, à verba indenizatória no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) os Secretários do Poder Legislativo, o Consultor Técnico Jurídico da Mesa Diretora, o Consultor Técnico Legislativo, os Consultores que coordenam os Núcleos de Comissões, o Ouvidor Geral, o Auditor Geral, o Procurador Geral, o Supervisor de Planejamento Orçamento e Finanças e os Superintendentes em efetivo exercício das atividades, e no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) os Coordenadores de Cerimonial, da Escola do Legislativo, de Informática e de Segurança".

Trata-se, assim, de Projeto de Lei que pretende aumentar os valores das verbas indenizatórias devidas aos citados servidores da Assembleia Legislativa em 66,66% (sessenta e seis por cento) e 50% (cinquenta por cento), respectivamente. Lembrando que os cargos de direção superior legislativa da Mesa Diretora, correspondentes ao símbolo DSLMD, que são os Secretários do Poder Legislativo, o Consultor Técnico Jurídico da Mesa Diretora, o Procurador Geral e o Ouvidor-Geral, possuem vencimentos equivalentes ao cargo de Secretário de Estado do Poder Executivo, conforme previsto no art. 2º da Lei nº 9.079, de 30 de dezembro de 2008, atualmente correspondente a R\$ 18.250,90 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos) nos termos da Lei nº 10.247, de 31 de dezembro de 2014, sendo que o Projeto de Lei nº 323/2014, já aprovado pela Assembleia Legislativa, propõe o aumento da remuneração dos ocupantes desses cargos para R\$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais).

Assim, se esta proposição for convalidada em lei, os ocupantes dos cargos com simbologia DSLMD possuirão a remuneração bruta de R\$ R\$ 28.250,90 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos), podendo chegar a R\$ 34.035,00 (trinta e quatro mil e trinta e cinco reais), um aumento bem superior a inflação.

Apesar da importância de tais cargos para a Assembleia Legislativa, conforme análise do Projeto de Lei nº 357/2014, a Constituição Federal exige, em seu art. 169, § 1º, que as despesas com pessoal de todos os Poderes do Estado estejam compatíveis com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a concessão de aumento de remunerações dos servidores só podem ser feitas "se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoa e aos acréscimos dela decorrentes" e "se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias".

O art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, exige que a criação de despesa obrigatória de caráter continuado para o Estado deve estar acompanhada de "estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes" e "demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio", além de estar acompanhada de comprovação de que a despesa aumentada não afetará as metas de resultados fiscais e seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, serem compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Já o art. 21 da mesma norma Federal dispõe que é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda tais exigências, sendo que, seu parágrafo único, ainda estabelece que "também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão". Essa proibição, de tão relevante para a gestão Estatal responsável, foi tipificada como crime, com pena de um a quatro anos de reclusão, pelo art. 359-G do Código Penal. A citada Lei Complementar Federal ainda trás diversas outras obrigações e proibições que visam o controle de gastos com pessoal.

Tais normas fazem parte do chamado princípio constitucional do equilíbrio orçamentário e são de suma importância para a equalização de receitas e de gastos, protegendo a gestão financeira consciente do Estado.

O Projeto de Lei enviado para os autógrafos constitucionais, com o devido respeito aos Excelentíssimos Parlamentares, viola o citado princípio constitucional por não estar acompanhado de comprovação das exigências equalizadoras previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e, por isso, veto-o integralmente por inconstitucional.

Colhida a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, aliás, recebemos o Parecer nº 32/SGA/2015, de 12 de janeiro de 2015, que sugere o veto da proposição legislativa pelo mesmo fundamento.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 358/2014, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei nº 552/2012, cuja ementa dispõe que "*Ficam os proprietários de barracas que comercializam alimentos perecíveis, de origem animal, nas feiras livres em geral, ou em qualquer outra localidade obrigados a instalar nas suas dependências, expositores refrigerados vedados às ações de poeira, insetos e raios solares, no Estado de Mato Grosso*", aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 2014.

Como a sua ementa retrata, o Projeto de Lei possui o objetivo de obrigar os comerciantes de alimentos perecíveis a instalar expositores refrigerados que possuam vitrine na parte frontal, para visibilidade dos clientes, e portas na parte traseira, para que o vendedor tenha acesso aos alimentos, com a finalidade de proteger a higiene dos produtos.

É relevante destacar, no entanto, que as normas sobre o consumo e as que envolvem a responsabilidade por danos ao consumidor são matérias de competência legislativa concorrente, cabendo a União a competência para editar normas gerais e aos Estados a denominada "competência suplementar", conforme previsto no art. 24, V e VIII, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal.

A União exerceu sua competência geral sobre tais matérias com a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Código de Defesa do Consumidor, que já contém diversas disposições que protegem o consumidor de vícios dos produtos comercializados no mercado.

Lembrando que o Supremo Tribunal Federal (STF) já definiu, em diversas oportunidades (RE n. 423560, ADI n. 3098, ADI n. 2667), que a competência suplementar dos Estados deve ser utilizada para complementar as lacunas da lei federal geral considerando as situações regionais, ou seja, o seu objetivo é adaptar a norma geral a realidade local, não podendo, sob pena de inconstitucionalidade, haver uma normatização pelos Estados que transgrida ou ultrapasse a legislação federal.

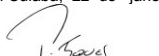
Com essa justificativa, para se ter uma ideia, o STF já declarou a inconstitucionalidade de Lei Estadual que pretendia exigir a afixação de tabela relativa a taxas de juros e de rendimentos de aplicações financeiras pelas instituições bancárias e de crédito (ADI nº 3.668), Resolução Estadual que disciplinava o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais (ADI nº 3.721-MC) e de Lei Estadual que exigia rotulagem informativa de produtos transgênicos em ingredientes alimentares destinados ao consumo humano (ADI nº 3.645).

Além disso, é também de competência privada da União legislar sobre direito civil e comercial, conforme art. 22, I, da Constituição Federal, não cabendo aos Estados editarem normas que avancem sobre tais matérias.

Por fim, é ainda importante lembrar que o Supremo Tribunal Federal tem adotado interpretação cautelosa quanto a possibilidade de restrição ao livre exercício de atividade comercial por meio de leis, em virtude do princípio da proporcionalidade (conforme ADI n. 4.955, Rel. Min. Dias Toffoli, DJe 17/11/2014).

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 358/2012, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei nº 305/2014, que "*acrescenta dispositivos à Lei nº 7.138, de 13 de julho de 1999, a qual dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências*", aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 23 de dezembro de 2014.

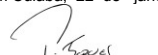
A proposição estabelece a incidência da Taxa de Defesa Sanitária Animal para o abate e engorda de suínos, atualmente existente juridicamente apenas para bovinos e bubalinos, em 6% (seis por cento) da UPF/MT (Unidade Padrão de Valores de Mato Grosso) por cabeça. O projeto prevê, ainda, a isenção da referida taxa para o contribuinte que, espontaneamente, contribua para o Instituto de Sanidade e Desenvolvimento da Suinocultura Mato-Grossense (ISDS), nos valores por eles fixados, mediante recolhimento das contribuições diretamente aos cofres deste e comprovação dos correspondentes pagamentos ao INDEA/MT, autorizando o INDEA/MT a firmar convênio com o ISDS para operacionalizar o recolhimento e fiscalização das contribuições.

Em que pese os elevados propósitos do Projeto de Lei, consistentes em resgatar contribuições para aprimorar a defesa sanitária na suinocultura, prevenindo e combatendo doenças que dificultam o desenvolvimento do setor, acaba por avançar sobre matéria atinente as atribuições do Instituto de Desenvolvimento Agropecuario do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e, por isso, não está em consonância com o art. 39, parágrafo único, II, "d", da Constituição do Estado, que estabelece a iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo em tal matéria. Lembrando que essa interpretação é extensiva para as proposições de caráter meramente autorizativos, como é o caso do presente.

Além disso, a proposição veio desacompanhada de informações sobre o que seria o Instituto de Sanidade e Desenvolvimento da Suinocultura Mato-Grossense (ISDS), pessoa jurídica de direito público ou privado, não havendo como identificar o futuro das contribuições recolhidas.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 305/2014, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei nº 8/2014, que "*dispõe sobre a inserção, no calendário oficial do estado de Mato Grosso, da semana estadual de conscientização para o uso de agrotóxicos*", aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 2014.

O projeto de lei tem como objetivo instituir a semana estadual de conscientização para o uso de agrotóxicos na semana que antecede o dia 16 de outubro com a finalidade de conscientizar os agricultores sobre os riscos do uso indiscriminado de produtos químicos e incentivar práticas corretas do manuseio e aplicação destas substâncias químicas em lavouras.

Ocorre que a Lei Federal nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, fixou diversos critérios para a instituição de datas comemorativas no território nacional, entre eles está a necessidade de consultas e audiências públicas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Apesar dos elevados propósitos dos Excelentíssimos Parlamentares, a proposição não veio acompanhada de comprovação das exigências contidas na citada Lei Federal e, por isso, veto-a por interesse público.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por interesse público o Projeto de Lei nº 8/2014, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei nº 87/2014, que "*Institui o Dia Estadual do Voluntariado Mirim para Incentivar o Voluntariado Infante Juvenil nas Comunidades Circunvizinhas as Escolas Públicas e Privadas*", aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 2014.

O Projeto de Lei institui o Dia Estadual do Voluntariado Mirim nas escolas públicas e privadas de Mato Grosso no dia 23 de novembro e regulamenta a inserção desta data no calendário escolar pela Secretaria Estadual de Educação.

A proposição, apesar de seus valorosos méritos que busca valorizar as ações decorrentes de iniciativas de projeto parlamentar mirim, possui vício de inconstitucionalidade formal por avançar sobre matéria reservada a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, previstas no art. 39, inciso II, alínea "d", ao designar atribuições a Secretaria Estadual de Educação.

A proposta também não atende os critérios previstos na Lei Federal nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critérios para instituição de datas comemorativas, entre os quais, pode ser destacado a necessidade de comprovação da realização de consultas e ou audiências públicas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por inconstitucionalidade e interesse público o Projeto de Lei nº 87/2014, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 564, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

Altera a Lei Complementar nº 552, de 11 de dezembro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Complementar nº 552, de 11 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 16 de outubro de 2014”.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 10.261, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Disciplina a regularização fundiária dos ocupantes da área denominada 4 Reservas e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Unidade de Conservação Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt, criada pela Lei nº 7.164, de 23 de agosto de 1999, localizada nos Municípios de Colniza/MT e Aripuanã/MT, possui área aproximada de 57.630,00ha (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta hectares) e apresenta os limites e confrontações descritos abaixo:

Norte: Projeto Filinto Müller e Gleba Guariba II ou Pau Brasil;
Sul: Projeto Filinto Müller e Gleba Pau D'Arco ou Três Morrinhos e outros;
Leste: margem esquerda do Rio Guariba ou o remanescente da Gleba Guariba II ou Pau Brasil;

Oeste: margem direita do Rio Roosevelt e Projeto Filinto Müller.
Perímetro: o marco inicial, MP I, está cravado à margem esquerda do Rio Guariba, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude 09º00'02"S e longitude 60º21'15"WGr; daí segue a montante pela margem esquerda do Rio Guariba, numa distância de 182.200m (cento e oitenta e dois mil e duzentos metros) até o MP II, cravado à margem esquerda do Rio Guariba, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude 09º05'52"S e longitude 60º23'26"WGr; daí segue cruzando o Rio Guariba e confrontando com área da Gleba Guariba II ou Pau Brasil, com azimute verdadeiro de 90º00'00" e distância de 16.636m (dezesseis mil seiscentos e trinta e seis metros), até o MP III; daí segue confrontando ainda com área da Gleba Guariba II ou Pau Brasil, com azimute verdadeiro de 180º00'00" e distância de 16.087m (dezesseis mil e oitenta e sete metros), até o MP IV; daí segue confrontando com área da Gleba Pau D'Arco ou Três Morrinhos, com azimute verdadeiro de 270º00'00" e distância de 6.600m (seis mil e seiscentos metros) até o MP V, cravado à margem esquerda do Rio Guariba, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude 09º13'39"S e longitude de 60º14'51"WGr; daí segue a montante, pela margem esquerda do Rio Guariba, numa distância de 18.860m (dezoito mil oitocentos e sessenta metros) até o MP VI, cravado à margem esquerda do Rio Guariba, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude 09º21'07"S e longitude 60º16'16"WGr; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 270º00'00" e distância de 2.028m (dois mil e vinte e oito metros), até o MP VII; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 14º01'03" e distância de 5.576,40m (cinco mil quinhentos e setenta e seis metros e quarenta centímetros), até o MP VIII; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 331º41'43" e distância de 14.332,65m (quatorze mil trezentos e trinta e dois metros e sessenta e cinco centímetros) até o MP IX; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 318º42'41" e distância de 8.924,70m (oito mil novecentos e vinte e quatro metros e setenta centímetros), até o MP X; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 336º28'18" e distância de 3.604,70m (três mil seiscentos e quatro metros e setenta centímetros), até o MP XI, cravado na margem esquerda do Rio Água Branca, com coordenadas geográficas aproximadas com latitude de 09º05'58"S e longitude 60º24'28"WGr; daí segue a montante, pela margem esquerda, numa distância de 5.340m (cinco mil trezentos e quarenta metros) até o MP XII, cravado à margem esquerda do Igarapé Água Branca, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude de 09º07'06"S e longitude 60º26'27"WGr; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 336º56'11" e distância de 5.345,20m (cinco mil trezentos e quarenta e cinco metros e vinte centímetros), até o MP XIII; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 270º00'00" e distância de 20.106m (vinte mil cento e seis metros), até o MP XIV; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller (Titulada), com azimute verdadeiro de 180º00'00" e distância de 5.118m (cinco mil cento e dezoito metros) até o MP XV; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 270º00'00" e distância de 5.106m (cinco mil cento e seis metros), até o MP XVI, cravado à margem direita do Rio Roosevelt, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude 09º07'00"S e longitude 60º41'20"WGr; daí segue a jusante pela margem direita do Rio Roosevelt, numa distância de 16.185m (dezesseis mil cento e oitenta e cinco metros), até o MP XVII, cravado à margem direita do Rio Roosevelt, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude 09º00'10"S e longitude 60º43'00"WGr; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 90º00'00" e distância de 39.890m (trinta e nove mil oitocentos e noventa metros) até o MP I, marco inicial desta descrição.

Art. 2º A Unidade de Conservação Estação Ecológica do Rio Roosevelt, criada pela Lei nº 7.162, de 23 de agosto de 1999, possui área de 53.000,65ha (cinquenta e três mil hectares e sessenta e cinco ares), está localizada nos Municípios de Colniza/MT e Aripuanã/MT e está compreendida dentro do seguinte perímetro:

O MP.01 está cravado à margem direita do córrego sem denominação, à margem direita da MT-206, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude 09º01'04"S e longitude 60º59'04"WGr; deste segue com azimute verdadeiro de 0º00" e distância aproximada de 5.000 metros, confinando com terras de Domingos de Bortoli até o MP.02; deste segue com azimute verdadeiro de 270º00" e distância aproximada de 6.000 metros, confinando com terras de Domingos de Bortoli até o MP.03; deste segue com azimute verdadeiro de 360º00" e distância aproximada de 9.400 metros, até a margem esquerda do igarapé Cujubim, onde foi cravado o MP.04, confinando com terras de Rosângela F. Ribeiro, Glória Maria S. Fontes e Maria C. S. Cordeiro; deste segue com o mesmo azimute verdadeiro e distância aproximada de 1.000 metros, confinando com terras de Maria C. S. Cordeiro, Sandra F. de Souza, Doracy M. Azevedo e Arlete A. Nazário até o MP.05, cravado na divisa do Estado de Mato Grosso com o Amazonas; deste segue com azimute verdadeiro de 89º59" e distância aproximada de 14.800 metros, confinando com o Estado do Amazonas até o MP.06, cravado às margens do igarapé Águas Azuis; deste segue com o mesmo azimute verdadeiro e distância aproximada de 6.100 metros, até a margem esquerda do Rio Roosevelt, onde foi cravado o MP.07; deste segue com vários azimutes e distâncias, confinando com a margem esquerda do Rio Roosevelt até o MP.08, cravado na confluência do igarapé da Morcegueira com o Rio Roosevelt; deste segue com vários azimutes e distâncias, confinando com a margem esquerda do Rio Roosevelt até o MP.09, cravado na confluência do igarapé Poleiro com o Rio Roosevelt; deste segue com vários azimutes e distâncias, confinando com a margem esquerda do Rio Roosevelt até o MP.10, cravado em comum com terras de Wanderley M. Resende; deste segue com azimute verdadeiro de 270º00" e distância aproximada de 6.400 metros, confinando com terras de Wanderley M. Resende até o MP.11, cravado em comum com terras de Wanderley M. Resende; deste segue com azimute verdadeiro de 180º00" e distância de aproximadamente 6.000 metros, limitando com terras de Wanderley M. Resende e Maria Auxiliadora até o MP.12, cravado em comum com terras de Maria Auxiliadora e Décio José Brunini; deste segue com azimute verdadeiro de 270º00" e distância aproximada de 16.400 metros, limitando com terras de Décio J. Brunini, João C. Rosa e Ernesto de Bastiane até o MP.01, marco onde iniciou este caminhamento.

Art. 3º As áreas da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt e da Estação Ecológica do Rio Roosevelt descritas nos Arts. 1º e 2º que somadas totalizam 110.630,65ha (cento e dez mil seiscentos e trinta hectares e sessenta e cinco ares) servirão como reserva legal deslocada para a regularização fundiária e ambiental da área das "4 Reservas", situada nos Municípios de Terra Nova do Norte/MT e Nova Guarita/MT.

Parágrafo único. Para fins da regularização de que trata o caput, cada imóvel pertencente a área das 4 Reservas deverá observar o percentual mínimo de Reserva Legal exigido pelas normas ambientais vigentes.

Art. 4º Para viabilizar a regularização fundiária e ambiental da área das "4 Reservas", o INTERMAT executará o Projeto Varredura com a finalidade de identificar seus ocupantes, bem como, demarcar as áreas de posse de cada um deles.

Art. 5º Fica o INTERMAT autorizado a realizar a permuta da área das "4 Reservas", destinando as áreas da Estação Ecológica do Rio Roosevelt e da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt, para compor a sua reserva legal deslocada.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, nos termos da legislação em vigor, o licenciamento das propriedades com reservas legais deslocadas.

Art. 7º Os limites das áreas da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt e da Estação Ecológica do Rio Roosevelt nesta lei descritas, bem como a regularização fundiária e ambiental da área das "4 reservas" passam a ser regidas pelas disposições desta lei, com observância das normas ambientais vigentes, em especial a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, seu regulamento, o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e a Lei nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC.

Art. 8º Fica revogada a Lei nº 8.680, de 13 de julho de 2007, que dispõe sobre a ampliação das áreas da Estação Ecológica Rio Roosevelt e da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt, disciplina a regularização fundiária dos ocupantes da área denominada 4 Reservas, e dá outras providências.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada nos moldes previstos na Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.262, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado "A Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado a Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A "Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo" no Estado de Mato Grosso será comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.263, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Autor: Deputado Ezequiel Fonseca

Denomina Erilho Linhares Moura a Rodovia MT-175, no trecho que liga o Município de Araputanga ao Distrito de Cachoeirinha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Erilho Linhares Moura a Rodovia MT-175, no trecho que liga o Município de Araputanga ao Distrito de Cachoeirinha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

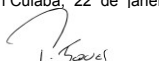
ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 390/2015.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil, a partir de 15 de janeiro de 2015.

- ELPÍDIO SPIEZZI JÚNIOR – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
- GLAUTON MIGUEL NINOMIYA – Superintendente de Fotografia e Edição, Nível DGA-4;
- DANIELLE CUNHA ATAÍDE – Superintendente de Jornalismo, Nível DGA-4;
- ELI CRISTINA AZEVEDO DA MAIS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- JOÃO BOSCO DE ALMEIDA SOUZA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- FLÁVIA RIBEIRO DE SOUSA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- SILVIA LAURA DEVAUX – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- JOSIANE CAPISTRANO DIAS PETTENGIL – Gerente de Reportagem, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

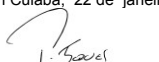


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 391/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCIO LARA PINTO TOLEDO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 01 /2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.349, de 21 de janeiro de 2010, e

Considerando que o Decreto nº 01/15 em seu artigo 9º, inciso III, estabeleceu que as atribuições anteriormente previstas para a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo ficaram a cargo do Gabinete de Projetos Estratégicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** para atuar como ordenador de despesa "nas ações destinadas à continuidade de políticas, programas, projetos, atividades e ações que se encontravam atribuídas à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Secretário- Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA					
ORGÃO: CASA MILITAR DO ESTADO					
4º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	08	01	07	Lei nº 10.050/2014
	Agente de Desenv. Econômico e Social	30	06	24	Lei nº 10.050/2014
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	04	03	01	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	04	03	01	Lei nº 10.052/2014
	Analista Administrativo	02	02	00	Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A CASA MILITAR DO GOVERNO			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	Coronel	01
		Tenente Coronel	00
		Maior	01
		Capitão	00
		1º Tenente	00
		Sub Tenente	03
		1º Sargento	03
		2º Sargento	00
		3º Sargento	00
		Cabo	00
		Soldado	00

ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 02/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas os incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Adjunta de Administração, Jeanine Figueiredo Granja Dorileo Leite, para responder em substituição legal pela Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso, nas ausências e impedimentos do Secretário de Estado de Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 125/SEG/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão Horizontal a servidora lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
597146/2014	107164	MELISSA LINS DA SILVA	B	07.11.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. JOSIAS CORREA DE ARRUDA IE-13.565.225-1 CPF 056.671.011-06 ENDEREÇO FAZENDA SÃO MIGUEL S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

PORTARIA CONJUNTA Nº 045-003/2015/CGE-COR/SEFAZ

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio do Ofício nº 009/2015/CPAD 195-008/2013/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 195-008/2013/AGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 03/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2015.

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
Estado

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

*Original assinado

PORTARIA Nº 06/2015-SEFAZ

Designa o ordenador de despesas no âmbito fazendário e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE

Art. 1º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designada a senhora Maria Célia de Oliveira

Pereira para ordenar e responder pelas despesas da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, Unidade Orçamentária 16101, Unidades Gestoras 0001 e 0002, cabendo-lhe assinar e emitir documentos destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referentes ao custeio, qualquer que seja a rubrica ou conta.

§ 1º A ordenação de despesa de valor superior a 50 (cinquenta) UPF/MT, que não decorra de contrato ou convênio previamente firmado, fica condicionada, sob pena de nulidade, a prévia manifestação do titular da Unidade de Planejamento da respectiva Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Fazenda que atestará sua conveniência e oportunidade.

§ 2º Incumbe, também, ao titular da Unidade de Planejamento da Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Fazenda atestar, sob pena de nulidade de todo o procedimento, a conveniência e oportunidade da assunção de obrigação contratual ou convencional de caráter continuado, observado o disposto no planejamento anual e plurianual.

§ 3º Para fins do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, são unidades de planejamento das Secretarias Adjuntas da Secretaria de Estado de Fazenda:

- I – Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública;
- II – Unidade de Desenvolvimento das Áreas de Negócio do Tesouro Estadual;
- III – Assessoria Técnica de Negócios da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário;

§ 4º A SAAF encaminhará previamente ao Secretário de Estado de Fazenda, para fins de conformidade, os contratos a serem firmados, bem como, antes do efetivo pagamento, relatório com relação de todas as despesas a serem pagas pela Unidade Orçamentária 16101.

Art. 2º Para fins da outorga de que trata o artigo anterior, fica determinado que sejam observadas a dotação e destinação das quotas orçamentárias, assim como a disponibilidade financeira dos valores empenhados, considerada cada uma das unidades orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 033/GSF/SEFAZ/2013, de 24 de janeiro de 2013.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 16 de janeiro de 2015.

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 001/2015/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Cooperação nº 028/2007 – SETAS/SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal: Gonçalves Clóvis Assunção – matrícula 178104421 Substituto: Zelito de Lima Fernandes – matrícula 12676
Termo de Contrato nº 001/2012/ SENF/SEFAZ	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Fiscal: Marcia Freire da Silva Oliveira - matrícula: 48755 Substituto: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral - matrícula 204920

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2014.

Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 “caput” e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a Decisão Administrativa que aplicou a sanção de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar

Recurso Administrativo ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Claudino de Melo e Goes Melo	03.213.260/0001-33	José dos Santos Netto – OAB/MT nº3.667-A	347089/2007	105549	14/SPA/SEMA/2013
Agropecuária Shalom LTDA	00.106.181/0001-35	Ari Frigeri – OAB/MT nº12.736	283821/2008	107793	790/SUNOR/SEMA/2014
Alcouro Comercial de Couros LTDA	95.384.459/0002-23	Regina Helena Salomão – CPF nº 068.799.368-73	494757/2009	119018	1029/SUNOR/SEMA/2014
Transobras Transportes e Locação LTDA	00.147.387/0001-03	Rosane Gerda Prachthausen Polzi – CPF nº889.806.509-49	558046/2008	105598	717/SUNOR/SEMA/2014
Juvenil Carmem da Silva	503.416.501-53	Betânia Patrícia de Salles – OAB/MT nº10.265	609940/2009	106335	972/SUNOR/SEMA/2014
João Romero Sanches	453.346.419-04	Elcio Lima do Prado – OAB/MT nº4.757	160063/2013	113179	884/SUNOR/SEMA/2014
Prefeitura Municipal de Nova Canã do Norte	03.238.912/0001-94	Jorge Augusto Trevelin – OAB/MT nº16.910	147533/2014	104621	815/SUNOR/SEMA/2014
Nadir Sucolotti	186.097.670-00	Daiane Dambrós Schmidt – OAB/MT nº 11.765	56703/2009	115774	1094/SUNOR/SEMA/2014
Jocimar Capitatio	420.033.000-82	Ana Lúcia Steffanello – OAB/MT nº4.709-B	464521/2007	103921	200/SPA/SEMA/2013
Enio Fernandes Resende	936.656.951-04	Giancarlo Santos – OAB/GO nº10.799	111994/2008	100588	1111/SUNOR/SEMA/2014
SH Participações e Empreendimentos LTDA	06.349.578/002-15	Cesar Augusto Soares da Silva Junior – OAB/MT nº13.034	537041/2010	119261	980/SUNOR/SEMA/2014
Maria Aparecida Corso Martins da Silva	024.981.098-03	Gilberto Lopes Theodoro – OAB/SP nº139.970	301726/2008	112521	532/SUNOR/SEMA/2014
Aparecido Verdiano da Silva	396.710.701-91	Francisco Assis Dias de Freitas OAB/MT nº5.802	506390/2009	120005	915/SPA/SEMA/2014
Odini João Silva	043.537.601-30	Alcione Lourdes dos Santos Aidar CPF nº872.741.831-68	720254/2008	113688	411/SPA/SUNOR/2013
Habib Nakhle El Mouallem	025.398.376-20	Humberto Pedro de Moraes – OAB/MT nº3.040	577866/2008	106189	455/SPA/SEMA/2013
Alvaro Andre Gomes	418.407.710-20	Alexsandra de Carvalho Arruda Prado – OAB/MT nº6690	283945/2008	107827	1602/SUNOR/SEMA/2014
Gustavo Vignano Picolli	346.463.531-72	Nilson Jacob Ferreira Caldas – OAB/MT nº9.845	365372/2009	117400	1188/SUNOR/SEMA/2014
Dep. de Mad. e Portas C. Grande Ltda	00.985.184/0001	Joel Quintela – OAB/MT nº 9.563	164944/2009	118083	1603/SUNOR/SEMA/2014
João Gomes Sanchez	190.545.138-53	Luiz Henrique Magnani – OAB/MT nº8.836	305077/2008	112058	1124/SUNOR/SEMA/2014
Leane Carmem Tamiozzo	922.353.100-44	Carlos Augusto Oliveira – CPF nº344.407.981-87	100364/2009	117120	1108/SUNOR/SEMA/2014
Olívio Coelho de Oliveira	120.151.561-68	Samuel de Campos Widal – OAB/MT nº 7.197-B	1869/2006	49173	883/SUNOR/SEMA/2014
Eliana Germino da Silva	366.346.541-15	Tadeu Múcio Galvão Marques Vallim – OAB/MT nº4.717	126572/2006	100025	1096/SUNOR/SEMA/2014
Sergio Antônio Scopel	388.567.600-10	Emerson Silveira Silvério – OAB/MT nº10.516	213269/2009	118135	1116/SUNOR/SEMA/2014
José Silva dos Anjos	427.688.611-20	José Ravanello – OAB/MT nº3.291	345923/2008	105713	1095/SUNOR/SEMA/2014
Jair Soares da Silva e Outros	006.274.721-50	Eleudes Nazaré de Oliveira Santos – OAB/MT nº4.276	635203/2009	118886	1125/SUNOR/SEMA/2014
Draga Porto Seguro LTDA-ME	05.290.669/0001-89	Bruno Rachid Jorge – OAB/MT nº15.936	563015/2013	139410	1097/SUNOR/SEMA/2014
Madeira Irândi R. A. Silva – Madeireira Urtilgalense	06.054.280/0001-05	Wesley José Ferreira – OAB/MT nº5.669	366286/2008	112629	1039/SUNOR/SEMA/2014
Grobe & Grobe LTDA ME	01.456.909/0001-11	Patrícia Quesada Milan – OAB/MT nº7.131	928971/2009	113359	1067/SUNOR/SEMA/2014
Wilson Rogério Domingues e CIA LTDA	08.765.800/0001-05	Fábio Silva dos Santos – OAB/MT nº9.473	440264/2008	112234	1093/SUNOR/SEMA/2014
Clodimir Renzetti	56.455.413/0001-15	Fabrizio Torbay Gorayeb – OAB/MT nº7.361	743414/2009	120421	1121/SPA/SUNOR/2014
Simone Marchesi Pedreschi	054.798.018-30	Ari Frigeri – OAB/MT nº12.736	266912/2008	107812	1134/SUNOR/SEMA/2014
J. Paseto & CIA LTDA	05.069.071/0001-20	Helton Carlos de Medeiros Filho – OAB/MT nº11.658	760361/2008	110846	1128/SUNOR/SEMA/2014
Telmo da Silva Santos e Outros	134.751.500-34	Sandro Andreani – CPF nº712.022.951-34	684320/2008	115072	314/SPA/SEMA/2014

Mafrix Frigorificos e Comércio de Alimentos	03.853.896/0005-73	Benedicto Celso Benício – OAB/SP nº20.047 e Benedicto Celso Benício Júnior – OAB/SP nº131.896	267265/2008	1105754	163/SPA/SEMA/2014
Milton Cirino de Almeida	786.088.561-15	Job Moreira Ribeiro – CPF nº352.917.961-20	691090/2009	103774	1152/SUNOR/SEMA/2014
Armindo José Zemolín	340.155.231-72	Martha Dranski – CPF nº532.106.031-20	230047/2009	117932	1651/SUNOR/SEMA/2014
Comércio de Madeiras 2000 LTDA	03.708.694/0001-04	Miro Agostinho das Neves – OAB/MT nº12.818	585115/2009	120021	1102/SUNOR/SEMA/2014
Marinez Rodrigues	126.220.669-87	Gastão Batista Tambara – OAB/MT nº 12.529	393399/2013	104124	1614/SUNOR/SEMA/2014
Marcionei Jose Sandri e CIA LTDA	01886803/001-58	Rafael Augusto Brito – OAB/MT nº 13.631	629153/2014	1462	1584/SUNOR/SEMA/2014
Luís Candido de Oliveira e Outros	208.117.729 - 34	Marcel Alexandre Lopes – OAB/MT nº 6.454	844854/2011	140491	1520/SUNOR/SEMA/2014
Compensados Tigre LTDA Matriz	05.166325/0001-62	Silvana Moraes Valente OAB/MT nº 7139	526215/2009	116991	634/SUNOR/SEMA/2014
Ricardo Yassuhiro Mamose	954.239.409-82	Igor Amadeu C. Rubim OAB/MT nº 8.402	122299/2005	44846	1062/SUNOR/SEMA/2014
Paulo Henrique Forte Rachieli	109.439.398 - 36	Luiz Antônio de Castro CPF nº 173.007.621 - 15	35264/2008	106991	1345/SUNOR/SEMA/2014
Zilmar Luiz Polie Outros	250.760.600 - 25	Ricardo Luiz Huck OAB/MT nº 5651 E Jonas J.F. Bernardes OAB/MT nº 8247 -B	840751/2011	129545	879/SUNOR/SEMA/2014
A.Q.P Transporte	97.537.439/0001-90	Franklin da Silva Botof OAB/MT nº 11.347	323593/2014	128288	1563/SUNOR/SEMA/2014
Gonçalo Vicente Antunes do Prado	204.439.941 - 53	Carlos Roberto Santos OAB/MT nº 2.739	635060/2009	118865	1594/SUNOR/SEMA/2014
Francisco Carlos Amorim Silveira	357.921.597 - 34	Jussianny Vieira Vasconcelos OAB/MT nº 11.287	157252/2007	105553	1593/SUNOR/SEMA/2014
Carlos Dary Dolcol Trevisan	003.208.709 - 87	Denize Maria Soares Martins de Siqueira OAB/MT nº 11.697	34575/2005	49114	1608/SUNOR/SEMA/2014
Neucir Jose Perin	662.897.189 - 91	Tiago Aued OAB/MT nº 11.846-B	702221/2008	106187	974/SUNOR/SEMA/2014
Jose Balbino Sobrinho	111.611.671 - 53	Sandra Marisa Balbino da Trindade OAB/MT nº 74.307 - B	244339/2013	104237	011/SUNOR/SEMA/2015
Valentim Vingenrath	050.891.400 - 06	Trajanro Rodrigues da Silva CPF nº 175.492.481 - 68	484398/2007	103041	037/SUNOR/SEMA/2015
Geraldo Marques de Macedo	076.734.341 - 72	Mayra Moraes de Lima OAB/MT nº 5.943	31056/2008	109122	04/SUNOR/SEMA/2015
Cambarmos Comercio de Combustiveis e Der.	36.917.250/0003-08	Waldir Cechet Junior CPF nº 109.725.058 - 06	239191/2008	111134	008/SUNOR/SEMA/2015
Sebastião Elias Ferreira	513.219.048 - 00	CPF nº513.219.048 - 00	79174/2008	106725	033/SUNOR/SEMA/2015
Retificas de Motores - Canarana	01.288.828/0001-08	Laura Helena N. Modesto CPF nº 904.152.641 - 20	467959/2008	110391	021/SUNOR/SEMA/2015
Luís Candido de Oliveira e Outros	208.117.729 - 34	Marcel Alexandre Lopes OAB/MT nº 6.454	844828/2011	140492	1672/SUNOR/SEMA/2014
Nilton de Almeida	141.641.098 - 82	CPF 141.641.098 - 82	122285/2005	39310	18/SUNOR/SEMA/2015
Liane Berth	853.768.689 - 15	Wilker Christí Corrêa OAB/MT nº 12.228	590715/2009	114769	1047/SUNOR/SEMA/2014
V.R. Ind. E Com. Beneficiamento de Produto	08.227.797/0001-76	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT nº 6.912 e João Jacques da Costa OAB/MT nº 7.318	497482/2007	109440	1083/SUNOR/SEMA/2014
Eginaldo Correia Godoi	031.879.229 -02	Lourdes Volpe Navarro OAB/MT nº 6.279 e Gabriel Alfredo Volpe Navarro OAB/MT nº 15.285	534579/2013	133027	1179/SUNOR/SEMA/2014
Prefeitura Municipal de Sorriso	03.239.076/0001-62	Ademilcon Almeida Gilarde OAB/MT nº 7.440	655881/2011	113403	05/SUNOR/SEMA/2015
Jose Augusto Ascoli	326.642.220 - 15	Alencar Cella CPF 614.037.500 - 25	191724/2006	0225	1097/SPA/SEMA/2008
Paulo Antonio da Silva	006.292.621 - 79	Renato Cesar Martins Cunha OAB/MT nº 12.079	152609/2014	109801	1589/SUNOR/SEMA/2014
Calcarcio Mato Grosso	06.338525/0001-18	Jodicleydon Alcantara da Conceição CPF 022.790.601 - 24	21074/2012	134730	1601/SUNOR/SEMA/2014
Jeronimo Silveira Martins	001.136.086 - 08	CPF 001.136.086 - 08	110970/2008	104206	096/SUNOR/SEMA/2015
Celito Maximino Baldin	176.121.589 - 72	Jussara Maris Favim RG 779909 SSP/MT	755283/2010	126170	372/SPA/SEMA/2014
Madeiraira Novo Estado Ltda	01.440.373/0001-46	Paulo Afonso da Rocha Silva OAB/MT 11.825	13268/2009	117167	1026/SUNOR/SEMA/2014
Valmor Zanette	359.687.709-10	Ari Frigeri OAB/MT 12.736	659468/2009	121017	1001/SUNOR/SEMA/2014
Clementino Sampaio de Almeida	210.277.739-15	Efraim Rodrigues Gonçalves OAB/MT 4.156	104996/2005	53033	1084/SUNOR/SEMA/2014
Atuba Comercial de Madeiras Ltda	03.148.471/0001-30	Tiago Aued – OAB/MT 9.873 B	509649/2008	112201	1028/SUNOR/SEMA/2014
Marcos Antônio da Silva	739.590.141-	Wellington Silva OAB/MT 5.354	40273/2008	112884	1110/SUNOR/SEMA/2014

Silson Queiroz de Mendonça	120.751.916-20	José Félix da Silva Junior RG 3563584 SP	120195/2009	116188	1008/SUNOR/SEMA/2014
Invaldo Weis	334.019.859-49	Ivete Rezende Rodrigues CPF 716.274.801-53	123075/2005	43913	881/SUNOR/SEMA/2014
Waldemar José	251.522.621-34	Adenir Pinto da Silva OAB/MT 12.658	561408/2009	115305	1145/SUNOR/SEMA/2014
José Leandro Vacari	324.423.407-10	Dirceu Fidelis de Souza Júnio OAB/MT 8.564	312875/2009	119514	1072/SUNOR/SEMA/2014
Humberto Silva	219.267.006-00	Job Moreira Ribeiro CPF 352.917.961-20	268253/2009	103343	914/SUNOR/SEMA/2014
Comercio de Madeiras Dapper	03.845.966/0001-18	Tiago Aued OAB/MT 9.873-B	610346/2008	112490	867/SUNOR/SEMA/2014
Jose Carlos Correa Ramos	888.245.438-04	Raoni Teixeira dos Santos 15.468	476521/2008	112314	1021/SUNOR/SEMA/2014
Altair Nodari e Walter Antonio Nodari	205.916.911-91	Josimar Barbalho CPF 441.834.024-68	539833/2007	105550	1113/SUNOR/SEMA/2014
Luiz Carlos Schneider	243.684.310-49	Leonardo da Silva Ribeiro CPF 243.684.310-49	279834/2010	124060	998/SUNOR/SEMA/2014
Amarildo Lourente	568.040.679-91	César Augusto Soares da Silva Junior OAB/MT 13.034	385673/2011	129834	1048/SUNOR/SEMA/2014
Prefeitura Municipal de Barra do Garças	034.39.239/0001-50	Tânia de Fátima Fante Cruz OAB/MT 3.378	875565/2010	139194	1130/SUNOR/SEMA/2014
Comércio de Combustíveis Vera Ltda	07.740.945/0001-01	Carolina Depine de Oliveira OAB/MT 14125	208151/2013	139196	199/SPA/SEMA/2014
Valdemar Britzjus	601.125.570-15	Renato Ferreira Macedo OAB/MT 11.060	279459/2007	101156	1147/SUNOR/SEMA/2014
Idalina Dummer Buss	772.904.371-87	Wolnei Dummer Buss CPF 358.356.801-04	754148/2008	117201	1109/SUNOR/SEMA/2014
Comercio de Madeiras 200 Ltda	03.708.694/0001-04	Miro Agostinho das Neves OAB/MT 12.818	585024/2009	120366	1103/SUNOR/SEMA/2014
Possamai Comercio de Madeiras Ltda	81.372.848/0003-50	Vinicius Ribeiro Mota OAB/MT 10.941-B	104065/2009	107887	785/SUNOR/SEMA/2014
Compensados Angela Ltda	01.851.426/0003-83	Fernando Henrique Cesar Leite OAB/MT 13.592	30974/2010	101148	1040/SUNOR/SEMA/2014
Ermelindo Manarelli	803.351.958-49	Francisco Carlos Araújo CPF 494.492.149-72	70608/2005	55501	882/SUNOR/SEMA/2014
Agricola e Pecuária Morro Azul Ltda	05.139.825/0001-05	Judiney Carvalho de Souza CPF 568.729.251-91	901007/2009	120719	1133/SUNOR/SEMA/2014
Marcos Antonio Bolsanelli	535.000.161-20	Deiwis Schindler CPF 015.907.021-07	104593/2009	111100	466/SUNOR/SEMA/2014
Milton Cirino de Almeida	786.086.561-15	Job Moreira Ribeiro CPF 352.917.961-20	668433/2009	103768	1132/SUNOR/SEMA/2014
Belmiro Bedim	005.804.579-15	Adnair Demetrio Pereira da Silva OAB/MT 3.741	652934/2009	120970	1156/SUNOR/SEMA/2014
Marcos Luiz Del Moral e Outro	569.960.391-34	Carlos Eduardo Marcatto Cirino OAB/MT 7.835	41744/2009	112642	1118/SUNOR/SEMA/2014
Diomar Peres de Moraes	081.866.851-20	Wueiner Cruzeiro Assis Viteia OAB/GO 18.969	493261/2007	106480	1306/SUNOR/SEMA/2014
Artemio Heidmann	559.468.521-91	Jorge Alberto Barbosa da Silva OAB/MT 2.833	683058/2009	121082	1064/SUNOR/SEMA/2014
Compensados Angela	01.851.426/0003-83	Fernando Henrique Cesar Leitao OAB/MT 13.592	30945/2010	101147	1053/SUNOR/SEMA/2014
Neide Kiyomi Odashiro	073.677.808-99	Orivaldo Ferreira Barros CPF 072.297.981-91	357628/2010	104026	358/SUNOR/SEMA/2013

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR(A)	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
Fozi José Jorge	012.490.028-34	Cesar Augusto Soares da Silva Junior - OAB/MT n.º 13.034	160402/2006	102960	580/SUNOR/SEMA/2014
Valdir Pereira de Souza	036.971.851-87	Mayra Moraes de Lima - OAB/MT n.º 5.943	246829/2007	108155	596/SUNOR/SEMA/2014
Giancarlo Bavaresco	735.018.670-34	Ricardo Ono - CPF n.º 805.199.541-49	601576/2012	137535	583/SUNOR/SEMA/2014

Astral Agropecuária e Participações Ltda	03.932.330/0001-03	Dinara de Arruda Oliveira - OAB/MT n.º 4.914	323865/2007	102409	584/SUNOR/SEMA/2014
--	--------------------	--	-------------	--------	---------------------

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de ANULAÇÃO/CANCELAMENTO nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Venissio Olívio Fedrizzi	201.457.211-91	Ademir Joel Cardoso - OAB/MT n.º 3.473-A	178111/2009	117095	1052/SUNOR/SEMA/2014
Milton Gaetano	327.384.398-53	Rubens Moreno Rubio Junior - OAB/SP n.º 170.569	381852/2010	124532	965/SUNOR/SEMA/2014
Lourenço Primo Mocellin e Outros	153.700.899-49	Ivan Smiljanic Neto - CPF n.º 442.446.221-8	568307/2007	109372	1151/SUNOR/SEMA/2014
Josué Corso Neto	033.057.248-20	Gilberto Lopes Theodoro - OAB/SP n.º 139.970	110417/2008	103322	1565/SUNOR/SEMA/2014
Claudio Alves Pereira	235.177.609-78	Cláudio Alves Pereira - OAB/SP n.º 3277-A	730106/2008	115680	1189/SUNOR/SEMA/2014
Belmiro Bedim	005.804.579-15	Adnair Demetrio Pereira da Silva - OAB/MT n.º 3.741	652918/2009	120971	1155/SUNOR/SEMA/2014
Academia Medley	24.670.853/0001-07	Flávio Muller - OAB/MT n.º 5.841-B	186834/2006	102842	1112/SUNOR/SEMA/2014
Astor Weiss	004.931.129-87	Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT n.º 3.047	566852/2007	116303	909/SUNOR/SEMA/2014
José Jazon da Silva	543.715.118-72	José Carlos A. Benvides - OAB/MT n.º 8.159-A	755042/2009	114775	1148/SUNOR/SEMA/2014
Josué Corso Neto	033.057.248-20	Gilberto Lopes Theodoro - OAB/SP n.º 139.970	110130/2008	103321	1596/SUNOR/SEMA/2014
Ricieri Franco	021.801.119-91	Mario Gonçalves Mendes Neto - OAB/MT n.º 12.142	123076/2005	44083	973/SUNOR/SEMA/2014
Cotril Agropecuária Ltda	00.101.204/0006-23	Leonardo da Silva Cruz - OAB/MT n.º 6.660	626415/2008	114935	024/SUNOR/SEMA/2015
Sérgio Evaristo Varnier	391.302.319-49	Irineu Pedro Muhl - OAB/MT n.º 5.719-A	644042/2009	120905	1036/SUNOR/SEMA/2014
Nairton Luiz Peccin	352.911.761-72	Fernando Henrique Cesar Leitao - OAB/MT n.º 13.592	30499/2014	135439	1136/SUNOR/SEMA/2014
Madeira Gaziheiro Ltda	26.600.627/0001-77	Elke Regina Armenio Delfino Max - OAB/MT n.º 7.562	481907/2008	111888	930/SUNOR/SEMA/2014
Alvaro André Gomes	418.407.710-20	Alexsandra de Carvalho Arruda Prado - OAB/MT n.º 6.690	619056/2008	114968	877/SUNOR/SEMA/2014
Antonio José Pompeu de Campos	021.731.401-59	Avelino Tavares Junior - OAB/MT n.º 3.633	407720/2008	112308	1051/SUNOR/SEMA/2014
Caieira Nossa Senhora da Guia Ltda	03.463.809/0001-48	Mauren Lazzaretti - OAB/MT n.º 6.968	294072/2008	109634	840/SUNOR/SEMA/2014
Espólio de Orlando Siá	164.780.968-15	Fábio de Aquino Póvoas - OAB/MT n.º 5.819	859918/2010	126075	1025/SUNOR/SEMA/2014
Alberto Luiz Francio	029.863.389-72	Rogério Caporossi e Silva - OAB/MT n.º 6.183	263998/2012	135151	945/SUNOR/SEMA/2014
Fabiano Buzollo Rodrigues da Cunha	013.701.606-90	Fabiano Thiel - CPF n.º 581.077.541-15	288301/2008	112114	228/SPA/SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011, artigos e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013 e artigo 122 do Decreto n.º 6.514 de 22 de julho de 2008.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a emissão de Decisão Interlocutória, podendo apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR(A)	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
---------	----------------------	---------------	----------	------------------	------------------------

Marcos Roberto Reinert	379.737.461-53	Romes na Mota Soares - OAB/MT n.º 4.781-A	684272/2008	115071	501/SPA/SEMA/2012
Luan Luiz Rigodanzu	017.644.909-40	João Vítor Gomes de Siqueira - OAB/MT n.º 12.246	761971/2008	107879	792/SPA/SEMA/2012
Bruno Cyro Casch	111.039.220-68	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vila Rica - CNPJ n.º 01.364.991/0001-54	635066/2010	119043	2129/SPA/SEMA/2011

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **DESEMARGO** ou **SUSPENSÃO DO EMBARGO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR -Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Curtuara Curtume Araputanga S/A	01.395.652/0001-35	Daril Martins Vargas - OAB/MT n.º 5.300-B	564484/2012	134502	124269	688/SUNOR/SEMA/2014
Dalgiro Ceolin	181.906.931-15	Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva - CONFEA/CREA n.º 120542488-1	266275/2014	138617	121354	1091/SUNOR/SEMA/2014
Nicola Miguel Kelix	002.167.471-04	Cesar Augusto Soares da Silva Junior - OAB/MT n.º 13.034	656279/2012	125676	104201	1022/SUNOR/SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR -Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
Marcos Zanchet	571.197.241-34	Carlos Eduardo Bruno da Silva - CPF n.º 831.252.301-44	316848/2009	118371	Despacho n.º 514/SUNOR/SEMA/2014
Rovilio Mascarello	134.542.009-97	Edson Luiz Massaro - OAB N.º 20.633	902667-2009	121491	Despacho n.º 512/SUNOR/SEMA/2014
Rovilio Mascarello	134.542.009-97	Edson Luiz Massaro - OAB N.º 20.633	902682/2009	121492	Despacho n.º 513/SUNOR/SEMA/2014
Ana Ligia Perin Fregonese	047.855.409-58	Alexandre Torres Vedana - OAB/PR n.º 31410 - OAB/MT 14.013-A	497764/2007	109106	Despacho n.º 597/SUNOR/SEMA/2014
Bernardus Hubertus Scholten	431.835.061-49	Adhemar Michelin Filho - OAB/MT n.º 194.602	616993/2009	120162	Despacho n.º 039/SUNOR/SEMA/2014
Waldomiro Ribeiro Vilela	005.350.441-00	Benjamin de Oliveira - OAB/MT n.º 5.041	708543/2011	128464	Despacho n.º 06/SUNOR/SEMA/2015
Maria Aparecida Corso Martins da Silva	024.981.098-03	Aires Vigo - OAB/SP n.º 3293	347311/2007	102423	Despacho n.º 495/SUNOR/SEMA/2014
José Rezende da Silva	109.964.511-53	Mauren Lazzaretti - OAB/MT n.º 6.968	102430/2006	100139	Despacho n.º 593/SUNOR/SEMA/2014
Elmo Leitizke	019.619.429-68	Jeanne Rosa e Silva - OAB/MT n.º 6510	108979/2005	49247	Despacho n.º 852/SPA/SEMA/2013
EMAL - Empresa de Mineração Ltda.	44.026.037/0007-50	Fabio Luis de Mello Oliveira - OAB/MT n.º 6.848	7251/2012	118468	Despacho n.º 558/SUNOR/SEMA/2014
Nelson Rodrigues Teixeira	328.232.319-00	Ricardo Luiz Huck - OAB/MT n.º 5.651	450726/2007	102392	Despacho n.º 550/SUNOR/SEMA/2014
Nelson Bizzacchi Spinelli	022.602.158-72	Ari Frigeri - OAB/MT n.º 12.736	56626/2009	107888	Despacho n.º 525/SUNOR/SEMA/2014
Vitório Junior Piccini	620.003659-49	Fábia Carolina Moretto Rizzato - OAB/MT n.º 9.301	155283/2006	102630	Despacho n.º 555/SUNOR/SEMA/2014
Rovilio Mascarello	134.542.009-97	Edson Luiz Massaro - OAB N.º 20.633	696493/2009	121038	Despacho n.º 436/SUNOR/SEMA/2014
Oliveira e Feijó Ltda	06.243.998/0001-31	Fabricio Torbay Gora-ayeb - OAB/MT n.º 6351	666770/2009	120346	Despacho n.º 536/SUNOR/SEMA/2014
Rovilio Mascarello	134.542.009-97	Edson Luiz Massaro - OAB/PR N.º 20.633	696486/2009	121037	Despacho n.º 435/SUNOR/SEMA/2014

Ivo Nascimento	062.827.508-06	Edmar Rodrigue de Souza Junior - OAB/MT n.º 4.325	405533/2008	101942	Despacho n.º 458/SUNOR/SEMA/2014
Ozires Oliva	010.518.579-53	César Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT n.º 13.034	63229/2005	39701	Despacho n.º 554/SUNOR/SEMA/2014
Adalberto Cesar Gobbi	409.127.109-00	Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT n.º 10.491-B	447653/2007	102464	Despacho n.º 560/SUNOR/SEMA/2014
Clóvis Décio Grotto	135.197.940-04	Leandro Grotto - CPF n.º 664.903.590-49	146089/2009	118061	Despacho n.º 556/SUNOR/SEMA/2014
Madeiraira Taquari Ltda	02.487.080/0001-87	Lenereuton Theodoro Moreira - OAB/MT n.º 9.667-B	628953/2010	124379	Despacho n.º 563/SUNOR/SEMA/2014
Claudio José Beltramini	310.311.459-15	Adriana Vanderlei Pommer Senn - OAB/MT n.º 14.810	253332/2014	138618	Despacho n.º 529/SUNOR/SEMA/2014
EMAL - Empresa de Mineração Aripuanã Ltda.	44.026.037/0001-64	Fabio Luis de Mello Oliveira - OAB/MT n.º 6.848	6653/2012	127500	Despacho n.º 557/SUNOR/SEMA/2014
Jaudenes Vanzella	650.211.851-87	Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT n.º 13.592	833678/2009	121487	Despacho n.º 456/SUNOR/SEMA/2014
Madeiraira Gazziero Ltda	26.600.627/0001-77	Gilmar Pereira Rosa Leitão - OAB/MT n.º 12.544	762841/2010	126066	Despacho n.º 538/SUNOR/SEMA/2014
Vilmar Emerick	467.896.779-68	Marcel Alexandre Lopes - OAB/MT n.º 6.454	1820/2006	44393	Despacho n.º 531/SUNOR/SEMA/2014
Erivaldo Alves de Oliveira	156.743.041-49	Jiancarlo Leobet - OAB/MT n.º 10.178	183520/2010	122447	Despacho de fl. 60

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **MANUTENÇÃO DO EMBARGO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR -Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Oswaldo Stazman	182.761.729-20	Adnair Demétrio Pereira da Silva - OAB/MT n.º 3.741	131476/2009	117558	100403	1586/SUNOR/SEMA/2014
Luiz Aparecido Quiroga Rodrigues	366.822.339-49	Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT n.º 13.592	794580/2010	112471	123744	1615/SUNOR/SEMA/2014
Ademir Fischer	185.397.340-87	Rene Corossa - OAB/MT n.º 4.927-B	144551/2009	117906	0810 S	23/SUNOR/SEMA/2015

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. CNPJ: 03.648.540/0001-74. PROCESSO: 193545/2012. Município: Diamantino/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 14°25'35" S e Long. 56°15'09" W; Finalidade de uso: doméstico. Província Aquífera Serra. Vazão máxima de bombeamento **4,50 m³/h** por um período de **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**. Validade do cadastro: **22/01/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

DARCY GETULIO FERRARIN. CPF: 061.670.120-91. PROCESSO: 611327/2013. Município: Sorriso/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 12°22'09,9" S e Long. 55°48'19,8" W; Finalidade de uso: doméstico. Província Aquífera Parecis. Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **0,95 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,6 m³/dia**. Validade do cadastro: **22/01/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requerem a Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

DELCARO HOTELIS LTDA. CNPJ: 05.982.547/0002-34. PROCESSO nº 189311/2014. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: Doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 15°34'10,10" S e 54°04'40,80" W; Profundidade do poço(m): 108 ; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **3,42 m³/h – 3 h/dia**.

PEDRO MARCOS SPANHOL. CPF: 368.691.399-20. PROCESSO nº 568029/2014. Município: Tapurah/MT. Finalidade de uso: Suinocultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 01 12°45'31,7" S e 56°19'30,7" W; Profundidade do poço(m): 60 ; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **8 m³/h – 19,2 h/dia**; PT 02 12°45'24,5" S e 56°19'33,6" W; Profundidade do poço(m): 60 ; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **9 m³/h – 19,2 h/dia**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários tiveram o requerimento de outorga de uso da água subterrânea arquivado conforme Instrução Normativa nº 002 de 03/03/2012.

CONCORDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – POSTO MIL. CNPJ: 00.781.066/0005-90. PROCESSO Nº: 471217/2013 - Município: Cuiabá. Coordenadas Geográficas: PT 01 - Lat. 15°34'40,7" S e Long. 56°05'38,1" W; Finalidade de uso: Outros usos; Profundidade do poço(m): 100,0; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **24m³/dia**. PT 02 - Lat. 15°34'41,2" S e Long. 56°05'42" W; Finalidade de uso: Outros usos; Profundidade do poço(m): 100,0; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **8,16m³/dia**.

ROMEU FROELICH – FAZENDA JULIANA. CPF: 284.422.539-04. PROCESSO Nº: 491563/2013 - Município: Bom Jesus do Araguaia. Coordenadas Geográficas: Lat. 14°57'53,98" S e Long. 51°49'36,34" W; Finalidade de uso: Outros usos; Profundidade do poço(m): 57; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **72m³/dia**.

BIO PELLETIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BIOMASSA LTDA. CNPJ: 17.769.695/0001-73. PROCESSO Nº: 843507/2013 - Município: Nova Xavantina. Coordenadas Geográficas: Lat. 14°36'38,32" S e Long. 52°33'57,74" W; Finalidade de uso: Industrial; Profundidade do poço(m): não informado; Diâmetro: não informado; Vazão solicitada: não informado.

SABARA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 08.268.436/0001-78. PROCESSO Nº: 576267/2013 - Município: Chapada dos Guimarães. Coordenadas Geográficas: Lat. 14°57'53,98" S e Long. 55°45'05,28" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 132; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **20m³/dia**.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA. CNPJ: 03.367.845/0003-70. PROCESSO Nº: 598404/2013 - Município: Colniza. Coordenadas Geográficas: Lat. 09°26'59,9" S e Long. 58°14'25,1" W; Finalidade de uso: Doméstico e industrial; Profundidade do poço(m): 40; Diâmetro: não informado; Vazão solicitada: **71,40m³/dia**.

RANCHO DAS ÁGUAS SANTA MARIA LTDA - ME. CNPJ: 09.267.885/0001-64. PROCESSO Nº: 114382/2014 - Município: Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat. 15°16'35,40" S e Long. 56°16'41,80" W; Finalidade de uso: Crenoterapia; Profundidade do poço(m): 206; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **70m³/dia.**

BONARE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 12.351.981-0001-09. PROCESSO Nº: 271364/2013 - Município: Várzea Grande. Coordenadas Geográficas: Lat. 15°42'25,5" S e Long. 56°07'53,3" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 782; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: não informado.

LUIZ CARLOS TIRLONI. CPF: 340.712.459-72. PROCESSO Nº: 564929/2013 - Município: Tapurah. Coordenadas Geográficas: **PT 01** - Lat. 12°43'59,7" S e Long. 56°47'13,4" W; Finalidade de uso: Suinocultura; Profundidade do poço(m): 35; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **9,39m³/dia.** **PT 02** - Lat. 12°43'59,1" S e Long. 56°47'20,3" W; Finalidade de uso: Suinocultura; Profundidade do poço(m): 35; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **12,52m³/dia.** **PT 03** - Lat. 12°43'59,9" S e Long. 56°47'19,8" W; Finalidade de uso: Suinocultura; Profundidade do poço(m): 42; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **12,6m³/dia.** **PT 04** - Lat. 12°43'31,1" S e Long. 56°46'57,3" W; Finalidade de uso: Suinocultura; Profundidade do poço(m): 35; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **9,27m³/dia.** **PT 05** - Lat. 12°43'30,7" S e Long. 56°46'57,2" W; Finalidade de uso: Suinocultura; Profundidade do poço(m): 42; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **12,40m³/dia.**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 005 /2015/SESP/MT, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Instauração de Processo Administrativo, para apurar irregularidades "in-tese" na execução do contrato, nº 055/2013 e nos serviços realizados pela Empresa Margareth Paesano da Cunha Junqueira-ME à Administração Pública, e eventuais responsabilidades de servidores público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º.07.02, etc., e:

Considerando o contrato nº 055/2013 celebrado em 30/05/2014, bem como seu primeiro termo de aditivo firmado entre a Empresa Margareth Paesano da Cunha Junqueira, CNPJMF sob nº 12.107.700/0001-69 e à Administração Pública através da SESP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças originais, de primeira linha ou genuína, para manutenção da frota de viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, com vigência até 02/06/2015;

Considerando que a Empresa Margareth Paesano, cujo nome fantasia é Servpeças, executou serviços no motor da viatura do corpo de Bombeiro Fiat, modelo Ducato Multijet, cor vermelha, ano 2010, modelo 2011, de placa NUF 3178 do Estado de Mato Grosso, e após a entrega, no trajeto entre Cuiabá e Pontes e Lacerda, o veículo fundiu o motor, no local denominado Vila Cardoso, sendo rebocada até a capital do Estado.

Considerando o Laudo Pericial nº 400.02.02.2014.0989, concluso em 27 de novembro de 2014, sugerindo diligências no estabelecimento responsável pela manutenção do veículo, para que sejam verificadas possíveis irregularidades nos reparos que foram efetuados naquele veículo e possivelmente em outras viaturas.

Considerando que na Coordenadoria de Transporte da SESP, existem orçamentos de peças originais de outras firmas, constatando "in tese", que a Empresa Margareth cobrou a mais pelos fornecimentos junto a SESP em relação ao Mercado, indicando superfaturamento nos preços.

Considerando o despacho do Exmo Sr. Secretário da pasta em que determina a imediata instauração de Procedimento Administrativo, com a finalidade de apurar eventuais descumprimento do contrato nº 055/2013/SESP;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciados no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da Lei 7.692 em procedimento de apuração na seara administrativa;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n.º 7.692, de 01/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar execução do contrato nº 055/2013 e dos serviços realizados pela empresa Empresa Margareth Paesano da Cunha Junqueira junto a Administração Pública, e eventuais responsabilidades de servidores público, e possível ressarcimento ao erário, caso constatado vícios e ou defeito.

Art. 2º. Designar os servidores Geraldo Magela de Araújo, Manasses Luiz Botelho e Stella Maris Ferreira, membros estáveis da CPPAD/SESP, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos.

Art. 3º. Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei nº. 7.692/02, utilizando documentos que se fizerem necessários para apurar os fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, ora parte interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Art. 4º. Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2015.

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO N.º 21/2015/GEGC/SEJUDH/MT

Ao Representante
OI S/A.
Rua General Polidoro, nº 99, Andar 5 Parte Bairro: Botafogo
Rio de Janeiro – RJ CEP: 22.280-004

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

ASSUNTO: Garantia do Contrato nº 005/2014/FUNAC

NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, reiterar a notificação via ofício nº 354/2014/GEGC, a empresa OI S/A, para que apresente garantia do Contrato nº 005/2014/FUNAC, no valor de R\$ 665,35 (seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Caso não seja apresentada a garantia no prazo concedido, o processo será encaminhado para providências cabíveis quanto ao descumprimento da cláusula contratual.

Atenciosamente,

FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
Gerente de Gestão de Contratos
GEGC/COAC/SAAS/SEJUDH
(original assinado)

DE ACORDO:

CLAUDIA ALMEIDA COSTA
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAAS/SEJUDH
(original assinado)

**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2014, sob protocolo n.º 523242/2014, designado conforme consta na Portaria Conjunta n.º 368/2014/AGE-COR/SEJUDH, subscrita pelo Exmo. Senhor Secretário Auditor-Geral do Estado e pelo Exmo. Senhor de Estado de Justiça e Direitos Humanos, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 78, § 1.º e Art. 81 ambos da Lei Complementar n.º 207/2004, **CITA E INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO**, para no prazo legal de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Unidade Setorial de Correição, localizada à Rua Tenente Eulálio Guerra, n.º 488, esquina com a Avenida Afonso Pena, bairro Morada do Sol, Cuiabá-MT, no período das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos constantes no referido processo, sob pena de revelia.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

ALCEU MUNZ DE AVILA

Presidente do PAD n.º 011/2014

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2014/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a COLÔNIA DE PESCADORES Z5 DE BARÃO DE MELGAÇO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita de uso e uma EMBARGAÇÃO FLUVIAL com capacidade para 18 pessoas, de propriedade do Estado de Mato Grosso **VIGÊNCIA 01/10/2014 e término em 30/09/2019**, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

ASSINAM: **JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA** - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - **DOMINGOS ANTÔNIO DE OLIVERIA** - Presidente da Colônia de Pescadores Z5 - **ODAIR REIS DE OLIVEIRA** - Secretário da Colônia de Pescadores Z5 - **MOACIR BATISTA DA SILVA** - Tesoureiro da Colônia de Pescadores Z5

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2010/ SECITEC. PROCESSO Nº 631162/2014. PUBLICADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

ASSINAM: **FÁBIO VIEIRA ALVES** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC – Contratante, Sr. **CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS** E Sra. **CLARISSA GUIMARÃES GOELZER** – Telefônica Brasil S/A - Contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2010/SECITEC- PROC 631162/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A - CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 052/2010/SECITEC, por mais um período de 12 (doze) meses com início em 09/11/2014 e término previsto em 08/11/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2014

ASSINAM: **FÁBIO VIEIRA ALVES** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, Sr. **MÁRCIO GALINA** E Sra. **CLARISSA GUIMARÃES GOELZER** – Telefônica Brasil S/A - Contratada.

**EDITAL CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores, Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e Equipe Técnica no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013 e suas alterações.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Adelmo Vieira Padilha	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Cláudia Raquel Pelegrini	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Daiane P. da S. Souza	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Fábio Adalton Gonçalves	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Josenai Oliveira Terra	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Kley Aparecida de Oliveira	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Priscilla Oliveira	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Rosélia B. da Costa Borges	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra - Unidades Remotas de Cubabá

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Artêmio A. P. de Campos	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Elenice A. P. Aragão	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Gabriel M. Piloni	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Joyce C. S. M. da Cunha	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Maria Deise Torino	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Marly de C. Vasconcelos	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta- Cursos Técnicos

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Josinéia Mineiro Portela	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Fernanda da Silva	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Luciane Tibola	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Marcelino de Jesus	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Erica Mitie Umakoshi	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Francisco de Lírio Servilha Junior	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta-Cursos Fics

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Silvana Maria Sauer	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta – Cursos Fic e Unidade Remota - Apicacás

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Caren Cristiny Hanysz Nepomuceno	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Sonia Mara Saraiva Bruno de Almeida	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Jheferson Torres de Macena	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Catia Conceição Dameda	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Rodrigo Volpato Zanconato	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Edna Silvana Celuppi Verus	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Eliane Maria Costa	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Vanessa Maria Pereira Silva Menezes	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Alonso Thiago Silvestre da Silva	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Jaqueline Juelg	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Thays Driesi de Souza Bouffeur	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Patricia Bueno da Silva	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Maycon de Paula Ribeiro Torres	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Andréa Pereira Mendes Amaral	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Katiane Barbosa	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Juliana Aparecida de Toledo	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Jocelyane Santana	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop - Apoio das Atividades Acadêmicas e Administrativas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Eliane Santana Marques	Edital nº 004/2014/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop - Apoio das Atividades Acadêmicas e Administrativas Unidade Remota - JUARA

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Ivan Bezerra de Alcantara	Edital nº 004/2014/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop - Apoio das Atividades Acadêmicas e Administrativas Unidade Remota – Porto dos Gaúchos

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Dirce Rezer dos Santos	Edital nº 004/2014/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop - Apoio das Ativi-

dades Acadêmicas e Administrativas – Unidade Remota – Guarantã do Norte

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Aline Viviane de Brito Salerno	Edital nº 004/2014/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop - Apoio das Atividades Acadêmicas e Administrativas - Unidade Remota – Marcelândia

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Aparecida Souza Rovani	Edital nº 004/2014/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Barra do Garças.Equipe Técnica:

Candidato	Vaga	PROCESSO SELETIVO
Natalina Galdeano Abud Chaud	Supervisora	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC
Fabiane G. Martins	Apoio	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC
Sebastião Rodrigues da Silva Neto	Apoio	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC
Danykely Pereira Da Silva	Apoio	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC
Leodete Giacomoli	Apoio	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC
Maria de Fátima Pereira Rodrigues	Apoio	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC
Maria Afá Torquato Espindola	Apoio	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC
Jackson Eder Goetz	Apoio	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC
Lisceleane Souza Do Nascimento Moraes	Apoio	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC
José Fernandes Nunes Belém	Apoio	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC
Dayana Meirele De Jesus Souza	Apoio	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC

Professores Cursos FIC: Barra do Garças e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Alex Takashi Noleto Yamamoto	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Ana Célia Souza Lima	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Claudilene Cazavechia Kraemer	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Cleyber Marcelo Lopes	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Dandara Cristine A. de Amorin	Edital 002/2014 SECITEC-PRONATEC
Daniilo Libório Santos	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Dinair Brito da Fonseca	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Edelson Luz Brito	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Eliane Araújo dos Santos	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Elivaldo Oliveira Andrade	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Emilda Barros Viana	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Gelson Maceno Pereira	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Gesival Ribeiro de Sousa	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Gyulliana G. de L. Rizzardi	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Ildevane Tavares Valadão	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Ildo Scapini	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Jean Veiga dos Santos	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Josilene da Silva Trindade	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Karoliny Backes Santos	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Layo Henrique Cardoso de Sousa	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Ledi Rosane Mattiazzi	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Lindamy Carvalho Medeiros	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Lucilene Chapadense	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Luzinete Marques Borges Santeiro	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Macieli Maiara Benites Corrêa	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Marcela Silvéria de Araújo	Edital 002/2014 SECITEC PRONATEC
Marlei Pereira De Assunção Silva	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Moacir Boscani	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Neralcy Elias de Melo Silva	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Nívia Schneider	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Odaliton Resende Santeiro	Edital 003/2014 SECITEC PRONATEC
Paula Graziane Delmondes	Edital 002/2014 SECITEC-PRONATEC
Renata Silva O. Galvão	Edital 002/2014 SECITEC-PRONATEC
Roney Silva Pinhorati	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Rosley Alves de Oliveira	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Sônia Regina da Cunha	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Tássio Abud Chaud	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Tatielle Viana	Edital 003/2014 SECITEC-PRONATEC
Thais Alves Cavalcante	Edital 002/2014 SECITEC-PRONATEC

Professores Cursos Técnicos:

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Alexandra Hassem D'Oliveira Borges	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC
Amanda Krystiam Vieira de Souza	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC
Tássio Abud Chaud	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC
Diane Kelly Lacerda	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC
Daniilo Libório Soares	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC
Josilene da Silva Trindade	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC
Janne Louize Sousa Santos	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC
Hugo Alberto Murillo Camacho	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC
Kariny da Costa Cruz	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC
Rafael Batista Gomes Rodrigues	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC
Laura Cristina J.E. Corrêa	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC
Kamila Laura de F. Silva	Edital 004/2014 SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
William Malmann	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Jéssika Amanda Barros Silva	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Sergio Eduardo Silva	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Josenildo Sá Teles Porto	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Josenice Francisca Conceição Mendes	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Rogério Soares de Barros	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino – Cursos Fics

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Karen Izabel Arruda Lima	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Glauca Vanucci Dias Machado	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Sergio Eduardo Silva	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Geraldo Sergio Gomes	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Milton Mustifaga	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Karla Regina Joerke Mendes Fukushima	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino – Unidade Remota - Alto Paraguai -Cursos Fics

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Izadora Ferrer dos Santos	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Sergio Eduardo Silva	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Tamara Silva	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Milton Mustifaga	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Geise Lis Aparecida Ienke	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Renato Rodrigues dos Santos	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Robson Rodrigues dos Santos	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino – Unidade Remota - Santo Afonso -Cursos Fics

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Sergio Eduardo Silva	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Milton Mustifaga	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Renato Rodrigues dos Santos	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis - Unidade Remota - Itiquira

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Claita Regina da Silva	Edital nº004/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis - Unidade Remota – Barão do Melgaço

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	Edital nº004/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis - Unidade Remota – São José do Povo

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Lucio Mario Nogueira de Arruda	Edital nº004/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis - Unidade Remota – Pedra Preta

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Gilberto Pereira Amorim	Edital nº004/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis - Unidade Remota – Pedra Preta

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Gilberto Pereira Amorim	Edital nº004/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Mario Inácio da Silva	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Juliane Vivian	Edital nº003/2014/SECITEC-PRONATEC
Laila Amorim de Paula	Edital nº003/2014/SECITEC-PRONATEC
Túlio Rodrigo Uhde	Edital nº003/2014/SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis - Unidade Remota – Itiquira

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Adáris Deli Rodrigues da Silva	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Danyelle Barbosa Jerônimo da Silva	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – Unidade Remota – Campo Verde

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Soely Ovídio de Miranda	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Vanderléia Aparecida Klein	Edital nº003/2014/SECITEC-PRONATEC
Viviane Bernadino Ferreira Kirschesch	Edital nº003/2014/SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – Unidade Remota – Jaciara

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Dionísio Garcia de Souza	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Henrique Marques Dourado Mendes	Edital nº003/2014/SECITEC-PRONATEC
Eric Edras de Sousa Mendonça	Edital nº003/2014/SECITEC-PRONATEC
Simone Freire Araújo Rodrigues	Edital nº003/2014/SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – Unidade Remota – Barão do Melgaço

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Daniel Kill Silveira	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – Unidade Remota – São José do Povo

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Marcilene Correia de Malgahães dos Santos	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – Unidade Remota – Pedra Preta

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Adivair Gabriel da Silva	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – Unidade Remota – Primavera do Leste

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Wagner José de França	Edital nº003/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Rogério Delmon da Silva	Edital nº003/2014/SECITEC-PRONATEC
Juscélio Almeida de Souza	Edital nº003/2014/SECITEC-PRONATEC
Daine Luza	Edital nº003/2014/SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Renata Pereira de Melo	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Juliana Feitosa Fernandes	Edital nº005/2014/SECITEC-PRONATEC
Rejane Pereira de Faria	Edital nº005/2014/SECITEC-PRONATEC
Mariana Tampieri Seraphim Coelho	Edital nº005/2014/SECITEC-PRONATEC
Ana Carolina de Paula Borges	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC
Humberto Roque Kuhn	Edital nº005/2014/2/ SECITEC-PRONATEC

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis e Unidade Remotas

Candidato	Vaga	PROCESSO SELETIVO
Camila José Ribeiro	Apoio	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC
Suely Campião Gusmão	Professor	Edital 001/2014 SECITEC-PRONATEC

* Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 21 de Janeiro de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GGC/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2010/SES/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

CONTRATADA: **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** – Representada pelo Sr. Adriano Vieira Cunha Picanço..

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Nº 529277/2014, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e suprimir em 2,26334% (dois inteiros virgula vinte e seis mil trezentos e trinta e quatro centésimo de milésimo) devido a alteração da relação de equipamentos constante no item 2.1 da Clausula Segunda – DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE do Contrato Nº 062/2010/SES/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601, Projeto Atividade: 4300, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 112.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (Doze) meses (04/12/2014 a 03/12/2015)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 637.895,28 (Seiscentos e Trinta e sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e oito Centavos)

EMPENHO: 21601.0001.14.023122-0 - Valor R\$: 53.157,94 (Cinquenta e três Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GGC/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013/SES/MT

CREDENCIAMENTO Nº 004/2012/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

CONTRATADA: **SONOVA DO BRASIL – PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA** – Representada pelo Sra. GISELE APARECIDA MARQUES DA SILVA.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Nº 575483/2014, este instrumento tem por escopo ALTERAR Razão Social.

Onde se lê:

PHONAK DO BRASIL – SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA, com sede na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, bloco A, conjunto 02 e 03, 4º andar, Jardim São Luiz, CEP: 05.804-970 São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 92.792.530/0001-38.

Leia-se:

SONOVA DO BRASIL – PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA, com sede na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, bloco A, conjunto 02 e 03, 4º andar, Jardim São Luiz, CEP: 05.804-970 São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 92.792.530/0001-38.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 722/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO-CONTROLDOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 348997/2013, instaurada pela Portaria Conjunta nº 282/2013/AGE-COR/SES;
Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Roberto Kazan pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Controlador Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 727/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO-CONTROADOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar 014/2013 de protocolo nº 255234/2013, instaurada pela Portaria Conjunta nº 118/2013/AGE-COR/SES;

Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Manoel Antônio de Lima e Humberto Fernando Monteiro Ferreira pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 661/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 023/2013, protocolo n. 349075/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 273/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/07/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver de *Jean Carlo da Silva*, matrícula n. 63763, profissional de nível superior do SUS, das infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N. 709/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 030/2013, protocolo n. 383606/2013 instaurado pela Portaria Conjunta n. 187/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/11/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Graziela de Oliveira, matrícula n. 61306, assistente de administração, das infrações funcionais descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX e no artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Controlador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2012/IPEM-MT

ONDE SE LÊ:
VALOR: valor mensal de R\$ 3.829,49 (Três Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos) e valor total pelo período de 06 (seis) meses de R\$ 22.976,94 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

LEIA-SE:

VALOR: valor mensal de R\$ 3.829,48 (Três Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) e valor total pelo período de 06 (seis) meses de R\$ 22.976,88 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 003/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que dispõem a Lei Federal n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30/01/1996 e a Lei Estadual n.ºs: 2.858 de 09/10/1968, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/1968,

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada tecnicamente a nível federal à Secretaria da Micro e Pequena Empresa / Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI e administrativamente a nível estadual à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, tendo por finalidade as funções executora e administradora dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº09, de 13 de janeiro de 2015, que dispõem sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº002/2015 da JUCEMAT, devidamente publicada no Diário Oficial, informando o horário de expediente desta Autarquia, como sendo das 08h00min às 18h00min, com horário de atendimento ao público das 13h00min às 18h00min.

CONSIDERANDO que é dever do servidor público manter a pontualidade e assiduidade ao serviço.

RESOLVE:

Art.1º - Suspender até ulterior deliberação, os efeitos das Portarias nºs:017/2011, de 05/12/2011, 010/2013, de 08/05/2013 e 005/2014, de 31/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2015

Roberto Peron
Presidente
Original Assinado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 017/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a inexistência estudo ou pesquisa para a edição da Portaria Nº 286/2014/DETRAN/MT;

Considerando ainda a necessidade de parecer dos setores competentes do DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 286/2014/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial de 15/12/2014, até que estudos sejam concluídos e novos critérios sejam definidos, voltando a ter realidade a Portaria 381/2012/GP/DETRAN/MT.

Artigo 2º - Determinar a criação de comissão objetivando a produção de requisitos técnicos e consistentes, necessários para disciplinar os parâmetros para credenciamento de centros de formação de condutores.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 19 de janeiro de 2015.
ROGERS ELIZANDRO JARBAS*
Presidente do DETRAN/MT
(*ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 018/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a inexistência estudo ou pesquisa para a edição da Portaria nº 321/2014/DETRAN/MT;

Considerando ainda a necessidade de parecer dos setores competentes do DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 321/2014/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial de 30/12/2014, até que estudos sejam concluídos e novos critérios sejam definidos, voltando a ter realidade a Portaria 014/2012/GP/DETRAN/MT.

Artigo 2º - Determinar a criação de comissão objetivando a produção de requisitos técnicos e consistentes, necessários para disciplinar os parâmetros para credenciamento de fabricantes de placas e tarjetas.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 19 de janeiro de 2015.
ROGERS ELIZANDRO JARBAS*
Presidente do DETRAN/MT
(*ORIGINAL ASSINADO)

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2013/MTGÁS

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013/MTGÁS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 21 de janeiro de 2015, quarta - feira – pág. 15:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 23 de outubro de 2014.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 23 de outubro de 2014.

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00002/2015 DE:
22/01/2015
O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 19667/2015
Nome: (256669/1) ANDREIA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (177989) COORD. DE CORREGEDORIA
A Partir de: 01/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA/SEGES/00006/2015 DE:
22/01/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (250707/1) ALVAIR DA SILVA ALVES
A Partir de: 02/01/2015 Até 31/01/2015
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (130289/4) AVELINO CAETANO DA SILVA
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00008/2015 DE:
22/01/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 676744/2014
Nome: (15220/1) IZABEL MARINA CAMARGO DA ROCHA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 4657/2015
Nome: (34773/7) MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 04/08/2013
Processo N.: 6767414/2014
Nome: (17379/1) MOISES DE ALMEIDA E SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 07/08/1986
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00013/2015 DE:
22/01/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (255345/1) ADRIANNA ESTIVAL SOARES COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 12/01/2015
Processo N.:
Nome: (243930/1) EDY MARCOS SANTANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183245) GER. DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ATENDIMENTO
A Partir de: 02/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00014/2015 DE:
22/01/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139661) GER. DE ATENDIMENTO
A Partir de: 30/12/2014 Até 27/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00015/2015 DE:
22/01/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (247082/1) CLARISSA TAQUES BARINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVENTOS
A Partir de: 27/12/2014 Até 24/06/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00016/2015 DE:
22/01/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (118595/2) MARIO BALBINO LEMES JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/11/2004 Ate 11/11/2009
A Partir de: 02/01/2015 Ate 01/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00017/2015 DE:
22/01/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 2313/2015
Nome: (84272/2) NEIDE DA SILVA PORTO
Quinquênio: 06/01/2010 Ate 05/01/2015
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00005/2015 DE:
22/01/2015
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (252461/1) LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 09/01/2015 Até 23/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00006/2015 DE:
22/01/2015
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 417154/14
 Nome: (38947/9) GRACINDA VIEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/01/2007 Ate 31/12/2006
 A Partir de: 03/12/2014 Ate 31/01/2015
 Processo N.: 702622/14
 Nome: (96701/2) JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Quinquênio de Referência: 09/04/2007 Ate 08/04/2012
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 21092/15
 Nome: (32768/1) WILLIAM RANGEL DE MOURA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 17/11/1996 Ate 16/11/2001
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/04/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00016/2015 DE:
 22/01/2015
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (8036/1) JOSE IRINEU SILVESTRE
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 05/01/2015 Até 19/01/2015
 Processo N.:
 Nome: (49592/1) KATIA MARIA TORRES ROTHER
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015
 Processo N.:
 Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS ESTADUAIS
 A Partir de: 17/11/2015 Até 15/01/2015
 Processo N.:
 Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 19/12/2014 Até 01/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00017/2015 DE:
 22/01/2015
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 19721/2015
 Nome: (22353/1) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/11/2007 Ate 31/10/2012
 A Partir de: 12/01/2015 Ate 10/02/2015
 Processo N.: 7066/2015
 Nome: (19424/1) JOARY RODRIGUES CAMPOS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 26/10/2004 Ate 25/10/2009
 A Partir de: 02/01/2015 Ate 31/01/2015
 Processo N.: 15374/2015
 Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
 A Partir de: 30/01/2015 Ate 28/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00018/2015 DE:
 22/01/2015
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 17623/2015
 Nome: (7990/1) EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
 Quinquênio: 17/01/2010 Ate 16/01/2015
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 21112/2015
 Nome: (19603/1) JANDIRA KEKUCHI QUEIROZ
 Quinquênio: 07/01/2010 Ate 06/01/2015
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 23045/2015
 Nome: (18240/1) JOSE FERREIRA MENDES

Quinquênio: 08/08/1999 Ate 07/08/2004
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00007/2015 DE:
 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 18543/2015
 Nome: (225102/4) KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (182095) SUPERINTENDENCIA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
 A Partir de: 13/01/2015 Até 11/07/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00008/2015 DE:
 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 14158/2015
 Nome: (81379/1) EDENILDA MARTINS DOS REIS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 18/07/2008 Ate 17/07/2013
 A Partir de: 19/01/2015 Ate 18/04/2015
 Processo N.: 13667/2015
 Nome: (81376/1) EDEVARDES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 02/05/2003 Ate 01/05/2008
 A Partir de: 14/01/2015 Ate 12/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00009/2015 DE:
 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 11334/2015
 Nome: (81114/1) ALOIZIO FERNANDES BOAVENTURA
 Quinquênio: 16/06/2001 Ate 15/06/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 14579/2015
 Nome: (81650/1) COSME LUIZ DE BARROS
 Quinquênio: 09/10/2006 Ate 09/10/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00020/2015 DE:
 22/01/2015
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 13/01/2015 Até 27/01/2015
 Processo N.:
 Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 25/11/2014 Até 12/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/01/2015 Até 13/02/2015
Processo N.:
 Nome: (70278/2) MARCELO GRACIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
 A Partir de: 12/01/2015 Até 12/03/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00021/2015 DE:
 22/01/2015
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 19/11/2014 Até 12/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00006/2015 DE:
 22/01/2015
 O Comandante Geral da PM-MT em Substituição Legal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
 Nome: (208276/1) DANIEL AVELINO DA SILVA MENEZES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/01/2015 Até 18/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Zaqueu Barbosa
 Comandante Geral da PM-MT em Substituição Legal

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00007/2015 DE:
 22/01/2015
 O Comandante Geral da PM-MT em Substituição Legal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (112021/1) ANDRE LUIZ STANGHERLIN
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
 A Partir de: 28/11/2014 Até 04/12/2014
Processo N.:
 Nome: (49911/1) CLARISMUNDO SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 15/12/2014 Até 13/04/2015

Processo N.:
 Nome: (37540/1) EDMILSON ANTONIO DA MATA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIA-BA
 A Partir de: 09/01/2015 Até 15/01/2015
Processo N.:
 Nome: (37539/1) ERNESTO MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 18/01/2015 Até 17/04/2015
Processo N.:
 Nome: (208105/1) KHALEO ZANUTTO HAMAD
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 06/01/2015 Até 04/02/2015

Processo N.:
 Nome: (230769/1) LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
 A Partir de: 06/01/2015 Até 25/01/2015
Processo N.:
 Nome: (98533/1) MARCELO RODRIGUES DIAS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 07/01/2015 Até 20/02/2015
Processo N.:
 Nome: (50762/1) MARCO JOSE DE MORAIS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/12/2014 Até 14/12/2014
Processo N.:
 Nome: (230200/1) MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA BONIFACIO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/01/2015 Até 04/03/2015
Processo N.:
 Nome: (208230/1) MAYCON DOUGLAS SALES VIEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA
 A Partir de: 25/12/2014 Até 23/01/2015

Processo N.:
 Nome: (72205/1) OTAVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 07/01/2015 Até 05/02/2015
Processo N.:
 Nome: (137652/2) ROFERSON PINHEIRO LIMA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 18/12/2014 Até 15/02/2015

Processo N.:
 Nome: (208469/1) WERNEY CAVALCANTE JOVINO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
 A Partir de: 18/12/2014 Até 16/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Zaqueu Barbosa
 Comandante Geral da PM-MT em Substituição Legal

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00008/2015 DE:
 22/01/2015
 O Comandante Geral da PM-MT em Substituição Legal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (99564/5) WINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 30/11/2014 Até 11/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Zaqueu Barbosa
 Comandante Geral da PM-MT em Substituição Legal

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00009/2015 DE:
 22/01/2015
 O Comandante Geral da PM-MT em Substituição Legal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
 Nome: (90883/1) MAIRA LOIRENA BARROS PINTO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
 A Partir de: 04/12/2014 Até 01/06/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Zaqueu Barbosa
 Comandante Geral da PM-MT em Substituição Legal

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00003/2015 DE:
 22/01/2015
 O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição Legal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (113352/3) CLEBER FERREIRA MANSANO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 26/12/2014 Até 24/01/2015
Processo N.:
 Nome: (230346/1) JHESUS MELO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 19/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.:
 Nome: (117872/1) JORGE AUGUSTO MAIONE DE FARIA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 09/01/2015 Até 16/01/2015
Processo N.:
 Nome: (230136/1) LAUREN HAYANE DA SILVA YOKOMIZO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 06/01/2015 Até 04/02/2015
Processo N.:
 Nome: (22517/1) VALMIL DE PAULA BORGES
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
 A Partir de: 07/01/2015 Até 06/04/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Julio Cezar Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00014/2015 DE: 22/01/2015
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (17755/1) NILSON GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 16/01/2015 Até 04/02/2015

Processo N.:
 Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 15/01/2015 Até 13/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00015/2015 DE: 22/01/2015
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (238811/2) ALINE BRUEHMUELLER ALE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 05/01/2015 Até 03/07/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00016/2015 DE: 22/01/2015
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 683427/2014
 Nome: (19510/1) LUCICLEIDE DO ESPIRITO SANTO MORAES
 Quinquênio: 28/11/2009 Ate 27/11/2014
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00007/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 677005/2014
 Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/12/2014 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00008/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: OF. 9/15/CPRF
 Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00035/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: sol
 Nome: (233156/1) ELIETE NEIDE DE SENE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00036/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 17/12/2014 Até 02/01/2015

Processo N.:
 Nome: (248669/1) ELAINE CAMPOS MARCONCINI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
 A Partir de: 26/11/2014 Até 24/01/2015

Processo N.:
 Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 A Partir de: 14/01/2015 Até 12/02/2015

Processo N.:
 Nome: (44074/1) FATIMA BENEDITA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 20/12/2014 Até 17/02/2015

Processo N.:
 Nome: (228660/1) GILDENY RODRIGUES LOPES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/01/2015 Até 17/01/2015

Processo N.:
 Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 13/01/2015 Até 28/01/2015

Processo N.:
 Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/12/2014 Até 15/12/2014

Processo N.:
 Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
 A Partir de: 22/12/2014 Até 05/01/2015

Processo N.:
 Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/03/2015

Processo N.:
 Nome: (98875/1) LINCOLN FERNANDES CARDOSO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (180785) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 18/12/2014 Até 15/02/2015

Processo N.:
 Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP
 A Partir de: 11/01/2015 Até 09/02/2015

Processo N.:
 Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 04/01/2015 Até 04/03/2015

Processo N.:
 Nome: (144038/10) REJANE SIRLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 11/01/2015 Até 09/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00037/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 10/09/2014 Até 24/09/2014

Processo N.:
 Nome: (251441/1) CRISTIANE PAIVA FERNANDES
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 17/12/2014 Até 26/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00038/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (238845/1) DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 24/12/2014 Até 21/06/2015

Processo N. :
 Nome: (127085/4) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 14/12/2014 Até 11/06/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00039/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502
 Processo N. : Of 13/2015/pce/rh-pb
 Nome: (257469/1) DILMA NOGUEIRA MENDES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 20/01/2015

Processo N. : Of 13/2015/pce/rh-pb
 Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/01/2015

Processo N. : Of 13/2015/pce/rh-pb
 Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 20/01/2015

Processo N. : CI nº 10/14/SGPEN/2014
 Nome: (233162/1) FLAVIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2014

Processo N. : of 13/2015/pce/rh-pb
 Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 20/01/2015

Processo N. : Of 13/2015/pce/rh-pb
 Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 20/01/2015

Processo N. : Of 13/2015/pce/rh-pb
 Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/01/2015

Processo N. : Of 13/2015/pce/rh-pb
 Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/01/2015

Processo N. : Of 13/2015/pce/rh-pb
 Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 20/01/2015

Processo N. : Of 13/2015/pce/rh-pb
 Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 20/01/2015

Processo N. : Of 13/2015/PCE/RH-PB
 Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 20/01/2015

Processo N. : Of 13/2015/pce/rh-pb
 Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00040/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502
 Processo N. : CI nº1014/sgpen/2014
 Nome: (233162/1) FLAVIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 02/12/2014 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Processo N. :
 Nome: (19095/1) APARECIDA ALMEIDA SAMPAIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 15/01/2015 Até 15/03/2015

Processo N. :
 Nome: (227776/1) ARLETE DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÁ
 A Partir de: 26/11/2014 Até 25/12/2014

Processo N. :
 Nome: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO DE OLIVEIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 08/12/2014 Até 22/12/2014

Processo N. :
 Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 04/01/2015 Até 02/02/2015

Processo N. :
 Nome: (21476/1) ELIZETE LELIS JUIZ
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 03/01/2015 Até 16/02/2015

Processo N. :
 Nome: (54960/20) IAMA VIEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 17/12/2014 Até 30/01/2015

Processo N. :
 Nome: (235202/1) ILANE MEDEIROS DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUITRINO SOUZA
 A Partir de: 25/11/2014 Até 23/01/2015

Processo N. :
 Nome: (114978/12) ILENE JANICE BALZ SCHWARTZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 15/01/2015 Até 14/04/2015

Processo N. :
 Nome: (19882/1) JOSAINÉ MARIA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 17/11/2014 Até 15/01/2015

Processo N. :
 Nome: (205237/9) JOSIANE DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 15/12/2014 Até 13/01/2015

Processo N. :
 Nome: (226749/1) JUCIMARA NUNES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 22/12/2014 Até 22/01/2015

Processo N. :
 Nome: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 02/01/2015 Até 01/04/2015

Processo N. :
 Nome: (58841/1) MARIA APARECIDA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 28/12/2014 Até 25/06/2015

Processo N. :
 Nome: (123997/8) PAULO ROBERTO AUDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 09/12/2014 Até 27/12/2014

Processo N. :
 Nome: (113812/12) RUBINEIA GEHRING DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 10/12/2014 Até 22/12/2014

Processo N. :
 Nome: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 03/12/2014 Até 24/12/2014

Processo N. :
 Nome: (84461/1) SONIA ADENIZ DE CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 11/01/2015 Até 24/02/2015

Processo N. :
 Nome: (227976/1) THYARA CRISTHINE DA ROCHA NOLETO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 06/11/2014 Até 20/11/2014

Processo N. :
 Nome: (88808/1) ZOLEIDE GIANCHINI DA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 19/07/2014 Até 23/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Ferminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00043/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (131332/2) BENEDITA LOADIL SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 26/11/2014 Até 04/01/2015

Processo N. :
 Nome: (89588/12) MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
 A Partir de: 13/10/2014 Até 29/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00042/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00044/2015 DE: 22/01/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 13/01/2015 Até 12/04/2015

Processo N.:
Nome: (28822/1) JOSE CARLOS CONSTANTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 25/09/2014 Até 24/10/2014

Processo N.:
Nome: (207897/2) JUSCENILDA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 17/11/2014 Até 01/12/2014

Processo N.:
Nome: (233900/1) KASSIANE GIORDANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 29/12/2014 Até 27/01/2015

Processo N.:
Nome: (121583/5) MARIA DE FATIMA NUNES ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 08/12/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:
Nome: (69508/6) NADIA FANTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 17/11/2014 Até 26/12/2014

Processo N.:
Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 30/10/2014 Até 01/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00045/2015 DE: 22/01/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (66409/3) LEDIANA MARA SOCCOL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/12/2014 Até 29/05/2015

Processo N.:
Nome: (89588/12) MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 30/11/2014 Até 28/05/2015

Processo N.:
Nome: (143487/1) MONICA DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 09/12/2014 Até 06/06/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00046/2015 DE: 22/01/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001731954
Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/04/2006 Até 19/04/2011
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001739185
Nome: (34292/3) ANA RUTH BRANDAO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Até 24/10/2011
A Partir de: 28/01/2015 Até 26/02/2015

Processo N.: 1000001736269
Nome: (85223/1) ANGELUCIA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 28/01/2015 Até 28/03/2015

Processo N.: 1000001736823
Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Até 30/09/2013
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001730177
Nome: (35099/1) APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001730142
Nome: (25821/4) AURENIO MARCONEI AZEVEDO LEO NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001730099
Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 28/01/2015 Até 28/03/2015

Processo N.: 1000001736970
Nome: (76493/3) CELECY PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/07/2006 Até 29/07/2011

A Partir de: 31/01/2015 Até 30/04/2015
Processo N.: 1000001730588
Nome: (32402/1) CELIA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Até 21/02/2013
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001736924
Nome: (6960/1) EDGAR COSTA MEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/06/2008 Até 26/06/2013
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001730784
Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001736956
Nome: (20154/1) EDSON LUIZ MANFRIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/1985 Até 07/02/1990
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001736878
Nome: (7463/1) ELIETE LUCIA GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/07/1990 Até 02/07/1995
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001723801
Nome: (28511/1) EUNICE NUNES DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2009 Até 06/08/2014
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001730246
Nome: (34850/1) EURICO SILVA LUCAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001732324
Nome: (85122/1) ISABEL PIRES SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 28/01/2015 Até 26/02/2015

Processo N.: 1000001737439
Nome: (21655/1) IVANILDES SALLES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
A Partir de: 29/01/2015 Até 28/04/2015

Processo N.: 1000001736283
Nome: (15991/1) JOSEFINA SENE ZARK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/01/2008 Até 31/12/2012
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001615782
Nome: (12980/1) LEILA AUXILIADORA DE ARRUDA BUENO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Até 14/02/2012
A Partir de: 29/01/2015 Até 28/04/2015

Processo N.: 1000001736935
Nome: (37335/1) LUCICLEA JESUS CASTRO DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Até 28/02/1998
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001722012
Nome: (60044/4) LUCIENE DE LIMA VELOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Até 06/02/2005
A Partir de: 28/01/2015 Até 28/03/2015

Processo N.: 1000001736826
Nome: (87805/1) MARIA AMELIA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001730487
Nome: (46011/1) MARIA APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 29/01/2015 Até 28/04/2015

Processo N.: 1000001738192
Nome: (84271/1) MARIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001730050
Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Até 24/10/2011
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001736279
Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Até 24/10/2011
A Partir de: 28/01/2015 Até 26/02/2015

Processo N.: 1000001736840
Nome: (38164/1) MARINETE LUZIA BOCATE NICOLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001729949
Nome: (18566/1) MARIZA SOUSA DUTRA RIVELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2009 Até 06/08/2014
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001736942
Nome: (1003/1) NERILDA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/10/2007 Até 25/10/2012
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001736824
Nome: (121399/13) PAULO MOREIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/04/2008 Até 20/04/2013
A Partir de: 28/01/2015 Até 28/03/2015

Processo N.: 1000001732439
Nome: (26578/3) PAULO ROBERTO JUCHNESKI
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Até 24/10/2006
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001732578
 Nome: (89682/4) PETRONILIA RODRIGUES DOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Ate 04/04/2006
 A Partir de: 28/01/2015 Ate 27/04/2015

Processo N.: 1000001731588
 Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 A Partir de: 28/01/2015 Ate 27/04/2015

Processo N.: 1000001736832
 Nome: (22175/2) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 29/08/1995 Ate 28/08/2000
 A Partir de: 29/01/2015 Ate 28/04/2015

Processo N.: 1000001731628
 Nome: (27866/1) SERGIO CARLOS APORTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/01/2005 Ate 01/01/2010
 A Partir de: 29/01/2015 Ate 28/04/2015

Processo N.: 1000001736318
 Nome: (65291/3) SIMONE MORENO RUBIO VENDRAME
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 28/01/2015 Ate 28/03/2015

Processo N.: 1000001736324
 Nome: (14831/1) SONIA BATISTA PINTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
 A Partir de: 28/01/2015 Ate 27/04/2015

Processo N.: 1000001721947
 Nome: (59374/1) TANIA MARIA SALEM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/08/1996 Ate 05/08/2000
 A Partir de: 19/01/2015 Ate 17/02/2015

Processo N.: 1000001739217
 Nome: (28909/1) TEREZA ELIZABETH GOMES GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/02/2008 Ate 13/02/2013
 A Partir de: 28/01/2015 Ate 26/02/2015

Processo N.: 1000001730117
 Nome: (17258/1) ZITA ELINEY DA CONCEICAO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 A Partir de: 28/01/2015 Ate 27/04/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00047/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 241599/2012
 Nome: (52807/3) DOLORES ROSA DA SILVA
 Quinquênio: 14/07/2005 Ate 13/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 20216/2015
 Nome: (21376/1) ELZENI GERONIMO
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 704459/2014
 Nome: (125522/5) MAINARA BIAZATI GOUVEIA
 Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 626863/2014
 Nome: (39443/1) MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 10/12/2008 Ate 09/12/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 14562/2015
 Nome: (122241/8) SAMARA TORRES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 29/05/2009 Ate 28/05/2014
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00009/2015 DE: 22/01/2015
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.:
 Nome: (140556/1) SILVANE REGINA AGUERO
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO
 A Partir de: 14/01/2015 Até 12/07/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00012/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 18346/2015
 Nome: (103998/2) MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: 4946 - PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 07/02/2015 Ate 06/02/2017
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marco Aurelio Bertulio Neves
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00013/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE
 Processo N.: 692806/2014
 Nome: (93312/1) ALESSANDRA FELIX MENDONCA
 Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
 A Partir de: 08/07/2015 Ate
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marco Aurelio Bertulio Neves
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00034/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 683467/2014
 Nome: (111847/4) GELSON PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 08/10/2014 Até 04/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
 Marco Aurelio Bertulio Neves
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00035/2015 DE: 22/01/2015
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.: SEC
 Nome: (94018/1) APARECIDA BODONI SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 12/01/2015 Até 11/04/2015

Processo N.:
 Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 07/01/2015

Processo N.:
 Nome: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174610) GER. TECNICA DO ERS DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 18/11/2014 Até 16/05/2015

Processo N.:
 Nome: (86313/1) CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 12/12/2014 Até 04/01/2015

Processo N.:
 Nome: (61926/1) DEIZENETE CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (179558) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA
 A Partir de: 05/12/2014 Até 02/02/2015

Processo N.:
 Nome: (42735/1) FIDELIS GEOVALDO PIRES DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 08/01/2015 Até 08/03/2015

Processo N.:
 Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 22/12/2014 Até 10/01/2015

Processo N.:
 Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPEUTICA DO CRIDAD
 A Partir de: 01/12/2014 Até 29/01/2015

Processo N.:
 Nome: (86247/1) MARIA PEDROLINA DO AMARAL
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 08/12/2014 Até 05/06/2015

Processo N.: E
 Nome: (42123/2) MARIA SALVADOR DE OLIVEIRA BATISTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/01/2015 Até 10/05/2015

Processo N.:
 Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 08/01/2015 Até 06/02/2015

Processo N.:
 Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 15/01/2015 Até 29/01/2015

Processo N.:
 Nome: (42333/1) ROBERTO ELOY BOABAI ROVEDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 A Partir de: 15/01/2015 Até 15/03/2015

Processo N.:
 Nome: (127771/1) SONIA VANICE GONCALVES MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 20/11/2014 Até 04/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00036/2015 DE: 22/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (125270/1) JANAINA PORTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 28/08/2014 Até 22/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00037/2015 DE: 22/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (28710/2) ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 14/11/2014 Até 04/01/2015
Processo N.:
Nome: (42187/2) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 24/11/2014 Até 07/12/2014

Processo N.:
Nome: (124932/1) DORIS GAVALGNI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 25/11/2014 Até 28/11/2014
Processo N.:
Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 12/01/2015 Até 12/03/2015

Processo N.:
Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 06/01/2015 Até 09/01/2015

Processo N.:
Nome: (58333/1) MARIA JOSE LEMES DE OLIVEIRA SALES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
A Partir de: 14/12/2014 Até 11/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00038/2015 DE: 22/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (125270/1) JANAINA PORTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 23/10/2014 Até 20/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00039/2015 DE: 22/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 692802/2014
Nome: (93312/1) ALESSANDRA FELIX MENDONCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Até 19/03/2011
A Partir de: 06/04/2015 Até 04/06/2015
Processo N.: 669763/2014
Nome: (90160/1) AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2000 Até 05/09/2005
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 665624/2014
Nome: (117987/1) ANA PAULA MARTINEZ GODOY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/09/2004 Até 22/09/2009
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015
Processo N.: 704208/2014
Nome: (96688/3) ARTHUR AUGUSTO NOGUEIRA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/05/2005 Até 12/05/2010
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 699085/2014
Nome: (59495/4) CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/08/2004 Até 19/08/2009
A Partir de: 02/01/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 698473/2014
Nome: (94451/1) CELSON TAPAJOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2006 Até 03/06/2011
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 6840/2015
Nome: (116415/1) ELIANA VILLEN REBELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/06/2004 Até 28/06/2009
A Partir de: 02/02/2015 Até 03/03/2015
Processo N.: 691417/2014
Nome: (41632/2) FRANCISCO LEONARDO CERAVOLO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/1999 Até 27/04/2004

A Partir de: 19/02/2015 Até 20/03/2015
Processo N.: 698471/2014
Nome: (90300/1) JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Até 31/08/2010
A Partir de: 04/02/2015 Até 05/03/2015

Processo N.: 683557/2014
Nome: (42749/1) JORALICE MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/02/2008 Até 19/02/2013
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/03/2015

Processo N.: 692293/2014
Nome: (42060/2) JOSE PAULO VALERIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2003 Até 07/06/2008
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 700314/2014
Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/2009 Até 12/01/2014
A Partir de: 12/12/2014 Até 10/01/2015

Processo N.: 458129/2014
Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2004 Até 17/06/2009
A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 696809/2014
Nome: (42370/2) MARGARETE MENEGUZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/11/2004 Até 20/11/2009
A Partir de: 15/12/2014 Até 13/01/2015

Processo N.: 692864/2014
Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2007 Até 18/03/2012
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 700378/2014
Nome: (43024/1) MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2007 Até 02/05/2012
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 705558/2014
Nome: (110164/2) MARLENE DA COSTA BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2004 Até 29/08/2009
A Partir de: 30/01/2015 Até 28/02/2015

Processo N.: 695166/2014
Nome: (50119/2) MARTA CRISTINA BUNORO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/05/2009 Até 25/05/2014
A Partir de: 02/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 693567/2014
Nome: (114788/1) NATALI SOARES DE SIQUEIRA XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/05/2009 Até 13/05/2014
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 692333/2014
Nome: (98171/5) PAULO CESAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2003 Até 05/11/2008
A Partir de: 08/12/2014 Até 07/03/2015

Processo N.: 692879/2014
Nome: (41660/1) SAULO CARDOSO PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/1990 Até 05/11/1995
A Partir de: 28/01/2015 Até 26/02/2015

Processo N.: 691858/2014
Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Até 27/05/2011
A Partir de: 19/01/2015 Até 17/02/2015

Processo N.: 683662/2014
Nome: (116170/1) SIRIANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/07/2004 Até 12/07/2009
A Partir de: 06/01/2015 Até 04/02/2015

Processo N.: 7535/2015
Nome: (43026/1) ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2005 Até 29/05/2010
A Partir de: 19/01/2015 Até 17/02/2015

Processo N.: 699085/2014
Nome: (94451/1) CELSON TAPAJOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2006 Até 03/06/2011
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00009/2015 DE: 22/01/2015
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 23947/2014
Nome: (83195/1) ANA MARIA DI RENZO
Cargo/Função: (11700) REITOR DGA-2 LC 319
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 01/01/2015 Até 31/12/2018
Processo N.: 23948/2014
Nome: (81013/10) ARIEL LOPES TORRES
Cargo/Função: (11705) VICE REITOR DGA-3 LC 319
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 01/01/2015 Até 31/12/2018
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Ana Marai Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00013/2015 DE: 22/01/2015
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (79925/1) IVANOR ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 07/01/2015 Até 07/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00006/2015 DE: 22/01/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º:
Nome: (124842/2) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM
A Partir de: 26/01/2015 Até 24/02/2015
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (136657/2) JOSE RUBENS PIOVEZAN
Un. Adm: (155748) 42º COMODORO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00007/2015 DE: 22/01/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
Processo N.º: Portaria 010/2015/GP/DETRAN-MT
Nome: (139183/1) JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (103322) 3º BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/01/2015 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00008/2015 DE: 22/01/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA
Processo N.º: 704627/2014
Nome: (5316/1) ANGELINA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GOIABEIRAS
A Partir de: 09/02/2015 Até 09/05/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00006/2015 DE: 22/01/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.º:
Nome: (228086/1) BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155748) 42º COMODORO
A Partir de: 18/11/2014 Até 14/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00007/2015 DE: 22/01/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 646769/2014
Nome: (138511/1) DIONE ROSSI LORO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 28/06/2007 Até 27/06/2012
A Partir de: 15/01/2015 Até 13/02/2015
Processo N.º: 689158/2014
Nome: (81516/1) ELISEU ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 19/04/2002 Até 18/04/2007
A Partir de: 15/01/2015 Até 13/02/2015
Processo N.º:
Nome: (25325/1) JUAREZ FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/07/2006 Até 30/06/2011
A Partir de: 23/01/2015 Até 21/02/2015
Processo N.º: 692652/2014

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONCIZO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2002 Até 01/08/2007
A Partir de: 21/01/2015 Até 19/02/2015
Processo N.º: 609550/2014
Nome: (83360/1) WILLIAN SANTOS SOARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/02/1997 Até 24/02/2002
A Partir de: 21/01/2015 Até 19/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2014/SAD**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico 113/2014/SAD, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS destinada a atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (Doze) meses, terá continuidade na data de 27 de janeiro de 2015, a partir das 10h de Brasília (09h no horário local), conforme termos e cronograma constante na **DECISÃO DO PREGOEIRO**, disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Gestão (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>)

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2015.

ROGER DOSS
Pregoeiro Oficial

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2014/SETAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

Considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes;
Considerando, os termos do Parecer Jurídico nº 005/ASSEJUR/2015, consubstanciado na decisão de lavra do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, que determina a Anulação do presente procedimento licitatório.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 004/2014/SETAS, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de natureza continuada, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de copeira, recepcionista, lavadeira, passadeira, de limpeza e conservação e de serviços gerais na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.
Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea "c" e 110, ambos da Lei de Licitações.
Informações na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Av. Transversal s/nº, Bloco II (CPA), Cuiabá, Mato Grosso – CEP 78050-970 – Telefone (65) 3613-5762, e-mail: licitacao@setas.mt.gov.br, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2015.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO da HOMOLOGAÇÃO E DOS ATOS DA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA a HOMOLOGAÇÃO e os atos da Dispensa de Licitação nº 16/2014, nos termos do artigo 24, inciso IV e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de lacres de segurança controlado por software de rastreamento.

EMPRESA: AFP LACRES DE SEGURANÇA.

PERÍODO CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por conveniência da Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente
(original assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 025/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2014, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
71º	Monica Alves Amancio	2393602-9/MT	19/01/2015
1º final da fila	Isabela Mattoso - desistente	20874103/MT	-
2º final da fila	Daniel Alves Miranda - desistente	13900560/MT	-
3º final da fila	Johannes Miranda Meira - desistente	2288440-8/MT	-
4º final da fila	Fábio Henrique Mazzo Miorim	21029121/MT	20/01/2015
5º final da fila	Douglas Messias Gusmão - desistente	19474075/MT	-
6º final da fila	Ana Ligia Queiroz de Arruda - desistente	18274080/MT	-
7º final da fila	Hamilton Vasconcelos Bastos	1027811-7/MT	20/01/2015

Cuiabá, 19 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 026/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CLÁUDIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Leticia Nunes Mioto	19158262/MT	19/01/15

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
8º	Tatiani Pinto de Lara - desistente	15424391/MT	-
9º	Rafael da Rosa Klein - desistente	1771164-9/MT	-
10º	Maria Yasmin de Oliveira Faria Brandão do Carmo - desistente	2414308-1/MT	-
11º	Tatiane Soares Mataran	22886257/MT	21/01/15

COMARCA DE SINOP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Jeize Marchiori Vasconcellos - desistente	2054048-5/MT	-

COMARCA DE SORRISO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Vanessa Caroline Lagemann - desistente	2133327-0/MT	-

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Márcia Lopes Martins	1959825-4/MT	21/01/15

Cuiabá, 19 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 032/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2014, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
8º FINAL DA FILA	Victor Rafael Lopes	18251226/MT	22/01/15
9º FINAL DA FILA	Roberto Jhonnes Passarini - desistente	-	-
10º FINAL DA FILA	Gabriella Gahyva Paes e Figueiredo - desistente	-	-
11º FINAL DA FILA	Karyme Parada Pedrosa	2061813-1/MT	22/01/15

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 033/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/07/2014, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE SORRISO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Amanda Rodrigues Ferreira	23076232/MT	22/01/15
2º	Tais Giovelli	2078898-3/MT	22/01/15

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 034/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000185-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MÔNICA WEISS**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 7094266348-SJS/RS e do CPF n.º 026.310.520-21, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANATINGA/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 035/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000290-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0894324-9-SSP/MT e do CPF nº 838.863.111-04, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, com efeitos a partir do dia **1º.02.2015**.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 036/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 005671-001/2014, RESOLVE: **Art. 1º REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, os servidores abaixo especificados:
CARGO: Técnico Administrativo

Servidor	Comarca Atual	Comarca de Remoção
GIBSON ALMEIDA JERÔNIMO DOS SANTOS	COLNIZA	NOVA CANAÃ DO NORTE
WELBERT WENDER MOREIRA SANTOS	VILA RICA	SAPEZAL

Art. 2º Este ato de remoção terá efeitos a partir da data de sua publicação, sendo que a apresentação dos servidores às respectivas novas Comarcas deverá ser até o dia **09 de fevereiro de 2015**.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 021/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 09 (nove) dias de **ferias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2010/2011, concedidos pela Portaria n.º 014/2015-PGJ ao Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, Promotor de Justiça, a partir de **22.01.2015**, sendo que os mesmos serão usufruídos a partir do dia **24.04.2015**, conforme Processo n.º 005063-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 031/2015-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA**, chefe do departamento de Imprensa e comunicação social, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia **29.12.2014**, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir do dia 07.01.2015**, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO**, gerente de pessoas, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 07.01.2015** e 10 (dez) dias **a partir do dia 27.07.2015**, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, analista contador, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir do dia 07.01.2015**, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA ROMEIRO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir do dia 12.01.2015**, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 07.01.2015** e 10 (dez) dias **a partir do dia 08.06.2015**, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **CARMINE MARIA BERGMANN**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 04.02.2015**, conforme Processo nº 000083-001/2015.

Conceder ao servidor **ERISON ESTEVES SILVA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 06.02.2015** e 10 (dez) dias **a partir do dia 09.12.2015**, conforme Processo nº 000120-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 281/2014-DG, que concedeu à servidora **ALINY MATOS DE OLIVEIRA**, Assessora de Procurador, 15 (quinze) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia **07.01.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 30.01.2015**, conforme Processo nº 004202-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 345/2014-DG, referente as **ferias regulamentares** concedida à servidora **CARINA CARVALHO DE ARAUJO**, oficial de gabinete, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ: "...com efeitos a partir do dia 28.11.2015..." LEIA-SE: "...com efeitos a partir do 28.11.2014..."**

Retificar, em parte, a Portaria nº 234/2014-DG, que concedeu à servidora **ISABELLA ANTUNES SILVA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia **07.01.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 06.07.2015**, conforme Processo nº 006589-001/2013.

Conceder à servidora **ADRIANA JÁSCIA DA SILVA GARCIA**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 01 (um) com efeitos **retroativos ao dia 09.12.2014** e 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 16.12.2014** conforme Processo nº 006420-001/2014.

Conceder à servidora **LUCIANA JARDINI BRANDÃO VILELA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 04 (quatro) dias com efeitos **retroativos a 09.12.2014** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 16.12.2014**, conforme Processo nº 006412-001/2014.

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 12.01.2015**, conforme Processo nº 000159-001/2015.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 10.12.2014**, conforme Processo nº 006351-001/2014.

Conceder à servidora **ELIANA BERNARDES VILELA**, analista jurídico, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Certidão de Nascimento de seu filho, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de **09.01.2015 a 07.07.2015**, conforme Processo nº 000160-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EDITAL Nº 001/2015-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo inciso VI do art. 16 da Lei Complementar nº 416/2010 e, em observância do disposto na Resolução nº 034/2013 do Conselho Superior do Ministério Público torna público ao Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que estarão **abertas**, até o dia 30 de janeiro de 2015, as **inscrições** para compor a **lista tripla** de escolha dos Membros da Instituição que serão indicados para **compor o Conselho Nacional do Ministério Público**, nos termos do inciso XI do art. 103-B e inciso III do art. 130-A, ambos da Constituição Federal.

Poderão inscrever-se os membros do Ministério Público que tenham no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade e 10 (dez) anos de carreira, nos termos do artigo 2º, *caput*, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

O requerimento de inscrição, acompanhado do respectivo currículo, deverá ser endereçado ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e, **exclusivamente** ao e-mail **csmp@mpmt.mp.br** até as 18:00 horas da data limite.

A **votação** será realizada no período de 10 a 13 de fevereiro, até as 17:00 horas, via intranet, sendo a cédula eleitoral composta em ordem alfabética e cada membro poderá votar em até 3(três) candidatos.

Em qualquer caso de empate, será considerado eleito o candidato mais antigo na carreira.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 002/2015-CSMPJ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo inciso VI do art. 16 da Lei Complementar nº 416/2010 e, em observância do disposto na Resolução nº 034/2013 do Conselho Superior do Ministério Público torna público ao Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que estarão **abertas**, até o dia 30 de janeiro de 2015, as **inscrições** para compor a **lista tripla** de escolha dos Membros da Instituição que serão indicados para **compor o Conselho Nacional de Justiça**, nos termos do inciso XI do art. 103-B e inciso III do art. 130-A, ambos da Constituição Federal.

Poderão inscrever-se os membros do Ministério Público que tenham no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade e 10 (dez) anos de carreira, nos termos do artigo 2º, *caput*, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

O requerimento de inscrição, acompanhado do respectivo currículo, deverá ser endereçado ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e, **exclusivamente** ao e-mail **csmp@mpmt.mp.br** até as 18:00 horas da data limite.

A **votação** será realizada no período de 10 a 13 de fevereiro, até as 17:00 horas, via intranet, sendo a cédula eleitoral composta em ordem alfabética e cada membro poderá votar em até 3(três) candidatos.

Em qualquer caso de empate, será considerado eleito o candidato mais antigo na carreira.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Presidente do Conselho Superior

ATO ADMINISTRATIVO nº 414 / 2015 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 4º da Resolução nº 06/1999 CPJ, **RESOLVE:**

Art. 1º. **Estabelecer o período de 10 a 13 de fevereiro de 2015**, via *intranet*, sob responsabilidade da Secretaria dos Órgãos Colegiados e do Departamento de Tecnologia e Informática, para **ELEIÇÃO** dos membros que irão compor o **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público**.

Art. 2º. A votação encerrar-se-á às 17:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. **Designar** os Promotores de Justiça **Doutor Sérgio Silva da Costa** e o **Doutor Marco Aurélio de Castro** como Membros da Comissão Eleitoral, ficando a Presidência a cargo deste Procurador Geral de Justiça.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigos na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador Geral de Justiça

AVISO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2015/2017

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída por meio do Ato Administrativo nº 414/2015 PGJ, faz saber, nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Complementar nº 416/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.12.2010, que:

Art. 1º. A votação para escolha dos membros que irão compor o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2015/2017, ocorrerá no período de 10/02/2015 até às 17:00 horas do dia 13/02/2015, pela *intranet*.

Art. 2º. São candidatos natos todos os Procuradores de Justiça, sendo facultado o encaminhamento ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de pedido de exclusão de nome da cédula de votação, devidamente fundamentado, até vinte e quatro horas após a publicação deste aviso de eleição, procedimento limitado, todavia, a 1/5 (um quinto) total de elegíveis. Parágrafo único – Os conselheiros natos são automaticamente excluídos do rol dos elegíveis.

Art. 3º. Ultrapassado o limite estabelecido no artigo anterior, terão preferência os pedidos de exclusão dos Procuradores de Justiça mais antigos.

Art. 4º. Encerrada a votação, será gerado um relatório com o quantitativo de votos recebidos por cada Procurador de Justiça inscrito, proclamado pelo Presidente do CSMP o resultado da eleição dos Conselheiros que irão compor o Conselho Superior do Ministério Público no biênio 2013/2015, sendo lavrada a respectiva Ata.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Presidente do Comissão Eleitoral

SÉRGIO SILVA DA COSTA
Promotor de Justiça

MARCO AURÉLIO DE CASTRO
Promotor de Justiça

Membros da Comissão Eleitoral

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 035/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada por meio do Ofício nº. 159/2014, da i. Coordenadora do Núcleo de Barra do Garças/MT, com escala de plantão daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Barra do Garças/MT, no período de 07 de janeiro de 2015 a 01 de abril de 2015, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO BARRA DO GARÇAS/MT	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 07/01 a 14/01/2015	Dr. Milton Antônio Martini Fernandes Assessor (a): Sandro Roberto Mota Serra

De 14/01 a 21/01/2015	Dr. Hugo Ramos Vieira
De 21/01 a 28/01/2015	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor (a): Maria Josefina Vieira Costa
De 28/01 a 04/02/2015	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor (a): Maria Josefina Vieira Costa
De 04/02 a 11/02/2015	Dr. Milton Antônio Martini Fernandes Assessor (a): Sandro Roberto Mota Serra
De 11/02 a 18/02/2015	Dra. Lindalva de Fátima Ramos
De 18/02 a 25/02/2015	Dr. Carlos Eduardo Freitas de Sousa Assessor (a): Bruna Gomes da Silva
De 25/02 a 04/03/2015	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor (a): Maria Josefina Vieira Costa
De 04/03 a 11/03/2015	Dr. Hugo Ramos Vieira
De 11/03 a 18/03/2015	Dr. Milton Antônio Martini Fernandes Assessor (a): Sandro Roberto Mota Serra
De 18/03 a 25/03/2015	Dr. Carlos Eduardo Freitas de Sousa Assessor (a): Bruna Gomes da Silva
De 25/03 a 01/04/2015	Dr. Carlos Eduardo Freitas de Sousa Assessor (a): Bruna Gomes da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2015.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO 001/SCCC/ALMT/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Favorecido: **SOLUÇÃO TÉCNICA COM. E SERV. EQUIP. ELETRÔNICOS – EIRELI -EPP.**

CNPJ N.º 04.164.120/0001-85

Origem: Pregão RP n.º 019/2014

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de sistema broadcast, sistema de transmissão de rádio e TV, transmissor analógico e demais equipamentos de áudio e vídeo do edifício Sede da ALMT, com fornecimento de materiais e acessórios (exceto peças).

Autorização: Mesa Diretora

Vigência: 19/01/2015 a 18/01/2016

Assinado: Mesa Diretora – 19/01/2015

Presidente : José Riva

1º Secretário: Mauro Savi

ATO Nº 022/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;
Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA**, portador do CPF 012.667.251-21, RG 1390066-8 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Técnico Legislativo, Classe A, Referência SA1, a partir de 20/01/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

Dep. RIVA - Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 023/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;
Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **LUDECESAR VIEIRA DE ASSIS**, portador do CPF 933.286.051-34, RG 1007994-7 S.J./MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Técnico Legislativo, Classe A, Referência SA1, a partir de 20/01/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

Dep. RIVA - Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 024/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;
Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **LEONARDO BEZERRA OLIVEIRA**, portador do CPF 006.427.431-42, RG 1415137-5 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Publicitário, Classe A, Referência SA1, a partir de 21/01/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

Dep. RIVA - Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

PORTARIA Nº 020/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 4510, **06 (SEIS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de **01.09.00 a 01.09.05 e 01.09.05 a 01.09.10**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de

02.03.15 a 28.08.15, conforme consta no Processo nº 00218/2015, de 19.01.15.

COMUNIQUE-SE, CUMPRASE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 022/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA**, matrícula nº 26191, 03 (TRÊS) MESES de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.03.06 a 01.03.11, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 06.01.15 a 05.04.15, conforme consta no Processo nº 00138/2015, de 12.01.15.

COMUNIQUE-SE, CUMPRASE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 023/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LAILSON DA SILVA**, matrícula nº 26789, 03 (TRÊS) MESES de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.07.2007 a 01.07.2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.02.15 a 01.05.15, conforme consta no Processo nº 00142/2015, de 12.01.15.

COMUNIQUE-SE, CUMPRASE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 03/02/2015. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 21 DE JANEIRO DE 2015.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – Tipo Menor Preço por Item, no dia **09 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO COMERCIAL, MARMITEX SIMPLES, MARMITEX COMPLETA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO GARÇAS - MT**, conforme Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 21 de janeiro de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – Tipo Menor Preço por Item, no dia **06 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA E APOIO (CAMAROTE, MÁQUINA DE ESPUMA, SEGURANÇAS, PORTAL DE DETECTOR DE METAIS) PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESAS "VII GARÇA FOLIA", DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, NO PERÍODO DE 13/02 A 17/02/2015, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças/MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> / ou telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 21 de janeiro de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. **DMT****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
EDITAL Nº 01/2015
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do **PREFEITO CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que as **PRESTAÇÕES DE CONTAS**, referentes ao **6º (SEXTO) BIMESTRE/2014 e ao 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE/2014, respectivamente, do RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) do EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014**, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no **DIA 29 janeiro 2015, ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DA CAMARASECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Alto Garças – MT, 22 janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
EDITAL Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado do Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do **PREFEITO CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, em cumprimento ao art. 31, § 3.º, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), combinado com o art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), FAZ SABER QUE as **CONTAS ANUAIS**, referentes ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, as quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme o art. 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício. Alto Garças (MT), 22 de janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 08/2015**

ABERTURA: 05 de fevereiro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 05 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e locução de eventos, gravação de spots, propaganda volante e projeção em telão, para atender a Prefeitura Municipal. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de janeiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO 09/2015**

ABERTURA: 09 de fevereiro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 09 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de Sistema de Gestão Comercial para Saneamento Básico de serviços de leitura em campo de hidrômetros, com processamento e a emissão em tempo real/simultânea de contas de água, emissão e entrega de aviso de débito, cortes/suspensões e re-

ligações de fornecimento de água, além do registro de ocorrências no local de leitura, visita técnica com apresentação de contas de repasse. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de janeiro de 2015.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 02/2015

ABERTURA: 09 de fevereiro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de licenciamento ambiental para renovação das Licenças de Operação junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 22 de janeiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão Permanente de Licitações – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Objeto: Contratação de empresa para Locação de software, para Gestão e gerenciamento das XMLs do APLIC/TCE-MT através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Implantação, Treinamento, Customização, Manutenção Corretiva Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 09:00 hrs do dia 04 de Fevereiro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, Registro de Preços, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 22 de Janeiro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Prefeitura Municipal de Colider-MT, CNPJ 15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Renovação de Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para Complexo Turístico – Praça Linear com lago, localizado na Avenida Colonizador Roque Guedes, município de Colider-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso. Valor Global: R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Empresa Contratada: M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME, CNPJ Nº 14.728.004/0001-03. Homologo Colíder – MT, 22 de Janeiro de 2015.

Nilson José dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 04 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Compressores de Ar Condicionado para o Centro de Eventos do Município de Colíder - MT, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência- Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 22 de Janeiro de 2015. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **06/02/2015**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis

(Álcool, Gasolina e Óleo Diesel Comum), para abastecimentos da frota municipal de Ipiranga do Norte – MT”, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 22 de Janeiro de 2015.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **05/02/2015**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 22 de Janeiro de 2015.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sistema e Execução de Digitalização para Acervo Documental com Indexação Automática e Pesquisa Avançada no Município de Juscimeira-MT **Data e Hora de Abertura:** 09-02-2.014 às 09:00 horas **LOCAL:** Prefeitura Municipal **SALA:** Auditório. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço acima citado e/ou (66) 3412-1381. Juscimeira – MT, 22 de janeiro de 2.015. **Presidente da CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 017/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Ivaldo Rocha de Freitas & Cia LTDA - ME. **OBJETO:** Execução de Serviços em Reforma de Mini Estádio nos Distritos de Irenópolis, Distrito de Placa Santo Antonio e Distrito Santa Elvira, no Município de Juscimeira-MT **VALOR:** 448.267,22 (quatrocentos quarenta oito mil, duzentos sessenta sete reais, vinte dois centavos) **PRAZO:** 180 (Cento Oitenta) dias.

EXTRATOS ATA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Limpeza e Higiene.

Extrato Ata Registro de Preços nº 011/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Cooperativa Mista Agropecuária Juscimeira LTDA. **PRAZO:** 12 Meses **VALOR:** 43.708,20

Extrato Ata Registro de Preços nº 011-A/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Mercadão Da Limpeza LTDA-ME **PRAZO:** 12 Meses **VALOR:** 119.215,25

Extrato Ata Registro de Preços Nº 011-B/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Comercial Luar EIRELI LTDA-EPP. **PRAZO:** 12 Meses **VALOR:** 259.369,40

Extrato Ata Registro de Preços nº 011-C/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Sete Comercio e Serviços de Informática LTDA - ME. **PRAZO:** 12 Meses **VALOR:** 1.788,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 AO EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada pelo Decreto 114/2014, torna público o edital complementar do Processo Seletivo Público 001/2014. **Art. 1º** - Fica retificado o **Resultado Preliminar ANEXO III** do Processo Seletivo Público 001/2014, para o Cargo **007 - Agente de Combate a Endemias**, publicado no Edital complementar 06, datado aos 21 dias de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Após questionamento do candidato **0097 - JOSIAS OLIVEIRA LIMA**, foi realizada uma minuciosa análise nos cartões de resposta dos candidatos que realizaram as provas, e foi identificado que o mesmo realizou a prova, porém a publicação consta que o candidato estava ausente, sendo assim fica retificado o **ANEXO III**, para o cargo de **007 - Agente de Combate a Endemias**.

Art. 3º - O edital completo contendo o **ANEXO DE RETIFICAÇÃO “ANEXO III”**, esta disponíveis para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia. <http://www.marcelandia.mt.gov.br>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as de-

mais disposições do **EDITAL n.º 001/2014**. Este Edital Complementar 07 de Retificação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Público 001/2014, entra em vigor na data de 21 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, 21 de Janeiro de 2015.

Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal

Suzana Barbosa Presidente da Comissão

PSP 001/2014

ANEXO - III

Retificação do Resultado Preliminar

ONDE SE LÊ: Cargo : 007 - Agente de Combate a Endemias

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0039	CLAUDIA FERNANDA FERREIRA SILVA	8	3	3	72,00	1	SIM
0076	VALDAIANE ARAGAO	7	3	3	66,00	2	SIM
0061	ALDECIDES BISPO DA COSTA	5	4	4	62,00	3	SIM
0139	GABRIEL GARCIA DE SOUZA	8	1	2	61,00	4	SIM
0131	KEILA IRACEMA BAUERMANN SPEZIA	6	4	2	58,00	5	SIM
0020	LUCAS GABRIEL DA COSTA	6	1	2	49,00	6	NÃO
0022	JOÃO LUCA OLIVEIRA SILVA	4	1	3	42,00	7	NÃO
0125	FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA	3	2	3	39,00	8	NÃO
0046	MARIA APARECIDA ROGERIO DA SILVA	2	2	4	38,00	9	NÃO
0049	EDINEI FLOR	2	2	4	38,00	10	NÃO
0108	WESLEY VICENTE SOUZA GONÇALVES	3	0	4	38,00	11	NÃO
0013	CAMILA BUENO DE OLIVEIRA	3	1	2	31,00	12	NÃO
0093	NATALINO DE JESUS DE OLIVEIRA	1	1	2	19,00	13	NÃO
0097	JOSIAS OLIVEIRA LIMA	0	0	0	0	14	AUSENTE
0060	EDERLEI DOS REIS NUNES	0	0	0	0	15	AUSENTE
0130	MARCIO APARECIO PEREIRA	0	0	0	0	16	AUSENTE
0126	AUDIESLHEN REINALDO DOS SANTOS	0	0	0	0	17	AUSENTE

Candidatos: 17

LEIA SÊ: Cargo : 007 - Agente de Combate a Endemias

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0039	CLAUDIA FERNANDA FERREIRA SILVA	8	3	3	72,00	1	SIM
0076	VALDAIANE ARAGAO	7	3	3	66,00	2	SIM
0097	JOSIAS OLIVEIRA LIMA	5	4	4	62,00	3	SIM
0061	ALDECIDES BISPO DA COSTA	5	4	4	62,00	4	SIM
0139	GABRIEL GARCIA DE SOUZA	8	1	2	61,00	5	SIM
0131	KEILA IRACEMA BAUERMANN SPEZIA	6	4	2	58,00	6	SIM
0020	LUCAS GABRIEL DA COSTA	6	1	2	49,00	7	NÃO
0022	JOÃO LUCA OLIVEIRA SILVA	4	1	3	42,00	8	NÃO
0125	FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA	3	2	3	39,00	9	NÃO
0046	MARIA APARECIDA ROGERIO DA SILVA	2	2	4	38,00	10	NÃO
0049	EDINEI FLOR	2	2	4	38,00	11	NÃO
0108	WESLEY VICENTE SOUZA GONÇALVES	3	0	4	38,00	12	NÃO
0013	CAMILA BUENO DE OLIVEIRA	3	1	2	31,00	13	NÃO
0093	NATALINO DE JESUS DE OLIVEIRA	1	1	2	19,00	14	NÃO
0060	EDERLEI DOS REIS NUNES	0	0	0	0	15	AUSENTE
0130	MARCIO APARECIO PEREIRA	0	0	0	0	16	AUSENTE
0126	AUDIESLHEN REINALDO DOS SANTOS	0	0	0	0	17	AUSENTE

Candidatos: 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Edital de Abertura 01/2015, conforme abaixo: **Art. 1º** Ficam relacionadas no **Anexo Único** deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** para os candidatos na condição de **Ampla Concorrência. I** – Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições. **II** – Não houveram inscritos homologados na condição de PNE. **Art. 2º** Quanto ao Indeferimento das Inscrições, caberá interposição de recursos nos termos do Item 16 do Edital de Abertura 01/2015. **I** – Os recursos deverão ser interpostos em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br, na **ÁREA DO CANDIDATO**, através do link "Recurso contra o Indeferimento das Inscrições", no período das **08h do dia 23/01/2015 até às 23h59min do dia 26/01/2015**. **Art. 3º** A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **02/02/2015**, em horário e local a ser divulgado na data provável de **27/01/2015** no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br. **Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Mirassol D'Oeste/MT, 22 de janeiro de 2015. Elias Mendes Leal Filho- **Prefeito Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 05 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de

produtos químicos e materiais de consumo para manutenção da piscina da Vila Olímpica Municipal e do Departamento de Água e Esgoto dos Distritos Colorado do Norte e Ouro Branco localizados no município de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Janeiro de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 04 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos no município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Janeiro de 2015.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 04 de Fevereiro de 2015, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos que cursa o ensino superior, saindo da praça do Distrito Colorado do Norte até a praça central da sede do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Janeiro de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 838/2014 torna público que a sessão que se realizou na data de **22/01/2014** na modalidade Concorrência, Menor Preço Global, foi **SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**. Nova Nazaré-MT, 22 de Janeiro de 2015.

Waldemar Junior Ribeiro da Cruz - Presidente da comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2015

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Por Item", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA**. Nova Santa Helena, 22 de janeiro de 2015. **FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

RETIFICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS PUBLICADOS NA EDIÇÃO 26452

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 019/2013 – Data 31/12/14 – Objeto: Prorrogação Do Contrato Para 31/12/2015; Alteração Objeto – Objeto: Fornecimento De Licenças De Uso De Locação E Manutenção De Softwares - Contratado: Ágili Software Para Área Pública Ltda. **Onde Se Lê: Terceiro Termo Aditivo; Leia-Sê: Quarto Termo Aditivo.**

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 023/2013 – Data 31/12/14 – Objeto: Prorrogação Do Contrato Para 31/01/2015 – Objeto: Serviços De Mão De Obra Para Serviços De Serviços De Coleta De Lixo, Entulhos, Limpezas Diversas, Pinturas De Meios-Fios - Contratado: Antonio O Da Cruz Me. **Onde Se Lê: Prorrogação Do Contrato Para 31/01/2015; Leia-Sê: Prorrogação Do Contrato Para 28/02/2015.**

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 012/2014 – Data 31/12/14 – Objeto: Prorrogação Do Contrato Para 30/10/2015; Valor: R\$ 14.627,00 – Objeto: Locação De Uma Área De Terra No Total De 1,0 HÁ (Um Hectare), Destinado Ao Depósito E Transbordo De Lixo Doméstico - Contratado: Dilson Pedro Goi. **Onde Se Lê: Valor: R\$ 14.627,00; Leia-Sê: Valor: R\$ 15.403,00.**

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 033/2014 – Data 31/12/14 – Objeto: Prorrogação Do Contrato Para 30/04/2015; Valor: R\$ 6.824,00 – Objeto: Locação De Um Imóvel Destinado À Instalação E Funcionamento Da Secretaria De Educação - Contratado: Maria Inês Conceição Feitosa. **Onde Se Lê: Valor: R\$ 6.824,00; Leia-Sê: Valor: R\$ 6.161,20.**

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 05 de fevereiro de 2.015, no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e ou/ pelo e-mail: sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br. Nova Xavantina – MT, 23 de janeiro de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: WANDERLEY BRICATTE BARROS – ME DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0154 – 09.001.12.361.0023.2018 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Educação 0243 – 10.001.10.301.0029.2030 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde – Fundo 0104 – 07.001.04.122.0004.2009 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Administração 0434 – 13.001.08.244.0040.2042 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Assistência Social 0579 – 17.001.23.695.0050.2055 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Turismo 0135 – 08.001.27.812.0037.2015 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Esportes 0043 – 03.001.04.122.0004.2003 - 3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Prefeito 0537 – 15.001.13.392.0021.2016 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Cultura PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0149 – 09.001.12.361.0023.2018 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Educação 0365 – 11.001.20.608.0039.2039 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Agricultura 0238 – 10.001.10.301.0029.2030 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Saúde – Fundo 0287 – 10.001.10.302.0031.2034 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Saúde – Bloco II Rec. Federal/Estadual 0277 – 10.001.10.302.0029.2070 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Saúde – Bloco II Rec. Próprio 0260 – 10.001.10.301.0031.2033 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Saúde – Bloco I 0099 – 07.001.04.122.0004.2009 - 3.3.90.30.00.00 –

Sec. Mun. de Administração 0430 – 13.001.08.244.0040.2042 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Assistência Social 0576 – 17.001.23.695.0050.2055 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Turismo 0131 – 08.001.27.812.0037.2015 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Esportes 0040 – 03.001.04.122.0004.2003 - 3.3.90.30.00.00 – Gabinete do Prefeito 0085 – 06.001.04.123.0004.2008 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Finanças 0468 – 14.001.15.452.0015.2048 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Obras. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: P1 ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL LTDA – ME DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0513 – 14.001.17.512.0041.2050 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Obras (DAE) 0135 – 08.001.27.812.0037.2015 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Esportes PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE – ADESCO DO ADITIVO: 0264 – 10.001.10.301.0031.2033 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde - Bloco I - 0289 – 10.001.10.302.0031.2034 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde – Bloco II Recurso Estadual/Federal - 0281 – 10.001.10.302.0029.2070 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde – Bloco II Recurso Próprio. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0445 – 13.001.08.244.0040.2044 - 4.4.90.52.00.00 – Sec. Mun. de Assistência Social - 0268 – 10.001.10.301.0031.2038 - 4.4.90.52.00.00 – Sec. Mun. de Saúde. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: CARTÓRIO DE PAZ CELSO LUIZ CUNHA DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0104 – 07.001.04.122.0004.2.009 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Administração. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: LAURA CRISTINA HERMES – ME DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0104 – 07.001.04.122.0004.2009 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Administração PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: JOÃO MOREIRA DOS SANTOS 84663782191 DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0468 – 14.001.15.452.0015.2048 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Obras. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0338 – 11.001.20.608.0039.1025 - 3.3.90.36.00.00 – Sec. Mun. de Agricultura PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – EPP DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0268 – 10.001.10.301.0031.2038 - 4.4.90.52.00.00 – Sec. Mun. de Saúde. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: JOSÉ SARTORI - EPP DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0183 – 09.001.12.361.0028.1007 - 4.4.90.52.00.00 – Sec. Mun. de Educação. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: Cleusa Greselle Arend DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0154 – 09.001.12.361.0023.2018 - 3.3.90.36.00.00 – Sec. Mun. de Educação. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: CARRERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0475 – 14.001.26.782.0012.1033 - 3.3.90.36.00.00 – Sec. Mun. de Obras PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2014 CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATA-DA: Felício José de Brito DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0042 – 03.001.04.122.0004.2003 - 3.3.90.36.00.00 – Gabinete. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2012 CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATA-DA: Euza Justino Buzette DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0103 – 07.001.04.122.0004.2009 - 3.3.90.36.00.00 – Sec. Mun. de Administração PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2012 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0102 – 07.001.04.122.0004.2009 - 3.3.90.35.00.00 – Sec. Mun. de Administração. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS – ME DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0116 – 07.001.04.128.0004.2052 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Administração. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: STRATÉGICOS, CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA LTDA – EPP DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0104 – 07.001.04.122.0004.2009 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Administração. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0467 – 14.001.15.451.0016.1037 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Obras. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: CENTRO – OESTE ASFALTOS LTDA DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0467 – 14.001.15.451.0016.1037 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Obras. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0158 – 09.001.12.361.0023.2018 - 4.4.90.52.00.00 – Sec. Mun. de Educação. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0158 – 09.001.12.361.0023.2018 - 4.4.90.52.00.00 – Sec. Mun. de Educação. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0154 – 09.001.12.361.0023.2018 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Educação. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: INVOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA – ME DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0154 – 09.001.12.361.0023.2018 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Educação - 0243 – 10.001.10.301.0029.2030 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde – Fundo - 0434 – 13.001.08.244.0040.2042 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Assistência Social. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2014- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: Romualdo Tavares DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0263 – 10.001.10.301.0031.2033 - 3.3.90.36.00.00 – Sec. Mun. de Saúde. PARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT-CONTRATADA: EUCLYDES CANHETTI JUNIOR – MEDO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0104 – 07.001.04.122.0004.2009 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Administração. ARANAÍTA/MT, 16/01/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizou Licitação **Tomada de Preços nº 014/2014**, Contratação de Empresa Especializada para construção, reconstrução e reforma de pontes públicas do Município de Paranatinga, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada **Deserta**. A mesma **Não** será mais **Republicada**.

Paranatinga – MT, 22 de Janeiro de 2015

Lúcia Aparecida de França Corrêa
Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004

PRORROGA PRAZO DO VENCIMENTO DO BOLETO

A Presidenta da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Querência– MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, **RESOLVE**: I – Prorrogar o prazo do vencimento do boleto da inscrição do Concurso Público 001/2015, até o dia 23/01/2015, horário de funcionamento bancário. Querência - MT, em 21 de janeiro de 2015.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidenta da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2014. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Antonio Xavier de Araújo – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o presente Termo de Adesão, Ata de Registro de Preços nº 012/2014 referente ao Pregão Presencial nº 007/2014 da Prefeitura Municipal de Acorizal – MT, cujo o objeto é o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS, EM ATENDEIMENTO AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL – MT**, onde a Prefeitura de Rio Branco – MT interessou-se em aderir a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens das empresas: **DENTAL CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ nº. 36.900.926/0001-80 e **JM REPRESENTAÇÕES DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA – ME**.

RIO BRANCO - MT, 20 de Janeiro de 2015.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO – Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Reprogramação Asfáltica para a execução de obras de **“Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária nas Ruas Minas Gerais, Celcino Pereira, São Paulo T1, São Paulo T2, 28 de Agosto, com extensão de 402,64 m²”**, no município de Salto do Céu - MT, conforme Projeto Básico, QCI – Quadro de Composição do Investimento, BDI e Cronograma Físico-Financeiro e m anexo. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 09/02/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 22 de Janeiro de 2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM. **Objeto:** “Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Materiais de Construção em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT”; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 05/02/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 22 de Janeiro de 2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 – COMPLEMENTAR N. 02/2015

ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 01/2015 - O Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 02/2015, que dispõe sobre a divulgação do **RESULTADO GERAL DA PROVA OBJETIVA** realizada no dia 21/12/2014. O Edital Complementar n. 01/2015 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT e no endereço eletrônico: www.saltodoceu.mt.gov.br, a partir desta data.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2015.

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, com a finalidade de selecionar propostas para Contratação de empresa para prestação de serviços de soluções integradas de tecnologia de informação para gestão pública que será realizada pelo município de Santa Terezinha – MT, compreendendo customização do sistema, conversão de base de dados atualmente existente, manutenção corretiva e legal e suporte técnico durante o tempo de execução do contrato e implantação dos sistemas, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o Edital de Licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 123/206 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02/02/2015 às 14:00 horas, (horário de Mato Grosso) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas. Santa Terezinha – MT, 21 de janeiro de 2015.

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSULTÓRIO MÉDICO NEURO VILHENA LTDA – ME.

Objetivo: A contratada obriga-se a realizar o procedimento neurocirúrgico de emergência do paciente **Joeliton de Oliveira**, retirada de tumor na hipófise, junto ao Hospital Bom Jesus, localizado na Rua Carlos Sthal, nº 4.901, Jardim Eldorado, no município de Vilhena/RO.

Vigência: De 19/01/2015 a 07/02/2015.

Procedimento: Dispensa nº 001/2015.

Secretaria: Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é do tipo menor preço global, para aquisição de ambulância nova, zero quilometro tipo camionete para TFD (Tratamento Fora de Domicílio), através de recurso próprio, conforme detalhado no termo de referência, anexo I em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e em observância ao teor do anexo II - minuta do contrato e demais anexos, e de acordo ainda com os ditames da lei federal nº10. 520/02, lei federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, vencedora do certame a Empresa: CARREIRO COMERCIO DE VEICULO LTDA -ME, CNPJ Nº 07.223.276/0001-88, no valor de R\$: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012. Serra Nova Dourada - MT, 21 de janeiro de 2015.

Meudra Pereira dos Santos – pregoeira – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 134/2014, referente **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, com disponibilização de software de gerenciamento com acesso via internet a título de comodato para 60 veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Empresa Vencedora: **ITER ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ/MF 17.286.802/0001-02**, Item: 001. Homologado em 22 de Janeiro de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2014 – SRP Nº 182

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 136/2014 – SRP Nº 182, referente **Aquisição de Filtros, Lubrificantes e outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Empresa Vencedora: **LFG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME, CNPJ/MF 20.651.269/0001-45**, Itens: 02, 09, 10, 12, 13, 18, 28, 30, 32, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44. Homologado em 22 de Janeiro de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 137/2014, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados para apoio administrativo, Assessoria e Consultoria em Contratações Públicas e Elaboração de Defesa Administrativas da Prefeitura Municipal perante os Órgãos de Controle Interno e Externo, nas esferas municipal, estadual e federal.** Empresa Vencedora: **LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/MF 19.430.120/0001-57**, Item: 001. Homologado em 22 de Janeiro de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas: **CENTRO-ESTE AMBIENTAL, COLETA, TRANSPORTE, LIMPEZA URBANA LTDA ME, CNPJ N. 09.255.903/0001-98**, foi INABILITADA; estando a empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ N. 10.331.864/0001-94** HABILITADA, para a próxima fase do certame, abrindo-se prazo legal para apresentação de recursos.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT - Presidente da Comissão de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

Tendo em vista que erroneamente foi publicada a abertura do certame para um dia não útil, a Comissão Permanente de Licitação resolve **PRORROGAR a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço, para o dia 11 de março 2.015 às 08:00 horas (Horário de Sorriso-MT)**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT - Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 22 de Janeiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 DE FEVEREIRO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA ZONA RURAL, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 27 de Janeiro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 22 de Janeiro de 2015. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11/2015 de 13/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2015, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilarica.mt.gov.br ou solicitar por e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. Objeto: O objeto da presente Tomada de Preços é a execução de obras da quadra da Escola Municipal Vila nova, situada na Rua A, quadra 10, Bairro: Vila Nova.

Vila Rica / MT, 22 de Janeiro de 2015

Nubia Nara De Oliveira Silva Lima
Presidente da CPL Portaria nº 011/2015

Publicar

TERCEIROS

**NOTIFICAÇÃO
EXTRA-JUDICIAL**

EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.829.090/0001-16, com sede na Av. Eduardo Gomes, nº 989 – Bairro IPASE – Várzea Grande – Mt, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **ANA MARIA DE ARRUDA PAULA**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada no mesmo endereço acima declinado, portadora da RG. nº 62.166/SSP-Mt, CPF. nº 008.332.071-72, que por intermédio de seu advogado que esta subscreve, nos termos do Art. 867, do CPC, e do Art. 36, da Lei nº 6.766/79, tendo em vista a NOTIFICANTE não dispor dos registros e arquivos dos contratos de venda e compra dos imóveis (lotes) abaixo relacionados, bem como os endereços dos compromissários compradores, em razão de ter sofrido sinistro em seu estabelecimento conforme amplamente divulgado pela mídia local e registrado através do Boletim de Ocorrência; considerando que os compromissários compradores não tomaram posse e tão pouco edificaram nos respectivos imóveis, presumindo-se encontrarem-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, vem **NOTIFICAR**, os compromissários compradores abaixo nominados, para comparecerem na sede da NOTIFICANTE, no endereço acima, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta NOTIFICAÇÃO, para manifestarem interesse na regularização dos respectivos lotes, sob pena de cancelamento das averbações levada a efeito na matrícula nº 27.049, do Loteamento Jardim Paula III, nesta cidade e Comarca de Várzea Grande – Mt.

NOME DO COMPROMISSÁRIO

QDA	Nº DO LOTE	QDA	Nº DO LOTE
09	20 JOSÉ DIEGO LENDZION e RACHID JAUDY DA COSTA	29	05 MARIANA DE MATOS
29	07 TEREZINHA BARONEO DE GOES	29	10 ITALO MONTERANI
29	08 TEREZINHA BARONEO DE GOES	29	11 ITALO MONTERANI
29	09 RUBENS JOÃO CABRAL	29	12 ITALO MONTERANI
38	03 MARILCE NUNES DA SILVA	29	14 ITALO MONTERANI
29	16 GILBERTO SEBASTIÃO DE GOES	29	15 ITALO MONTERANI
29	17 TEREZINHA BARONEO DE GOES	29	20 CLÁUDIO DUPONT
29	18 TEREZINHA BARONEO DE GOES	29	13 ITALO MONTERANI
29	19 OSVALDO BALBINO DA COSTA	38	04 ROMÃO NUNES DA SILVA
38	01 NOBILE BERALDO DO NASCIMENTO		
38	02 NOBILE BERALDO DO NASCIMENTO		

DO DIREITO A notificação judicial serve para resguardar direitos, sendo assim a via adequada para todo aquele que desejar prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal. A Notificação Judicial e/ou extrajudicial é o instrumento legal e pertinente para manifestar esta intenção, nos termos do Art. 867, do CPC. **“Art. 867 - Todo aquele que desejar prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal, poderá fazer por escrito o seu protesto, em petição dirigida ao juiz, e requerer que do mesmo se intima a quem de direito”.** Diante do exposto, é a presente para a NOTIFICAR os compromissários compradores nos termos do Art. 867, do CPC, e Art. 36, da Lei nº 6.766/79, para que compareçam na sede da NOTIFICANTE, no endereço acima, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta NOTIFICAÇÃO, para manifestar interesse na regularização dos respectivos lotes, sob pena de cancelamento das averbações na matrícula nº 27.049, do Loteamento Jardim Paula III, nesta cidade e Comarca de Várzea Grande – Mt. Para que produza os jurídicos e legais efeitos, vai a presente devidamente assinada. Várzea Grande-Mt, 15 de dezembro de 2014.

Empreendimentos Nossa Senhora da Guia Ltda
Dr. Carlos Garcia de Almeida - OAB-Mt 2.573
Asplemat/DO 3x1 (20, 21, 22/01/2015)

A EMPRESA **ANDRE LUIS FIGUEIREDO MARTINS-ME** CNPJ 14.872.525.0001-21, SITUADA NA AVENIDA BRASIL N. 12 BAIRRO CPA CUIABÁ-MT SOLICITA O COMPARECIMENTO DO SEU FUNCIONARIO LEILSON DIAS BERNEGAZZI CARTEIRA DE TRABALHO 30338- SERIE 00022/MT , O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA 1 PUBLICAÇÃO (21/01/2015) CARACTERIZARÁ EM ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ARTIGO DA LEI DA CLT1

Clarion S/A Agroindustrial

CNPJ Nº 24.956.666/0001-86
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2015, às 11:00 horas, na filial sita a Rua Frei Egidio Laurent nº 308, Vila dos Remédios, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis e parecer da auditoria independente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 2. Redesignação do Resultado do Exercício 2011 e prola da companhia. Em virtude da situação financeira incompatível com a distribuição de Dividendos; 3. Deliberação sobre a Instalação do Conselho Fiscal e caso instalado, eleição de seus membros; 4. Deliberação sobre indicação dos membros para o conselho de Administração; 5. Fixação da Remuneração Global dos administradores; Para

fins de comparecimento a Assembléia, os acionistas deverão exibir documento hábil de Identidade. No caso de representação por procurador, a procuração deverá ser enviada a companhia com firma reconhecida com dois dias úteis de antecedência. Para fins do disposto na Instrução CVM nº 165/91 alterado pela CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo para solicitar a adoção de voto múltiplo para a indicação de membro ao Conselho de Administração é de 5% das ações ordinárias.

Reno Ferrari - Presidente do Conselho de Administração

Osasco, 20 de Janeiro de 2015.

Asplemat/DO 3x1 (21, 22, 23/01/2015)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELL SITE SOLUTIONS- CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA RUA GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - C.J. 103/104, BROOKLIN, SÃO PAULO, SP, 04575-060, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE – SEMMADERS/VG LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) PARA INSTALAÇÃO DE POSTE METALICO AUTOPORTANTE PARA FUTURA ERB DE TELEFONIA CELULAR (MTV-ZA38) NO LOTE 12 DA QUADRA 04, RUA JATOBÁ, BAIRRO PARQUE JATOBÁ, CIDADE DE VARZEA GRANDE, MT.

SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2015/2017, a chapa **RENOVAÇÃO**, assim composta: Presidente: Daniel Guimarães Borges; Vice-Presidente: Humberto Domingues Ferreira; 1º Secretário: Valdir Ciomar Martini; 2º Secretário: Juliana Arruda Rosa; 1º Tesoureiro: Luiz Renato Martins Cunha; 2º Tesoureiro: Cleophanes Lopes Domingues Filho. Conselho Fiscal Efetivo: 1º Luiz Mario de Almeida; 2º Orllins Matos de Souza; 3º Arcedino Machado Neto. Conselho fiscal suplente: 1º Weldo Bits Maia; 2º Noé Luiz da Silva; 3º Valfredo Nunes da Silva, juntamente com a Chapa **RESTAURANDO PASSADO. CONSTRUINDO FUTURO**, assim composta: Presidente: Dionei Soraia Barbosa Souza; Vice-Presidente: Eduino Jacomo Orione; 1º Secretária: Moema Bessa Lucas; 2º Secretário: Claudio Leal Melo; 1º Tesoureiro: Luiz Roberto Munareto; 2º Tesoureiro: Valdivino Gonçalves. Conselho Fiscal Efetivo: 1º Auro José Souza de Oliveira; 2º Antônio Ribeiro de Moraes; 3º Juracy Avelino dos Santos. Conselho fiscal suplente: 1º Júlio Cesar Ferraz Rocha; 2º Olga Moraes Tavares; 3º Zaida Garcia Inácio. A eleição ocorrerá no dia 16/03/2015 em primeira convocação, respectivamente em segunda convocação no dia seguinte e eventual terceira convocação no dia subsequente. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Honorino de Souza Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

Edson Pistori, CPF 302.845.626-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a outorga de captação superficial de água para propriedade rural denominada **Estância Casarão** localizada no município de Rondonópolis –MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA TRATAR DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SETOR DO TRANSPORTE DE CARGAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO – SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE TERRESTRES DE CUIABÁ E REGIÃO-STETTICR, SINTRONORMAT, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO – SINTROTAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO – STTRR, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO – SINTTRO, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÁCERES E REGIÃO E O SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO VALE DO SÃO LOURENÇO – SCVR e FETTREMAT – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos seus presidentes, **CONVOCAM TODOS TRABALHADORES DO SETOR DO TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL E QUE LABORAM NO TRANSPORTE DE DE CARGAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos das disposições contidas nos Estatutos Sociais dos Sindicatos, da FETTREMAT e no Artigo 611 da CLT, **PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30/01/2015** em primeira convocação às 08h00, com a presença da maioria simples dos associados e em segunda e última convocação às 09h00 horas, com qualquer número dos presentes, ficando assembleia permanente até as 17h00, para tratarem sobre os seguintes assuntos:

- A)-** Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para a negociação coletiva da CCT de 2015/2016 com o SINDIMAT – Sindicato das Empresas do Transporte de Cargas do Estado de Mato Grosso;
- B)-** Discussão e aprovação da pauta de reivindicação sobre meio ambiente de trabalho – aplicação da Lei 12.619/2012 para a negociação com as empresas embacadoras e administradoras de terminis de cargas e autorização para a FETTREMAT negociar;
- C)-** Deliberação sobre contribuição negocial/assistencial/confederativa a ser descontada dos trabalhadores e trabalhadoras que laboram no setor do transporte de cargas e

autorização para a FETTREMAT negociar;

D)- As assembleias serão realizadas em cada base territorial das entidades sindicais convocantes do presente edital, nos seguintes endereços:

CUIABÁ- Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SEST SENAT-Av. Fernando Correa da Costa, n° 5.115,Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT

SINOP - MT – Sede do Sindicato na Av. das Acácias, 2369 – Centro – SINOP - MT.

SUB-SEDE SINTRONORMAT DE LUCAS DO RIO VERDE – Rua Papanduva, 1377/S – Bairro Alvorada – Lucas do Rio Verde – MT.

RONDONÓPOLIS - MT – Sede do Sindicato na Rua Pedro Ferrer nº 761 – Centro B - CEP: 78.700-370 - RONDONÓPOLIS – MT;

TANGARÁ DA SERRA - MT – Sede do Sindicato na Rua Antônio Hortolani, Nº 263-N – Centro - CEP: 78.300-000 -TANGARÁ DA SERRA – MT

CÁCERES - MT – Sede do Sindicato na Rua dos Aviadores, Nº 160 – Santos Dumont - CEP: 78.200-200 – CÁCERES – MT;

BARRA DO GARÇAS - MT – Sede do Sindicato na Rua Bororos, 461 – Bairro São Benedito – CEP 78.000-600 - BARRA DO GARÇAS – MT.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT – Rua Floriano Peixoto, 447 – Centro – São Pedro da CIPA – MT.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2015 – Luiz Gonçalves da Costa/STTRR e FETTREMAT – Ledevino da Conceição/STETTCR, Jaime Sales de Oliveira/SINTRONORMAT, Noel Pinto de Oliveira/Sindicato de Cáceres, Luiz Roberto Lima Neves/SINTTRO e Julio Cesar de Queiroz/SINTROTAS e Wellington Oliveira da Silva/SCVR.

EDITAL DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇOS

Ao Conselho Federal de Direitos Autorais Cuiabá-MT

Gonçalo Clodomiro de Oliveira Leite Guerreiro, brasileiro, solteiro, portador do RG 195654-1 SSP-MT, CPF 205.863.021-15, nascido em 18/02/1953, filho de Petronilho Francisco Leite e Hilda Caetana de Oliveira Leite. De acordo com a Lei 7972 de 01/10/2003, responsável pela operação de Lei Federal 9610-998, Decreto nº 82385 de 05/10/78. Vem a público, Declarar o Requerimento de Aposentadoria por tempo de serviços há mais de 39 anos, já deferido em 19/09/2014. DD PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL CUIABÁ-MT. CNPJ Nº 05.870683/000151

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2014
Gonçalo Clodomiro de Oliveira Leite Guerreiro

DANKAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 09.472.666/0001-17, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO PARA GALPÃO COMERCIAL, SITUADA À AV. 31 DE MARÇO, QUADRA 02, LOTE 23, BAIRRO: CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT

DANKAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 09.472.666/0001-17, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE A DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO PARA GALPÃO COMERCIAL, SITUADA À AV. 31 DE MARÇO, QUADRA 02, LOTE 23, BAIRRO: CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT

SINDICATO RURAL DE MARCELÂNDIA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Marcelândia, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral ordinária a ser realizada em sua sede; localizada à Rua Colonizador José Bianchini, 1485, no dia 10 de Fevereiro de 2015, às 18:30 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 19:30 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: I. Aprovação da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2013; II. Aprovação da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2014; III Previsão Orçamentária, para o exercício de 2015.

Agenor Vieira de Andrade Neto
Presidente do Sindicato Rural

CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - SIAG-ESPOC, convoca todos os investigadores de polícia para “Assembleia Geral” a ser realizada no dia 26/01/2015 às 14:00 horas, na sede do SIAGESPOC em Cuiabá.

Assunto: reajuste de 5% de janeiro/2015

Cledison Gonçalves
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO - MT EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONVENIO

Concedente: CRCMT - Conveniente: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. Objeto: promover o encerramento do conveio firmado e de comum acordo, firmam o presente instrumento, por meio do qual, declaram encerrado o referido conveio originário. Cuiabá/MT 18/12/2015. Assinam: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Ugo Leonardo Subtil e Silva, Supervisor CIEE.

L. DA SILVA MENDES E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 16.902.962/0001-76, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio Varejista de Peças usadas (lavador de peças) no município de Tangará da Serra-MT.

NILSO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 880.099.631-00, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação LO para atividade de Lavador de Veículos, no município de Tangará da Serra-MT.

T C B DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 21.242.999/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP para atividade de Oficina Mecânica, no município de Nova Olímpia-MT.

AURORA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ Nº 18.650.202/0001-44, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração de Razão Social, no município de Diamantino-MT.

AUTO POSTO FILE LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.089.181/0002-71, torna público que requereu junto a SEMA o pedido de LP e LI para a atividade de Posto de Combustível, localizado no município de Campos de Júlio-MT.

PAULO MOREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 018.387.455-21, torna público que requereu junto a SEMA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lavador de Veículos, no município de Barra do Bugres-MT.

AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.764.227/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI de Ampliação para atividade de Posto de Combustível, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

J. CAMARA-ME, CNPJ Nº 05.475.246/0001-33, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica, no município de Tangará da Serra-MT.

PETERMANN COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME, CNPJ Nº 12.532.963/0001-15, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica, no município de Tangará da Serra-MT.

FÁBIO ANTÔNIO DA PONTE, CPF Nº 989.789.501-91, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica, no município de Tangará da Serra-MT.

ALINE MARIA DE JESUS, CNPJ Nº 16.885.289/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração de Razão Social, no município de Barra do Bugres-MT.

AGROPECUÁRIA APIACAS MATO GROSSO S.A. CNPJ 01.912.859/0001-30 - NIRE 51.300.006.162

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30/01/2015. Ficam os Senhores Acionistas da Companhia AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S/A, conforme disposto pelos arts. 123 e 124, da Lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a ser realizada em 30 de Janeiro de 2015, às 14h30, na sede social da Companhia, sito à Rodovia MT-208, Km 85,5 no Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Outros assuntos de interesse geral da companhia. Paranaíta – MT, 19 de Janeiro de 2015 – Ass): **Jose Otavio Junqueira Franco – Diretor - Superintendente. DMT**

A. L. Ribeiro-ME, CNPJ 21.273.625/0001-05, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Nova Esperança III, Cuiabá-MT

Antonio Dante Sancini-ME), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: (Serviços de manutenção e reparação mecânica para veículos automotores),(Rua Thogo da Silva Pereira nº 744-Bairro Centro, Cuiabá/MT-Município de Cuiabá-MT)

Cargill Agrícola S.A-CNPJ60.498.706/0299-96, torna público que requer à **SEMA-MT**, o pedido de **Renovação da Licença de Operação** para, a atividade de **Armazéns Gerais**, na Av. Ver. Benedito F. de Moura nº2.205-Vila Novo Horizonte Industrial, Alto Garças/MT

Cargill Agrícola S.A- CNPJ60.498.706/0344-85, torna público que requer à **SEMA-MT**, o pedido de **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de **Fabricação de Óleos Vegetais**, na Rod. BR 070 km 286, s/n-Distrito Industrial. Primavera do Leste/MT

“JOSÉ SEIXAS DA SILVA, C.P.F. no 486.711.261-53, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para extração e beneficiamento de Minério de Ouro no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO DE CUIABÁ-MT
O PRESIDENTE DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO, Inscrito no CNPJ:

Nº 02.933.436/0001-69, COM SEDE A RUA 67 QDRA 08 NR 17 CPA 03 SETOR I CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS CONVOCA TODOS OS MEMBROS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA A REALIZAR -SE EM SUA SEDE ÀS 15:00HORAS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E 30 MINUTOS DEPOIS COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA TRATAREM DOS SEGUINTESS ASSUNTOS:

- a) Eleição e posse da nova Diretoria
b) Eleição dos membros do Conselho fiscal
c) Outros assuntos

O presente edital será devidamente afixado no mural da associação e lido nos Cultos da Comunidade e da Igreja Evangélica Assembléia de Deus para conhecimento de todos.

Cuiabá-Mt, 19 de Janeiro de 2015

Teodorico Barbosa de Souza
Presidente
CPF: 101.184.971-20

NEO CAR SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA - ME CNPJ: 21.500.000 / 0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na, Av. Jornalista Arquimedes Pereira Lima, 2400, Bairro: Boa Esperança, Cidade: Cuiabá - MT, Cep: 78.068-685.

Asplemat/DO

Amitlo Madeiras Ltda, torna público que requereu a SEMA, a mudança de razão social em sua Licença de Operação para D M Madeiras Ltda, com atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a estrada Santa Terezinha Km 0,9 - Setor Industrial - Marcelandia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

I.B. MORAIS, CNPJ 06.104.308/0001-63 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, localizada no endereço Rua T, LT 01, JD BRASIL município de Cuiabá - MT.

Município de Rondonópolis, Cnpj: 03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, SEMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 57552/2010, para a atividade de Infraestrutura (implantação de praça - Niniestário da Vila Mamed) localizado na Rua Pedro Alvares Cabral esquina com a Rua da Madeira, Bairro Vila Mamed, Município de Rondonópolis - MT.

Publicar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso - ASPOMB, no uso de suas atribuições, prevista no Artigo 25 do Estatuto Social, **CONVOCA**, todos os associados a participarem das eleições da Entidade, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2014, a partir da 08:00 horas, sito rua Botafogo, nº 325, sala 3, bairro Campos Elizios, Cuiabá-MT para o mandato de 06 (seis) anos. Para tanto, nomeio a Comissão eleitoral composta por: **VALDECI SERAFIM DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora de Cédula de Identidade RG Nº 872.899 SSP/MT, e do CPF nº 314.182.601-34, residente e domiciliada a avenida Senador Filinto Muller, quadra 92, nº 01, bairro São Matheus, Várzea Grande-MT; **WAGNER ALVES EVANGELISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13816160 e do CPF 930.052.371-68; residente e domiciliado a rua Pirain, nº 325, bairro Grande Terceiro, Cuiabá-MT, **ANTÔNIO CELIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 1.792.995, e do CPF nº 424.207.681-91, residente e domiciliado a rua Botafogo, nº 141, bairro Campus Elizius, Cuiabá-MT e para conduzir o processo eleitoral,

Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2015

SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente

Miguel Vaz Ribeiro - CPF:546.125.359-87, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso - MT, a Licença Ambiental para atividade de Piscicultura na Fazenda Teles Pires, localizada no município de Sorriso.

Claudir Antonio Damiani - CPF: 307.460.430-15, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso - MT, a Licença Ambiental para atividade de Piscicultura na Fazenda Estrela Dalva, localizada no município de Sorriso.

Sérgio Adão Esteves - CPF: 446.268.199-15, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso - MT, a Licença Ambiental para atividade de Piscicultura na Fazenda Vitória II, localizada no município de Sorriso.

Rosildo F da Silva-ME CNPJ 21.472.894/0001-92 torna público que requereu junto à SEMMA-BG, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de imunização e controle de pragas urbanas em Barra do Garças-MT.

R C Carneiro & Cia Ltda, CNPJ 08.697.796/0001-95, torna público que requereu junto à SEMMA-BG, as Licenças Prévia e de Instalação de uma nova sede a ser construída à rua 03, Qd 05, Lt 11, Setor Industrial de Barra do Garças-MT.

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Base Territorial: Todo Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2015

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.791.061/0001-14, situado à Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon SI 04, Bairro Bandeirantes em Cuiabá - MT por sua Presidente infra-assinada, ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO, médica, portadora do CPF - 317.793.101-10, e RG 0134387-4 SSP/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente Edital, faz saber que conforme disposto no art. 580 e 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT, Portarias e Instruções Normativas, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU,

NOTIFICA E COMUNICA

A TODOS OS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Que, por serem profissionais liberais, poderão optar em recolher a Contribuição Sindical do ano de 2015 em nome desta entidade até 28/02/2015 no valor **R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, para aqueles já cadastrados a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio, os não cadastrados ou os que não receberem pela ECT poderão retirar a guia junto a sede do SINDIMED/MT. Para evitar que o desconto seja realizado em nome de outra entidade, indevidamente, e/ou em duplicidade orientamos que após o pagamento, o Médicos encaminhe o comprovante para Gerencia de sua Empresa e/ou Órgão Público, para que ela cuide para que não seja descontado em duplicidade ou que você seja considerando inadimplente, nos termos do Art. 585 da CLT. Cuiabá, 21 de Janeiro de 2015.

ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO - PRESIDENTE SINDIMED-MT.

R.M.D.L CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.519.496/0001-89 e no município sob o nº 30516, estabelecido na Av. Russia, 339, bairro Santa Rosa, Cuiaba, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 1 a 40, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

SPE DUQUE DE CAXIAS EMPR IMOB 1 LTDA CNPJ:16900214/0001-54 Rua da Cereja 522 Bosque da Saude Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario: **JAQUELINE PISCHE DA SILVA-CTPS:90750/00024/MT-CPF:05504935148**, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (22,23,26/01/2015)

CONTORNO LESTE INVEST.E PARTIC.LTDA CNPJ:14302420/0001-37 Rua da Careja 522 Bosque da Saude Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario: **GUILHERME HENRIQUE PEREIRA FONSECA -CTPS:5565061/0040MT-CPF:70526992140**, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (22,23,26/01/2015)

Ecoplan Mineração LTDA (CNPJ 87.987.863/0001-82), torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da Licença de Instalação Nº 60474/2012 de ampliação para as atividades de construção de fornos e produção de cal, em Rosário Oeste/MT. Processo SEMA 7857/2007

Ecoplan Mineração LTDA (CNPJ 87.987.863/0001-82), torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da Licença de Operação Nº 304150/2012 para atividade de extração e beneficiamento de rocha calcária, em Rosário Oeste/MT. Processo SEMA 7857/2007. Processo DNPM 966.426/1983

Ecoplan Mineração LTDA (CNPJ 87.987.863/0001-82), torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da Licença de Operação Nº 303253/2011 para atividade de extração e beneficiamento de rocha calcária, em Rosário Oeste/MT. Processo SEMA 702849/2009. Processo DNPM 866.415/2009

**MINERGOLD MINERAÇÃO S.A. CNPJ/MF N.º 17.136.781/0001-49 NIRE 51.300.011.891
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 01 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, no endereço da sede da Companhia localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Dálias, n.º 45, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-152. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia. MESA: Sr. EVANDRO SALES DA SILVA, como Presidente da Mesa, e o Sr. RENATO MARINI, como secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) a proposta de aumento do capital social da Companhia; (b) o preço de emissão das ações representativas do aumento do capital social; (c) a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas presentes autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário das deliberações e, em seguida, por unanimidade e sem reservas ou oposições, deliberaram: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passará de seu valor atual de R\$ 11.807.857,00 (onze milhões, oitocentos e sete mil, oitocentas e cinquenta e sete reais), representado por 11.807.857 (onze milhões, oitocentas e sete mil, oitocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 14.716.636,00 (quatorze milhões setecentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais), representado por 14.902.218 (quatorze milhões, novecentas e duas mil, duzentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 3.094.361 (três milhões, noventa e quatro mil, trezentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) cada, adotando-se como critério de fixação do preço das ações ora emitidas o valor patrimonial contábil das ações, conforme balancete da Companhia datado de 31 de outubro de 2014, e rentabilidade da Companhia nos termos do disposto no artigo 170, parágrafo 1º, incisos I e II da Lei n.º 6.404/76; (ii) consignar que a acionista EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, sala 19, Edifício Olívia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.750.955/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.443.446 ("EQUIPAV MINERAÇÃO"), subscreveu a totalidade das 3.094.361 (três milhões, noventa e quatro mil, trezentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas, conforme boletim de subscrição anexo à presente Ata Anexo I, e a acionista IMPÉRIO INVESTIMENTOS REFLORESTAMENTO E MINERAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua da Fé, n.º 155, sala 01, bairro Jardim Primavera, CEP 78030-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.971.547/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Mato Grosso, NIRE 51.200.817.321 ("IMPÉRIO") renunciou expressamente ao seu direito de subscrição das ações emitidas; (iii) consignar que a acionista EQUIPAV MINERAÇÃO integralizou, nesta data, a totalidade das ações subscritas, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de créditos que é titular contra a Companhia; (iv) alterar, em vista das deliberações anteriores, a redação do artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista o aumento do capital social da Companhia, passando referido dispositivo a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O capital social da Companhia totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente e bens, é de R\$ 14.716.636,00 (quatorze mil, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis) reais, representado por 14.902.218 (quatorze milhões, novecentas e duas mil, duzentas e dezoito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. (v) ratificar todos os demais artigos do Estatuto Social não expressamente alterados na presente Assembleia. VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. VII. ASSINATURAS: EVANDRO SALES DA SILVA, Presidente; RENATO MARINI, Secretário; Acionistas: EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., p. Evandro Sales da Silva e Osmar Buzzetti Junior; e IMPÉRIO INVESTIMENTOS REFLORESTAMENTO E MINERAÇÃO LTDA., p. Renato Marini. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

EVANDRO SALES DA SILVA - Presidente da Mesa

RENATO MARINI- Secretário da Mesa

ANEXO I

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERGOLD MINERAÇÃO S.A., REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS**

Boletim de Subscrição de 3.094.361 (três milhões, noventa mil, trezentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com valor de emissão de 0,94 (noventa e quatro centavos) representativas do capital social da MINERGOLD MINERAÇÃO S.A., CNPJ/MF sob o n.º 17.136.781/0001-49, totalmente integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de créditos pela EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da MINERGOLD MINERAÇÃO S.A., realizada em 01 de dezembro de 2014, às 10:00 horas.

Acionista Subscritor	Tipo	nº de Ações	Valor (R\$)	Integralização
Equipav Mineração e Participações S.A. , sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1744, 8º andar, sala 19, Edifício Olívia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.750.955/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.443.446, neste ato devidamente representada por seus Diretores, o Sr. Evandro Sales da Silva , brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.560.130-3 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o n.º 274.827 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.646.638-18, e o Sr. Osmar Buzzetti Junior , brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.874.297-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.854.848-70, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Estrada da Pedreira, s/n.º, Bairro Jardim Belval, CEP 06430-240.	ON	3.094.361	0,94	Mediante capitalização de créditos no valor de R\$ 2.908.779,00 (dois milhões, novecentos e oito mil, setecentos e setenta e nove) reais.

Ass: _____

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

EVANDRO SALES DA SILVA - PRESIDENTE DA MESA

RENATO MARINI- SECRETÁRIO DA MESA

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2014, às 10:00 horas

EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

EVANDRO SALES DA SILVA

OSMAR BUZZETTI JUNIOR

IMPÉRIO INVESTIMENTOS REFLORESTAMENTO E MINERAÇÃO LTDA.

RENATO MARINI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2014 SOB N.º 20141197641 PROTOCOLO: 14/119764-1 DE 04/12/2014 NIRE: 51300011891

MINERGOLD MINERAÇÃO S.A **CHANCELA: 897D6-0D78E-721D7-4B9DE-4BDC6-4D60E-97A1D-AE290**

CUIABÁ, 11/12/2014 **NARJARA BAIROS - SECRETÁRIA GERAL**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa: DROGARIA CAMILA LTDA, Localizada na Av. Dois Mil, s/n, Centro, CEP: 78.335-000, COLNIZA/MT, inscrita no CNPJ nº 04.891.812/0001-25 e Inscrição Estadual nº 13.207.644-6, Comunica que foram Extraviados Blocos de Notas Fiscais Modelo 1A, com Notas de nº 001 a 250 e Modelo 2 série D com Notas de nº 001 a 250 da AIDF 4524, Modelo 2 série D, com Notas de nº 251 a 750 da AIDF 1462, Modelo 1 e A1, com Notas de nº 251 A 275 da AIDF 14102, Modelo 2 série D, com notas de nº 751 a 800 da AIDF 13433, Livros de Entrada, Saída e Apuração de ICMS referente aos anos de 2002 a 2015 e Livro de Inventário ordem 01, Conforme BO nº 2015.7374.

GERALDO RODRIGUES DE BARROS, situado no município de Itaúba/MT, inscrito no CNPJ nº 24.763.468/0001-04 e no CCE: 13.040.716-0, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Série: D-1 nº 001 a 750 autorizados pelas AIDFs nº 0437 e 2419, Série D-2 nº 001 a 1500 e de 1551 a 1600 autorizados pelas AIDFs nº 71248, 152066,

258797, 264069 e 617499.

I J A DE REZENDE COMERCIO DE TURISMO ME, estabelecida na Rua Presidente Marques, nº 913, Bairro Quilombo, Cuiabá – MT, inscrição Municipal 105658, CNPJ nº 11.966.303/0001-80, DECLARA que foi extraviado uma nota fiscal Fatura de serviços nr 024, série B, para fins de baixa junto a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cuiabá Mato Grosso.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

BLOCOFIO COM E IND MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.234.481/0001-98 e Inscrição Estadual nº 13.053.789-6, estabelecida a ROD MT 400 S/Nº, KM 3 Bairro Zona Rural, nesta cidade de CUIABÁ/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA (Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Processo Administrativo nº 539/2014 – 0150904-64.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Ciplac – Comércio de Placas e Carimbos LTDA – ME. CNPJ: 54.472.097/0001-64

Objeto: Ofício n. 0689/2014-ESMAGIS-MT, que encaminha o Termo de Referência N.º 018/2014-ESMAGIS-MT, que tem por objeto a aquisição de Conjunto de Medalha de Mérito Acadêmico, acompanhada de botton esmaltado e estojo, e bottons individuais visando atender a Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso - ESMAGIS-MT.

Decisão: "...autorizo a contratação da empresa Ciplac – Comércio de Placas e Carimbos LTDA – ME, para o fornecimento de 20 conjuntos de "Medalhas de Mérito Acadêmico", instituídas pela Portaria Esmagis nº 1/2009 e 500 botons esmaltados, conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 18/2014, por dispensa de licitação, com fundamento na exceção inscrita no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Publique-se.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2015. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Presidente do Tribunal de Justiça.

Fundamento: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Elementos de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

Maristela Furtado de Mendonça Lopes Coelho

Chefe da Divisão de Compras

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2010 CIA. 0003114-18.2010.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) e Cláusula Quinta (Do Preço) do Contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J.: 00.873.984/0001-15

DO PREÇO: valor global do contrato para R\$2.287.104,92 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil cento e quatro reais e noventa e dois centavos).

DO PRAZO: 14/01/2015 a 13/01/2016, ou até quando for concluída a nova licitação que deverá ocorrer obrigatoriamente antes dos 12 (doze) meses.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTRATO Nº 40/2011 – ID: 233.419

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

CNPJ n. 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: VETOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ n. 00.974.143/0001-02

Vistos, etc.

Erika Costa Santiago comparece nos autos, se dizendo arquiteta contratada pela empresa Vektor Construções Ltda, com a finalidade de elaboração dos projetos arquitetônicos e urbanísticos que servirão de subsídio para a futura construção do novo prédio que abrigará os Juizados Especiais da Capital.

Segundo argumenta, firmou contrato de prestação de serviços técnicos com a empresa contratada pelo Sodalício, no importe de R\$170.000,00, porém não recebeu por tais serviços, uma vez que a contratada alega não ter recebido do Tribunal contratante o valor referente aos serviços prestados.

De premoio, é de se destacar que não existe entre Tribunal de Justiça de MT e a petionária qualquer relação con-

tratual, sendo ela pessoa estranha ao contrato administrativo nº 40/2011.

Vale destacar, ainda, que as relações civis e trabalhistas dos particulares que contratam com a Administração Pública não interessam à relação contratual administrativa, ou seja, não há por parte da Administração Pública qualquer responsabilidade para os contratos firmados pela empresa contratada com eventuais prestadores de serviço.

Dito isto, é necessário ainda salientar que, de conformidade com a Informação prestada pela Diretoria de Obras (fl. 837/840-TJ), a contratada (Vektor Construções) recebeu correta e adequadamente pelos serviços relativos aos projetos arquitetônicos do prédio dos Juizados Especiais, tendo-lhe sido pagos R\$ 146.093,38, em abril, julho e dezembro de 2012, ou seja, há mais de 2 anos.

Destarte, rejeito o pedido formulado, devendo a requerente ser notificada desta decisão, bem como a empresa contratada, assim como deve o Departamento certificar a ocorrência do prazo de defesa concedido à contratada, acerca dos erros e falhas de projetos imputados a ela.

Certificado o prazo acostada a defesa aos autos, volvam-me conclusos para decisão final. Cumpra-se.

Cuiabá, 5 de dezembro de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,
Presidente do Tribunal de Justiça de MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2014 CIA. 0124022-65.2014.8.11.0000

OBJETO: " Possibilitar aos membros do Núcleo Cível da Defensoria Pública da Capital, utilizar o sistema de acompanhamento processual da Primeira Instância, denominado sistema Apolo, por meio da infraestrutura da rede do Fórum da Capital."

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

C.N.P.J.: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

C.N.P.J.: 02.528.193/0001-83

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, até o máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data inicial, em 10/12/2014.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 33642-04.2013.811.0041 ESPÉCIE: Embargos de Terceiro->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO PARTE AUTORA: EZEMAR MOURÃO DA SILVA e MARIA HELENA MARCONATO PARTE RÉ: ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS e DOUGLAS MARIA FORTES e ALESSANDRA MORRONI NUNES FORTES CITANDO(A, 5): Alessandra Morroni Nunes Fortes, Cpf: 63193825115 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/8/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 64.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "O autor pretende que seja concedida, liminarmente a suspensão a alienação forçada do imóvel objeto da Ação de Execução em apenso." DESPACHO: Vistos, etc. Proceda-se a correção da certidão de fl.374 em face do número ali identificado não corresponder ao processo conexo. Inclua-se no pólo passivo da ação todos os executados dos autos em apenso, considerando que de forma direta ou indireta a decisão aqui lançada a todos alcançará. Em análise aos autos, não vislumbro que este Juízo foi induzido a erro quando reconheceu no processo executivo em apenso(fl.151) a fraude à Execução, diante da venda do bem ali penhorado, diante do documento de fls.188/170 dos presentes. Apesar dos fatos narrados na inicial, quando proferida a respectiva decisão, não havia intervenção do terceiro e prevaleceram os documentos acostados nos autos, pois no caso, a venda ao Embargante, seja pela Escritura de fls.300/302 ou pela cópia da matrícula de fls.362/363, se deu posteriormente, a intimação dos executados da penhora realizada nos autos em apenso. De outra banda, o Embargante demonstrou às fls.303/354, indícios de estar na posse do bem penhorado, objeto desta ação, o que faculta a suspensão da venda judicial designada para evitar danos de difícil reparação. Necessário se faz averiguar demais provas para se chegar à verdade real. No caso trata de direito instantâneo que

quando agredidos necessita de imediata recomposição. Além do que, há situação emergencial para justificar a antecipação da tutela. Estão patentes os requisitos legais para concessão de liminar, em especial o "fumus boni iuris", em face dos documentos acima citados. Diante do exposto, defiro a suspensão da venda judicial do bem do processo executivo em apenso, até final julgamento do presente feito. Expeça-se o necessário. Após, citem-se/intimem-se para responderem, consoante às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestora**(a) Judiciária(a) Autorizada(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2360-37.2012.811.0055 – 142892 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL OESTE DE MATO GROSSO LTDA Executados: Anderson de Souza, CPF 747.253.511-72, Rg 15242765 SSP/MT, brasileiro, solteiro, ajudante de obras e Loana Lurdes de Souza, brasileira, solteira, vendedora ambulante. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/03/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 4.694,12 FINALIDADE: CITAÇÃO dos EXECUTADOS, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste EDITAL, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja construção tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), FICAM CIENTIFICADOS de que a partir do decurso do prazo deste Edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, PROCEDER-SE, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, deverá ser INTIMADO também o respectivo cônjuge. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. Ademais, deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º ao 5º, 660, 666 e 680 c/c 681, todos do CPC. RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDESTE DE MATO GROSSO LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves nº 40-N, no município de Tangará da Serra-MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.995.755/0001-60, por seus procuradores abaixo assinados, com escritório em Tangará da Serra-MT, na Rua Benedito P. de Oliveira nº 277-W, Centro, onde recebem aviso e intimações, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Em desfavor de ANDERSON DE SOUZA, brasileiro, solteiro, ajudante de obras, inscrito no CPF sob nº 747.253.511-72 e RG sob nº 15242765 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 36 sobre esquina Rua 19, sem número, Jardim São Domingos, nessa cidade de Tangará da Serra, na qualidade de emitente da cédula, e LOANA LURDES DE SOUZA, brasileira, solteira, vendedora ambulante, residente e domiciliada à Rua 36 sobre esquina Rua 19, sem número, Jardim São Domingos, nessa cidade de Tangará da Serra, na qualidade de avalista, e por este fato passa a expor: I - DOS FATOS . A instituição financeira exequente se tornara credora do executado em razão da emissão de Cédula de Crédito Bancário nº A90632694-0, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) em moeda nacional, em data de 09.10.2009. Ficara contratado que o pagamento da quantia tomada se daria em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo o primeiro pagamento datado para 08.11.2009 e o último aprazado para 08.10.2011. O inadimplemento de qualquer parcela importaria no vencimento antecipado da cédula, tornando-se exigível, então, o valor integral, com a incidência dos juros na ordem legal, ou seja, 1% ao mês, bem como multa de 2% sobre o valor total do saldo devedor. Ademais, não obstante definido e contratado, deixou de incidir CDI – certificados de depósitos interfinanceiros. Ocorre que os demandados procederam com pagamentos parciais, valendo R\$ 1.226,72 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Logo, tornaram-se devedores da instituição na quantia de R\$ 4.694,12 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos), débito atualizado até a data de 16.02.2012, conforme observa da planilha de cálculo acostada a essa exordial. Destarte, tendo a exequente esgotado todos os meios para receber espontaneamente o que lhe é devido, não obtendo êxito, se viu compelida a recorrer ao Poder Judiciário para através do exercício do direito de ação, ver satisfeita sua pretensão. III- DO PEDIDO. Dessa forma, Vossa Excelência se digna em deferir o pedido ora deduzido, determinando: a) A citação dos devedores para em 3 dias, efetuarem o pagamento da dívida que importa em R\$ 4.694,12 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos), resultantes do valor inicialmente contratado mediante a cédula de crédito bancário e já atualizado até a data de 16.02.2012, conforme planilha de cálculo em anexo (Art. 652 – Código de Processo Civil). b) Determinar ainda seja na data do pagamento atualizada a dívida com juros, correção monetária e o ressarcimento das custas processuais e ainda honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) do saldo em aberto e demais cominações de estilo. C) Caso não seja efetuado o pagamento, seja procedida de imediato a penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o auto respectivo e, na mesma ocasião, intimando a executada na pessoa de seu representante legal dos atos realizados (Art. 652, § 2º - Código de Processo Civil). d) Não sendo encontrados os devedores, sejam-lhes arrestados bens, tantos quantos bastem para garantir a execução. (Art. 653 - Código de Processo Civil). e) Requer finalmente, autorização para que o Sr. Oficial de Justiça cumpra os mandados e diligências, com a prerrogativa do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil. Dá-se à causa o valor de R\$ 4.694,12 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Nestes Termos P. e E. Deferimento. Tangará da Serra, 07 de março de 2012. FRANCISMAR SANCHES LOPES LUCIANO DE SALES MARIANA FRANCISCA DE SOUZA SANCHES OAB/MT 1.708-B OAB/MT 5.911-B OAB/MT 10.938 VALOR DO DÉBITO: R\$4.694,12 HONORÁRIOS : 10% SOBRE VALOR DA CAUSA DESPACHO: Considerando-se que o endereço indicado às fls. 127/128, já possui certidão negativa de citação (fl. 118), defiro a citação dos executados por edital, nos termos do art. 231 do CPC. O edital observará o prazo de 20 (vinte) dias. Decorridos os prazos de presunção de conhecimento da citação e de apresentação da resposta sem providência pelos demandados, fica desde logo nomeado curador daqueles a Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 9º, II, do CPC, para apresentação de suas defesas. Com o cumprimento das determinações acima, retornem conclusos. Tangará da Serra - MT, 23 de outubro de 2014. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO Processo Execução PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 8514-71.2012.811.0055 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SUDESTE DE MATO GROSSO EXECUTADO(A,S): SERYS REGINA RIBEIRO CITANDO(A,S): Serys Regina Ribeiro, CPF 018.455.701-11 e Rg 18576915 SSP/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/09/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.042,04 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA/executada, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s)

eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja construção tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 4. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, PROCEDA-SE, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 5. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, INTIME-SE também o respectivo cônjuge. 6. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. 7. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º ao 5º, 660, 666 e 680 c/c 681, todos do CPC. DESPACHO/DECISÃO: "Código nº 148610. Vistos etc, Cite-se a parte executada para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida ou nomear bens passíveis à penhora, sob pena de lhe serem penhorados, coercitivamente, tantos bens quanto bastem para garantir a execução. Fixo os honorários advocatícios em 10% (vinte) por cento (art. 652-A, do CPC). No caso de pronto pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único, do CPC). Observe-se as demais disposições atinentes a execução, no que for aplicável à hipótese. Igualmente, defiro as benesses do art. 172, § 2º, do CPC. Expeça-se o necessário. Intime-se e cumpra-se. Tangará da Serra, 2 de outubro de 2012. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa Juíza de Direito" VALOR TOTAL DO DÉBITO TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 5.042,04 RESUMO DA INICIAL: A instituição financeira exequente se tornara credora da Executada em razão da emissão da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. B10631395-7, valor de de R\$3.000,00. Requer CITAÇÃO para pagar em 3 dias sob pena de penhora de bens. VALOR ATUALIZADO : R\$5.042,04. Tangará da Serra - MT, 21 de novembro de 2014. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 27459-66.2003.811.0041 — Código 140561 ESPÉCIE: Prestação de Contas - Exigidas->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procc Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e RONIMARCIO NAVES PARTE RÉQUERIDA: FINALIDADE:** Para resguardo da própria massa falida, dos credores, do Estado e da União, segue resumidamente transcrito a proposta comercial de fls. 865/871, para conhecimento dos credores, nos termos do r. despacho abaixo transcrito, **RESUMO DA PROPOSTA:** "Proposta Comercial. Identificação da Proponente: Buriit Comercio Representações e Serviços Ltda. identificação do Representante Legal que assinará o contrato e ordem de serviços: Lourdes Oliveira da Silva. A empresa Buriit possui larga experiência na gestão de imóveis com graves dificuldades de comercialização, tendo inclusive contratada diretamente por várias instituições financeiras para a venda de imóveis que se encontram em discussão judicial. A exemplo da atividade desenvolvida neste projeto, a Buriit atua em favor da Caixa Econômica Federal e Emgea para a venda do imóveis adjudicados e os imóveis do PAR — Programa de Arrendamento Residencial. A empresa Buriit possui condição de instalação de Central de Atendimento nos locais de venda dos imóveis, tendo em Mato Grosso como em São Paulo, a fim de dar maior agilidade e efetividade no plano de alienações dos imóveis, atendendo os pretensos compradores dentro do próprio empreendimento. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo imobiliário para atuar no processo de venda das unidades habitacionais sob administração da massa falida, para os estados de Mato Grosso e São Paulo, de acordo com as especificações e condições abaixo: Lote 01 — Mato Grosso: Objeto Venda Minas de Cuiabá, Qlde estimada de unidades 496, preço de venda R\$-70.000,00, preço total R\$-34.720.000,00; venda lavras do Sutil I, Qlde estimada de unidades 64, preço de venda R\$-70.000,00, preço total R\$-4.480.000,00; venda lavras do Sutil II, Qlde estimada de unidades 96, preço de venda R\$-70.000,00, preço total R\$-6.720.000,00; valor Mato Grosso, Qlde estimada de unidades 656, preço total R\$-45.920.000,00; Lote 02. São Paulo. Objeto Venda Parque dos Eucaliptos — Sorocaba — São Paulo, Qlde estimada de unidades 496, preço de venda R\$-50.000,00, preço total R\$-24.800.000,00; venda Parque das Bandeiras — Campinas — São Paulo, Qlde estimada de unidades 640, preço de venda R\$-50.000,00, preço total R\$-32.000.000,00; Valor São Paulo, Qlde estimada de unidades 1.136, preço total R\$-56.800.000,00, total geral, Qlde estimada de unidades 1.792, preço total R\$-102.720.000,00. Os valores acima foram definidos tendo como base as avaliações apresentadas pelo síndico e realizadas pela própria Emgea/Caixa Econômica Federal nos autos de processo de falência, sendo praticado um ajuste dos valores, em razão dos imóveis estarem invadidos por pessoas que compraram da empresa falida, que compraram de terceiros e que literalmente invadiram os imóveis, sendo que os conjuntos habitacionais nesta condição necessariamente sofrem um deságio em relação aos empreendimentos habitacionais devidamente regularizados. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. Serviços a serem executados: Etapa inicial. Visitação individual das unidades habitacionais visando diagnosticar qual a situação do atual ocupante classificando nas seguintes categorias: a) Proprietário — O ocupante detentor do contrato de compra e venda diretamente com a empresa objeto da massa falida; Locatário — O ocupante detentor de contrato de locação firmado com proprietário e ou diretamente com a empresa objeto da massa falida; Gaveiteiro — o ocupante que detem um contrato de cessão de direito contraído diretamente com proprietário; Invasor — o ocupante que não possui nenhum documento que o habilite para ocupação no residencial; Etapa secundária. Dívida em 03 sub ítem a saber: I — Etapa de oferecimento do imóvel: a) — Organizar e participar de reunião de orientação; b) — elaborar plano de ação com cronograma, estratégias de oferecimento e de divulgação, incluindo confecção de material conforme padrão a ser aprovado. C) — levantar junto a prefeitura local o valor referente ao ITBI e a negociar, se for o caso, forma de envio dos boletos para pagamento pelo comprador na ocasião da assinatura do contrato e ou escritura; d) — Levantar junto aos cartórios de registro de imóveis o custo para registro dos contratos, negociar a forma de pagamento e protocolar minuta de contrato ou escritura para prévia aprovação; e) — prestar esclarecimentos sobre a venda aos ocupantes interessados; t) — preparar material necessário para realização das reuniões de oferecimento incluindo sonorização e projeto de vídeos se for o caso; g) — realizar reunião, preferencialmente nos empreendimentos, eiu visita de esclarecimentos e oferecimento aos ocupantes; h) — elaborar simulação de valores para a contratação; i) — atualizar dados cadastrais dos ocupantes; j) — preparar cronograma e promover o agendamento do atendimento; k) — colher manifestação de interesse do ocupante; l) — colher autorização para pesquisa nas contas vinculadas do FGTS; m) — elaborar e distribuir relação de documentos necessários ao início do processo de aquisição da unidade habitacional; n) — levantar resultados da reunião; o) — reavaliar as estratégias e ajustar plano de ação. II — Etapa de proposta; a) — realizar pesquisa cadastral dos ocupantes nos sites da Justiça Federal, com impressão das telas com os resultados; b) — realizar pesquisa cadastral dos ocupantes no sistema de gestão do crédito imobiliário, com impressão das telas com os resultados; c) — emitir no sistema de gestão do crédito imobiliário o relatório de simulação posicionado para o dia do atendi-

mento agendado; c) — emitir certidão conjunta negativa de tributos federais e da dívida ativa da União (receita federal); e) — solicitar ao ocupante a certidão negativa do IPTU e outras taxas e impostos incidentes sobre a unidade habitacional; f) — solicitar ao síndico a declaração de inexistência de débitos condominiais; g) — segregar os contratos aptos e não aptos para aquisição pelos ocupantes; h) — solicitar quando necessário a matrícula atualizada dos imóveis; i) — informar aos ocupantes os documentos adicionais necessários para a contratação; j) — atender os ocupantes conforme agenda-mento, receber conferir e atestar a documentação para aquisição; 1) — preparar documentos para recolhimento do ITBI e das demais taxas ou tributos necessários; m) — informar os valores e orientar o pagamento das despesas de cartório de registro de imóveis; n) — gerar o contrato de compra e venda e em caso de financiamento do sistema de gestão de crédito imobiliário; o) — preparar boletos para pagamento das taxas à vista sinal de negócio ou pagamento da unidade habitacional; p) — encaminhar os documentos e/ou dossiê, para apresentação em Juízo; q) — encaminhar semanalmente ao gastar da massa falida o andamento dos processos de habitação. III — Etapa de Contratação: a) — contatar o ocupante para confirmar o dia da assinatura do contrato ou escritura; b) — fornecer ao ocupante os documentos relativos às despesas de contratação (ITBI, taxas cartorárias, taxas à vista e outras despesas) e encaminhá-las à agência para pagamento; c) — receber e conferir os comprovantes de pagamento das despesas de contratação, disponibilizando uma via para o ocupante; d) — finalizar e emitir a minuta do contrato de compra e venda no sistema de gestão de crédito imobiliário ou encaminhar a competente escritura; e) — colher assinaturas dos adquirentes, testemunhas, procuradores (quando for o caso) e representante da massa falida bem como providenciar o recolhimento de firma dos envolvidos, quando houver exigência do cartório de registro de imóveis; f) — dar entrada da documentação no cartório de registro de imóveis ou, caso necessário, acompanhar o comprador ao cartório para confirmar a solicitação de registro e os pagamentos devidos, sendo de responsabilidade do comprador o pagamento das despesas relativas a escritura, impostos, taxas, ITBI e tudo o mais necessário para a efetivação do processo de compra; g) — atender eventuais demandas de regularização dos cartórios e monitorar prazo de registro; h) receber do cartório as vias do contrato devidamente registradas; i) — dar entrada na alteração do cadastro de imóvel junto a prefeitura municipal; j) confirmar alteração do cadastro junto a prefeitura municipal; k) providenciar, via protocolo, a entrega do contrato registrado aos adquirentes. Durante todas as etapas as informações poderão ser prestadas ao síndico, ao Juízo da falência, ao Ministério Público e aos demais credores. Remuneração: a remuneração será constituída de duas formas, a saber: 01) — Remuneração para a comercialização das unidades em Mato Grosso e São Paulo é de 5% (cinco por cento) sobre o valor unitário comercializado conforme planilha acima, sendo cobrado diretamente do comprador; 02) — Remuneração pela administração da comercialização conforme descrito acima é de 7% (sete por cento) sobre o valor unitário de cada unidade comercializada, que será cobrado da massa falida, quando do efetivo recebimento do recurso administrado. Prestação de informações e contas. A empresa se compromete ainda, durante a execução do contrato a: a) — cumprir as orientações provenientes do gastar da massa falida; b) — cumprir os prazos estabelecidos, fornecendo e disponibilizando periodicamente ou quando solicitado, informações e documentos relativos aos serviços executados; c) — dispor, por seus próprios meios e iniciativa de equipamentos e programas computacionais além dos demais instrumento necessários para execução do trabalho; d) — possuir quadro de pessoal qualificado, em quantidade suficiente para a realização dos serviços objeto desta contratação; f) manter o sigilo profissional, contratual e bancário e a integridade das informações, assim como dos documentos aos quais tenham acesso ou manuseiem sob a forma de originais, cópias ou em meio magnético; g) — conservar sob sua guarda, adequadamente os documentos e objetos sob sua responsabilidade; h) — não delegar a terceiros suas obrigações ou ceder ou transferir suas responsabilidades a atribuições contratuais; i) responder na qualidade de fiel depositária, por todos os documentos inerentes a este contrato, obrigando-se a dispensar todo o cuidado e diligência a sua conservação e guarda, respondendo, caso contrário, por sua perda ou extravio; k) observar as disposições contidas na convenção do condomínio; 1) na condição de responsável por atos próprios ou de seus prepostos, responder por qualquer tipo de atuação ou ação que a massa falida venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços ora contratados; n) responder ainda pela observância das leis de posturas e regulamentos; o) corrigir por sua conta, dentro do prazo fixado os serviços que apresentam incorreção e imperfeição; s) cobrar ao adquirente da unidade habitacional os honorários de corretagem de venda no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do imóvel alienado, sendo liberalidade da empresa Burity a facilitação da forma de pagamento pelo comprador; t) responder pela remuneração de seus empregados e profissionais; u) buscar no mercado financeiro um financiador para as vendas onde os compradores não possuírem condição econômica de pagamento a vista dos imóveis; v) montar nos empreendimentos uma base de atendimento aos interessados a fim de concentrar e facilitar a alienação dos imóveis no menor espaço de tempo possível; x) prestar informações ao síndico; w) prestar informações ao Juízo da falência; y) prestar informações ao Ministério Público, e z) realizar o recebimento relativo ao pagamento da venda dos imóveis somente diretamente na conta bancária judicial criado pelo Juízo da Falência especificamente para este fim, a fim de facilitar a prestação de conta dos alienações realizadas. Cuiabá-MT, 21/08/2014. (a) Burity Comércio Representações e Serviços Ltda Lourdes Oliveira da Silva — CPF nº-266.959.871-49. **DESPACHO:** Autos Código 140561. Vistos etc., Ante a judicious manifestação ministerial de fls. 913/914, autorizo a contratação da empresa Burity Comércio Representação e Serviços Ltda. com a finalidade de auxiliar na alienação dos imóveis da massa falida, consignando que a empresa BURITY é credenciada pela própria Caixa Econômica Federal e Emgea, como noticiado pelo síndico à 859, portanto, homologo a proposta apresentada às fls. 858/871 para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Para resguardo da própria massa falida, dos credores, do Estado e da União, determino que seja expedido EDITAL contendo o resumo da proposta de fls. 865/871 para conhecimento dos credores. Após, intimem-se o síndico e a empresa ora contratada para iniciar o processo de realização dos ativos imediatamente. Dê-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2014. Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Nada mais, aos 10/12/2014. Eu (Marina Rabada da Silva — MD. Gestor. Judiciária), o conferi e digitei. **MARINA ROBERTA DA SILVA - GESTORA JUDICIÁRIA AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 56/2007 -CGJ**

ADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 1268-90.2011.811.0012- código 37709 -AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. EXECUTADO(A,S): B. BOTELHO DE PAULA & CIA LTDA e BEATRIZ BOTELHO DE PAULA/ LEANDRA BOTELHO DE PAULA CITANDO(A,S): LEANDRA BOTELHO DE PAULA, brasileira, solteira, comerciante, RG n. 1102413-5 S/JMT, CPF n. 970.240.071-68, atualmente residente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/05/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 48.395,52 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualizações monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marcos Antônio Fernandes, Analista Judiciário, digitei. Nova Xavantina - MT, 24 de outubro de 2014. **Nirton Pereira de Araújo Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 1647-29.2006.811.0037t - COD. 39083. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedi-

mentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: MORAIS TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA. CITANDO(A, S):SÓCIO DA EMPRESA SR. VANDAIR MORAIS DE LIMA, RUA 37, SN, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/4/2006. VALOR DA CAUSA: R\$ 498.181,31. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Na data de 22/07/2004, através de contrato de abertura de crédito fixo com garantia de alienação fiduciária - FINAME - n.º 00009000-3/001, firmado com o Requerente, no valor líquido de R\$ 509.400,00 (quinhentos e nove mil, quatrocentos reais), com duração de 60 (sessenta) meses em parcelas com vencimentos mensais com início em 15/12/2004 e término em 17/08/2009 (todas), corrigidas da seguinte forma: 1,00% a.a referente ao "speed" básico; 5,50% a.a de "speed" de risco; custos de captação de 9,75% a.a.; captado pela TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, com modalidade flutuante e período de flutuação trimestral, na data do respectivo vencimento, contratou a venda de caminhões com as seguintes características: 04 (quatro) VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO CAM. VW - 18.310, ANO/MODELO 2004/2004, CHASSIS N.º 9BWKR82T34R428480, n.º9BWKR82T84R427731, n.º 9BWKR82T44R428858, n.º 9BWKR82T84R428281. A requerida deve ao autor a importância de R\$ 498.181,31 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos (, referente ao saldo devedor do contrato (parcelas vencidas e vincendas), devidamente calculadas até a data de 23/03/2006, vez que não cumpriu o pactuado. **DESPACHO:** Vistos. 1. Nestes autos, resta pendente a apreensão do veículo chassi WKR82T84R427731. 2. Encaminhe-se o mandado de busca e apreensão para as polícias civil, militar e rodoviária federal. 3. Determine a inserção de restrição de circulação em relação ao veículo objeto da demanda, via RENAJUD. 4. Cite-se o demandado por mandado, nos endereços apurados nas consultas em anexo, cientificando-a de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias para pagamento da integralidade da dívida pendente, segundo valores apresentados pelo credor fiduciário, bem como de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de resposta, adverte-se a parte ré que, não sendo paga a integralidade da dívida pendente, consolidar-se-ão a propriedade e posse plena do bem no patrimônio do credor fiduciário, bem como não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. 5. A citação deverá consumir-se na pessoa do sócio-administrador, Sr. VANDAIR MORAIS DE LIMA. 6. Sem prejuízo da determinação supra, cite-se o demandado por edital, com prazo de 20 dias. 7. Consumada a citação e não comparecendo o citado aos autos, na artigo 9º inciso II CPC, desde logo nomeie a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por seu representante institucional nesta Comarca, como curador especial da parte ré. Intime-se-lhe para apresentação de contestação, por negativa geral. 8. Por fim, em consulta ao Sistema RENAJUD, identifique restrição de circulação lançada sobre o veículo objeto da demanda pela Vara do Trabalho de Primavera do Leste. Cientifique-se a parte autora acerca da referida constrição. Eu, Elivânia Duarte dos Santos, digitei. Primavera do Leste-MT 15 de janeiro de 2015. Elivânia Duarte dos Santos - Escrivão(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL - AVISO AOS CREDORES

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 3992-74.2010.811.0021 — cód. 34979

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: Transumar Transportes Rodoviario Ltda e Robson Moreira Queiroz
PARTE RÉQUERIDA: ?????

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: **CREDORES**

FINALIDADE: **TORNAR PÚBLICO** o aviso aos credores e interessados sobre o recebimento do plano de recuperação readequado, fls. 799/810 dos autos, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a manifestação de eventual objeção.

DECISÃO/DESPACHO: Autos n.º: 34979. Vistos, Publique-se edital referente ao plano de recuperação judicial readequado (fls. 799/810). Sem prejuízo, intimem-se, também acerca da readequação do plano o requerente da impugnação ao plano de recuperação judicial em apenso. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, voltem-me os autos conclusos para deliberação sobre a realização da assembléia-geral de credores. Ciência ao Ministério Público. Às providências. Água Boa-MT, 18 de julho de 2014. Anderson Gomes Junqueira. Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni - Técnica Judiciária, digitei.

Água Boa - MT, 16 de outubro de 2014

Maria de Fátima Cardoso Sott

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Cuiabá-MT. Juízo da Décima Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO. AÇÃO MONITÓRIA. Prazo: 30 dias. Autos n.º: 11984-07.2002.811.0041 - Código 96110. Espécie: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Pro Especiais->Procedimento de Conhecimento->P Cível e do Trabalho. Parte Autora: Cipa Indústria de Produtos Alimentares Ltda. Parte Ré: Dias Comercial de Alimentos Ltda. Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 155.585,80. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das alegações da parte autora: A autora é credora da devedora/ré mediante títulos n.ºs 04 a 158 (duplicatas não pagas). O valor total da dívida, atualizado até junho de 2002, correspondente a R\$ 155.585,85. Despacho/Decisão: Cópia anexa. Eu, adry, digitei. Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014. Agda Ribeiro de Castilho. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT - JUÍZO DA SEXTA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIAÇÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 60 DIAS AUTOS N.º 1280-73.2009.811.0045 - CÓDIGO: 31489 ESPÉCIE: USUCAPIAÇÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA PARTE RÉ: EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS ELDOADO S.A. CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUALS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/7/2014 - VALOR DA CAUSA: R\$ 21.464,76 - FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapão do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15

(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente adquiriu o referido imóvel, em 08 de maio de 1.986, mediante Escritura Pública de Alteração de Contrato social e Cisão Parcial, lavrada na notas de Cartório de 1º. Ofício de Carazinho-RS, livro 32-A, fls. 33 v. à 34 v, da empresa Agustin & Cia Ltda, que por sua vez, em 22 de janeiro de 1.985, adquiriu de Tarcisio Davantel e sua esposa, João Davantel e sua esposa, Orivaldo de Marchiore e sua esposa, Carlos de Barros Junior e sua esposa, Pedro Paulo Davantel e sua esposa e de Luiz Antonio Davantel, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº 23, Fls. 150/152 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, e assim sucessivamente, até nos depararmos com a matrícula originária nº 4.041 do CRI de Diamantino-MT, com área de 21.153 hectares, denominado de "Cel. Arthur Borges, Esperante e Estorno", correspondente ao título primitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso. Importante resaltar, que o imóvel adquirido pelo Requerente, possui uma área total de 606 hectares e 8.500 metros quadrados, objeto da matrícula n. 17.496 do CRI de Diamantino. O requerente ao longo dos últimos 20(vinte) anos, desenvolveu no imóvel diversas atividades, tais como abertura, delimitação de área, formação de pastagem, criação de gado, plantio de soja, milho, algodão, etc, bem como moradia habitual e obras de caráter produtivo, com prevê as diretrizes para adquirir-se a propriedade pela usucapião. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área de terras com 43.8799 hectares, denominada de Fazenda Boa Esperança-Lote Leste, localizada no município e comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, tendo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.578.301,859 m. e E 570.425,560 m, situado no limite da Fazenda Boa Esperança Ltda. Fazenda Boa Esperança, Lote Norte e Orivaldo Golveia Guimarães, Fazenda Guimarães IV, Matrícula N.º. 733 CRI Lucas do Rio Verde; deste, segue confrontando neste trecho com a Fazenda Guimarães IV, Matrícula N.º. 733 CRI Lucas do Rio Verde, com azimute de 134° 38' 55" e distância

de 2.378,51 m, até o vértice M02, de coordenadas N 8.576.630,339 m. e E 572.117,704 m; situado no limite da Fazenda Guimarães IV, Matrícula N.º 733 CRI Lucas do Rio Verde e WW Agropecuária Ltda, Fazenda WW; deste, segue confrontando neste trecho com a WW Agropecuária Ltda, Fazenda WW, com azimute de 304° 32' 53" e distância de 2.103,83m, até o vértice M 03, de coordenadas N 8.577.823,410 m. e E 570.384,882 m; situado no limite de WW Agropecuária Ltda, Fazenda WW e a Fazenda Boa Esperança Ltda. Fazenda Boa Esperança, Lote Norte; deste, segue confrontando neste trecho com a Fazenda Boa Esperança Ltda, Fazenda Boa Esperança, Lote Norte, com azimute de 4° 51'35" e distância de 480,18 m, até o vértice M 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas, aqui descritas. Foram transportadas e ajustadas a partir do Marco BASE AAX-M-0024 encontrado no processo de georreferenciamento de imóveis rurais de propriedade da WW Agropecuária Ltda com a Certificação N.º 13.04.2012.000064-18/2004 de coordenadas N 8.573.416,752 m e E 599.791,609 m. Encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr e ao equador, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. (doc. 06, VINCULADO ART N.416902 DO CREA/MT). DESPACHO: Vistos etc.-I - Determino a citação daquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como dos confinantes.-II - A citação será por edital, dos réus em lugar incerto e necessariamente dos eventuais interessados, observado quanto ao prazo o disposto no inciso IV do art. 232 do CPC, em seus prazos mínimos.-III -Deverão ser intimados por via postal, para que manifestem interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, dos Estados, e do Município.-IV - Cumpra-se. Após as manifestações ou decurso do prazo, vista ao MP. Eu, Roseli de Fátima Pereira Gimenez-Auxiliar-Judiciária, digitei. Lucas do Rio Verde – MT, 28 de novembro de 2014. Danila Trindade J. A. Garcia - Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".